

**RELATÓRIO SOBRE  
A SOLVÊNCIA E A  
SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**20  
23**

Generali Seguros, S.A.  
Av. da Liberdade, n.º 242  
1250 – 149 Lisboa / Portugal  
Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa  
NIPC: 500 940 231  
Autorização ASF n.º 1197  
LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

# ÍNDICE GERAL

SUMÁRIO	004
A. ATIVIDADES E DESEMPENHO	009
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	039
C. PERFIL DE RISCO	082
D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA	098
E. GESTÃO DE CAPITAL	112
CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
ANEXOS	122

# SUMÁRIO

O regime jurídico de acesso e exercício da atividade seguradora e resseguradora, aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, exige que as empresas de seguros divulguem publicamente um relatório anual sobre a sua solvência e situação financeira.

O conjunto de informação qualitativa que as empresas de seguros devem divulgar, encontra-se previsto no capítulo XII do título I do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro de 2014.

Em linha com o disposto no artigo 292.º do Regulamento Delegado, apresenta-se um sumário dos capítulos abordados neste relatório. Este sumário não invalida a leitura do documento, porquanto não detalha e engloba todos os temas abordados nos diferentes capítulos do relatório.

O presente relatório constitui um documento único da **GENERALI SEGUROS, S.A.**, e foi aprovado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. em 18 de abril de 2024.

Quaisquer referências à “Companhia” devem entender-se como relativas à “Generali Seguros”.

Todos os montantes neste relatório estão apresentados em milhares de euros, exceto quando feita referência a diferente unidade ou moeda.

Apresenta-se de seguida o sumário das matérias desenvolvidas neste relatório.

## A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

A Generali Seguros, S.A. (adiante designada por Companhia) é uma companhia de seguros resultante da fusão por incorporação na entidade Seguradoras Unidas, S.A. das companhias de seguros Generali - Companhia de Seguros, S.A. e Generali Vida - Companhia de Seguros, S.A.

Esta fusão foi registada e produziu efeitos a 1 de outubro de 2020, após aprovação dos órgãos de gestão e de fiscalização das três entidades envolvidas e mediante aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), tendo as entidades incorporadas sido extintas por incorporação nessa data. Nesta mesma data, a Seguradoras Unidas, S.A. alterou a sua designação para Generali Seguros, S.A. Não obstante, do ponto de vista comercial, a gestão da Companhia decidiu manter ativas apenas as marcas Tranquilidade, Açoreana e LOGO.

A sociedade incorporante Seguradoras Unidas, S.A. era por sua vez uma companhia de seguros já resultante também de uma fusão por incorporação na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A., das companhias de seguros por esta detidas a 100% à data de 30 de dezembro de 2016 (data de registo e produção de efeitos): a T-Vida, Companhia de Seguros, S.A., a Seguros LOGO, S.A. e a Açoreana Seguros, S.A.

Em 15 de janeiro de 2015, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Calm Eagle Holdings, S.à r.l., uma sociedade controlada pelos fundos de investimento afiliados da Apollo Global Management, LLC, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido igualmente a aprovação prévia da ASF.

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os

ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

Após a fusão, a Companhia opera através dos seus escritórios de Lisboa, Porto e Ponta Delgada. A rede de distribuição em Portugal está dividida em 21 zonas comerciais (19 no continente, Açores e Madeira), que são suportadas por escritórios locais e por um total de 676 pontos físicos de venda que se distribuem geograficamente por todo o território continental e regiões autónomas. Por tipologia, a rede física é composta por 8 lojas próprias (em Lisboa, Porto e 6 lojas nos Açores) e por 668 lojas de Parceiros com imagem da Tranquilidade ou Açoreana (nos Açores), dos quais 297 são exclusivos.

Através da LOGO, marca digital de seguros, lançada em janeiro de 2008, e a primeira seguradora direta a disponibilizar compra totalmente online, comercializa seguros Automóvel (incluindo Moto), Casa, Saúde e Vida (para proteção de doenças graves e crédito habitação), contando com cerca de 168 mil clientes.

A Generali Seguros teve um crescimento ligeiramente acima do mercado em Não Vida, registando um aumento do volume de prémios de 11,2%, o que se traduziu numa quota de mercado de 18,6% (+0,2 p.p. vs 2022).

Em sentido contrário, em Vida, a Generali Seguros aumentou a quota de mercado, que passou a 2,3% (+1,0 pp vs 2022). Em Vida Risco, a Generali Seguros conquistou +0,6 p.p. de quota de mercado, que é agora de 7,5%, fruto da estratégia consistente de aposta neste ramo, onde cresceu 5,6% em contraciclo com o mercado que decresceu -1,9%.

Apesar destes desafios, a Generali Seguros ultrapassou a meta dos 2 milhões de clientes particulares e empresas (+4,6%), e alcançou um índice de retenção de clientes de 86%, o que sustenta o crescimento registado.

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma forte aposta numa estratégia digital, tanto no back office como no front office, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

No que respeita à oferta de produtos, 2023 foi um ano pleno de novidades. Estas foram, naturalmente, construídas para responder às necessidades dos clientes e prestar-lhes um serviço de excelência, mas refletem também o compromisso estratégico de desenvolver ofertas que correspondam ao compromisso de sustentabilidade da Generali Seguros, com uma aposta em produtos *green and social*.

O resultado líquido da Companhia em 2023 foi positivo em 72,6 milhões de euros que compara com um resultado praticamente nulo em 2022.

O capital próprio aumentou em 61,4 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido distinto, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- performance positiva registada na Reserva de reavaliação, que é líquida de Reserva de impostos diferidos, apresenta em 31 de dezembro de 2023 o saldo de -128 milhões de euros. Esta valorização é resultado da diminuição que se verificou, no final do ano de 2023, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e positivo, na sua valorização;
- Resultado líquido positivo de 72,6 milhões de euros;

- diminuição na Reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no montante de 110,7 milhões de euros, em resultado do impacto na avaliação dos passivos, da evolução das taxas de juro, conforme referido acima.

Fazendo parte do Grupo Generali, um dos maiores grupos seguradores da Europa, a Generali Seguros tem fornecido soluções para clientes particulares e empresariais maioritariamente através de uma ampla rede de agentes e corretores independentes, procurando trabalhar de uma forma simples, inteligente e ágil para melhor servir os clientes.

## B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos:

- Assembleia Geral;
- Conselho de Administração;
- Conselho Fiscal;
- Revisor Oficial de Contas.

Em 8 de janeiro de 2020, com a alteração do controlo acionista, existiram igualmente alterações ao nível da composição dos órgãos sociais. Um Comité de Gestão Executivo foi nomeado, por delegação do Conselho de Administração. A este órgão cabe a Gestão da Sociedade Generali Seguros.

A política de remuneração de órgãos sociais (Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia), de Colaboradores com Funções-Chave, de Colaboradores com Outras Funções Relevantes e de Outros Colaboradores da Companhia obedece a critérios de aprovação, avaliação independente e revisão com uma periodicidade mínima anual que garantem a monitorização do seu eventual impacto na gestão de riscos e capital e o seu cumprimento das normas e recomendações a que se sujeita.

O modelo de governação segue um modelo de três linhas de defesa, detalhado neste relatório, que assegura uma clara separação de funções e garante a sua independência.

As Funções-Chave estão devidamente identificadas e obedecem aos requisitos de qualificação e de idoneidade existentes na Companhia, regulados pela política de “*Fit & Proper*”.

O Sistema de Gestão de Risco procede de forma contínua à identificação, avaliação, mitigação, monitorização e controlo dos riscos materiais a que a Companhia se encontra exposta, assegurando que aqueles se mantêm a um nível que não afete significativamente a sua situação financeira e os interesses dos vários intervenientes. Os processos em que se baseia estão identificados e detalhados neste relatório.

Para garantir a discussão e controlo de decisões estratégicas, bem como a monitorização do cumprimento dos objetivos definidos, a Companhia dotou-se de vários Comités e fóruns adequados que são devidamente elencados e descritos abaixo.

A Generali Seguros definiu o conjunto das medidas necessárias para assegurar a verificação de cumprimentos legais, a eficácia e a eficiência das operações da organização e a disponibilidade e fiabilidade das informações financeiras e não financeiras como o seu Sistema de Controlo Interno.

O Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos da Generali Seguros tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio, enquadrando-o nos seus principais vetores:



O Código de Conduta, bem como todo o Sistema de Regulamentação Interna da Generali, representa uma das fundações da sua identidade cultural, estabelecendo as orientações da Companhia ao nível da atuação expectável de cada colaborador, para que este saiba, a todo o momento, o papel que desempenha na equipa e o comportamento que dele é esperado. O Código de Conduta adotado pela Generali representa uma declaração da empresa do seu compromisso com uma cultura de ética e de *Compliance*.

O Código de Conduta é o guia para fazer as coisas certas na Generali Seguros e define as expectativas éticas da empresa relativamente a todos os que para ela trabalham ou agem em sua representação.

O **GIRS** (*Generali Internal Regulation System*), sistema de regulamentação interna da Generali, tem ainda como objetivo dar suporte a um sistema de governação efetivo no Grupo Generali, definindo a hierarquia da regulamentação interna do grupo e descrevendo as regras e responsabilidades no âmbito do processo que rege o seu ciclo de vida.

O processo GIRS promove uma abordagem coerente, homogénea e estruturada em relação aos regulamentos internos, introduzindo regras claras para a sua elaboração, validação, aprovação, comunicação, implementação, monitorização e reporte e é organizado por categorias que refletem a sua hierarquia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/ Procedimentos Operacionais.

Ao abrigo do sistema GIRS, a Generali Seguros emitiu regulamentação interna sobre temáticas nas diversas áreas.

## C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se sob a forma de limites de Appetite ao Risco e Tolerância ao Risco.

A Companhia identifica os seus riscos materiais e avalia os seus impactos no capital de forma quantitativa ou qualitativa. Para os riscos avaliados de forma quantitativa, o Requisito de Capital de Solvência (SCR) é obtido com recurso à fórmula padrão definida pela EIOPA.

Em complemento à execução periódica desta avaliação, a Companhia elabora um conjunto de cenários de stress internamente definidos e avalia o seu impacto na projeção do negócio a médio prazo, no âmbito da sua Autoavaliação dos Riscos e da Solvência (ORSA).

No relatório também são abordados outros riscos a que a Companhia pode estar sujeita como os riscos de liquidez, estratégico, reputacional e intragrupo. Importa referir que a Companhia se encontra sujeita a riscos emergentes não conhecidos.

## **D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA II**

A Companhia detalha no relatório os montantes e os processos de identificação e avaliação dos ativos e passivos numa ótica de Balanço Solvência II, bem como as principais diferenças face à avaliação numa ótica de Balanço Estatutário.

A Companhia descreve o seu procedimento de cálculo dos impostos diferidos em Solvência II, detalhando os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas, assim como os testes de recuperabilidade.

O relatório comporta a avaliação das provisões técnicas por linha de negócio, incluindo provisões técnicas calculadas como um todo, melhores estimativas, margem de risco e efeito de medidas transitórias.

Ao nível das medidas de garantia de longo prazo e medidas transitórias, desde o início do regime Solvência II que a Companhia aplica tanto a medida transitória sobre as provisões técnicas como o ajustamento de volatilidade, de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE.

## **E. GESTÃO DE CAPITAL**

No capítulo de Gestão de Capital é apresentada a estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios de Base, assim como a sua classificação por níveis.

Neste capítulo apresenta-se igualmente informação sobre o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR). Importa referir que, para o cálculo do Requisito de Capital, a Companhia aplica a fórmula padrão.

A 31 de dezembro de 2023 os rácios de Solvência face ao SCR e ao MCR são 147,4% e 239,5%, respetivamente.



# A. ATIVIDADES E DESEMPENHO

## A. 1. ATIVIDADES

### A. 1. 1. APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA

#### Dados da Empresa

- Denominação Social: **Generali Seguros, S.A.**
- Sede: Av. da Liberdade, 242 1250-149 Lisboa
- N.º Único de Matrícula CRC Lisboa e NIPC 500 940 231
- Capital Social: 90.500.000 €
- N.º de Colaboradores: 1045
- Prémios Brutos Emitidos Seguro Direto: 1.309.732 milhares de euros

#### Marcos Históricos

As origens da Companhia remontam a 1871, tendo desde então vindo a acumular uma vasta experiência em todos os ramos de seguros.

- **2015** - A Companhia inicia o ano com um novo acionista, a Apollo Global Management.
- **2016** - Adquire a Açoreana Seguros, S.A. (“Açoreana”), concluindo no final do ano o processo de fusão legal das seguradoras T-Vida, Companhia de Seguros, S.A. (“T-Vida”), Seguros Logo, S.A. (“Logo”) e Açoreana na Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (“Tranquilidade”), e alteração da sua denominação social para Seguradoras Unidas, S.A. (“Seguradoras Unidas”).

A fusão legal traz um ganho de dimensão e de escala, algo que vai reforçar a oferta de produtos e serviços para Clientes e Parceiros de distribuição (Corretores e Agentes).

Esta operação permite ainda uma gestão de capital mais adequada e uma harmonização do modelo de governo e dos mecanismos de controlo.

Tranquilidade, Açoreana e Logo continuam a ser as marcas comerciais, com a sua identidade própria e o objetivo de sempre: antecipar e responder às necessidades dos clientes com simplicidade, inovação e profissionalismo.

- **2017** - Para a Seguradoras Unidas, 2017 foi um ano de consolidação da sua posição e quota de mercado.

Foi também um ano de integração das carteiras, sistemas e processos das Companhias incorporadas na Tranquilidade (Açoreana, LOGO e T-Vida). Para além disso, foi dada continuidade à estratégia digital e de melhoria contínua de níveis de serviço, sobretudo através da simplificação e digitalização de processos e da disponibilização de novas plataformas a Clientes e Parceiros.

- **2018** - Em 2018 concluiu-se o processo de integração da carteira originária do sistema Açoreana nos sistemas da Seguradoras Unidas, em linha com o plano, o que constituiu um marco no mercado, devido ao curto prazo em que ocorreu, mantendo-se elevados níveis de retenção de negócio, e fidelização da rede, que sustentaram o crescimento.
- **2019** - O ano de 2019, depois de concluído o processo de integração da “Tranquilidade” e “Açoreana”, foi um ano de consolidação da nova Companhia, com foco na aceleração do processo de transformação.
- **2020** - A 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., presente em Portugal desde 1942, tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da fusão, por incorporação, da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas, S.A. A designação desta nova entidade legal do Grupo Generali em Portugal é de Generali Seguros, S.A.

- **2021** - Concluiu-se o processo de integração operacional decorrente da fusão por incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Generali Seguros, S.A. (anteriormente designada Seguradoras Unidas, S.A.), o que originou um reajustamento da composição da carteira, especialmente nos riscos empresariais de maior dimensão com particular incidência nos ramos de Incêndio e Outros Danos, Engenharia e Transportes.
- **2022** - No ano de 2022 o mercado segurador continuou a crescer, efeito da recuperação pós-covid e de algum reposicionamento de preços pelas seguradoras, para fazer face à pressão inflacionista sobre os custos. Observámos que todos os ramos cresceram, com destaque para Empresas (Saúde, Acidentes de Trabalho) e também Auto, com o rearranque da atividade económica.
- **2023** - O Ano de 2023 foi marcado por níveis de inflação ainda bastante elevados. Podemos afirmar que a guerra Ucrânia-Rússia (e o seu perdurar no tempo) foi o que despoletou a inflação, contudo não foi o único fator. O contexto de intervenção europeia (por via de injeções de liquidez através de *Quantitative Easing*) e o crescimento dos modelos de *nearshoring* (i.e., de deslocalização de unidades de produção para locais com salários mais baixos) são dois exemplos de tendências/ações que vínhamos observando e que ajudaram a fomentar um contexto propício a um choque inflacionista.

## Valores e Comportamentos do Grupo Generali

A Generali Seguros adotou os **valores** que representam a sua essência e quem é e definiu os **comportamentos** que devem ser seguidos por forma a perseguir esses seus valores.

### Valores do Grupo Generali

Descrevem o que é importante para a Generali Seguros:

- **Deliver on the promise:** Celebramos um contrato sólido de confiança mútua com os nossos colaboradores, clientes e stakeholders. Todo o nosso trabalho vai no sentido de melhorar a vida dos nossos clientes. Comprometemo-nos com disciplina e integridade para cumprir esta promessa, criando impacto num relacionamento duradouro;
- **Value our people:** Valorizamos as nossas pessoas, encorajamos a diversidade e investimos na formação contínua e no crescimento através da criação de um ambiente de trabalho transparente, coerente e acessível. O desenvolvimento das nossas pessoas é a garantia para um futuro, a longo prazo, da nossa empresa;
- **Live the community:** Temos orgulho em pertencer a um Grupo global forte, sustentável e de relacionamentos duradouros em todos os mercados em que atuamos. Os nossos mercados são as nossas casas;
- **Be open:** Somos pessoas curiosas, acessíveis e com autonomia, que pensam de forma aberta e ampla, e que desejam olhar para as coisas numa perspetiva diferente.

### Comportamentos do Grupo Generali

Descrevem como toda a Generali Seguros quer fazer as coisas e são o seu compromisso enquanto comunidade e enquanto indivíduos:

- **Sentimento de Pertença:** atuar com paixão e proatividade para alcançar uma excelente performance;
- **Simplificação:** tornar as coisas simples, adaptar rapidamente e tomar decisões inteligentes;
- **Toque Humano:** trabalhar em conjunto, mostrar empatia e espírito de equipa;
- **Inovação:** abraçar a diferença para fazer a inovação acontecer.

### Estrutura de Governo

A 31 de dezembro de 2023, a estrutura de governo da Companhia é como segue:

**Conselho de Administração**, composto por:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Riccardo Candoni
- Stefano Flori

**Comité de Gestão Executivo**, a quem cabe a Gestão da Companhia, por delegação do Conselho de Administração, composto por:

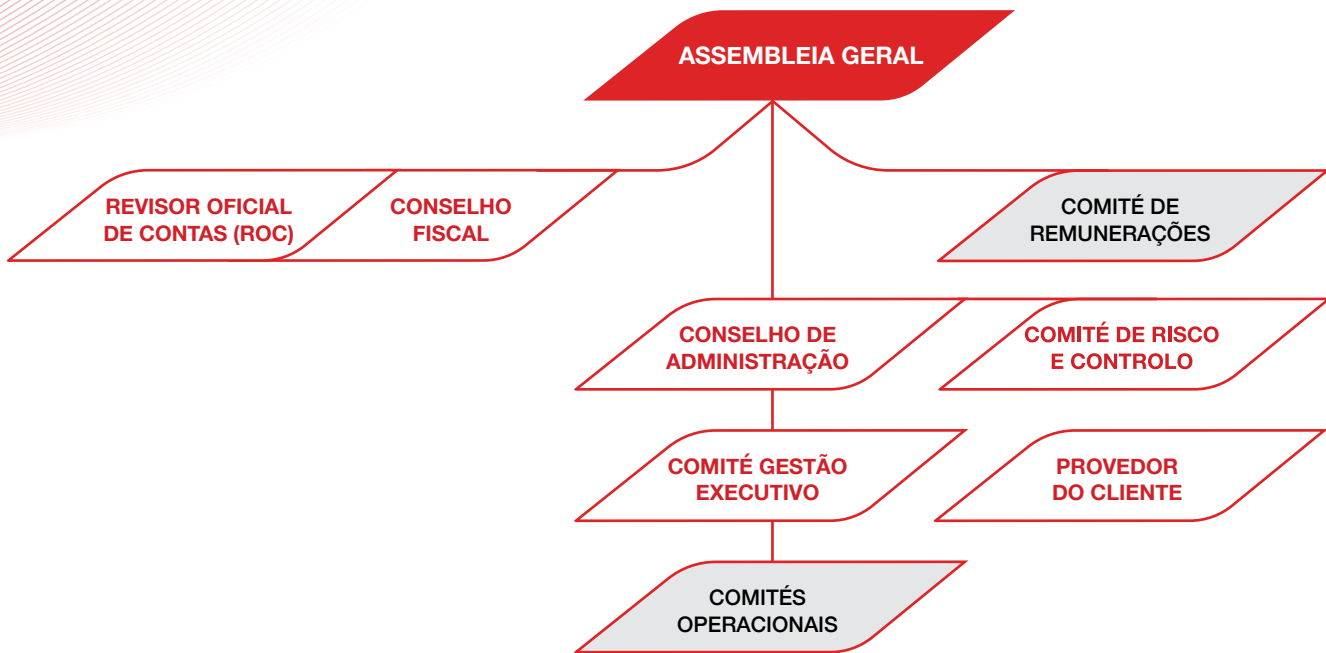
- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – *Chief Operating Officer*
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer*
- João Carlos Dorés Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Pedro Luís Francisco Carvalho – *Chief Executive Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

### Conselho Fiscal

A composição do Conselho Fiscal em funções, é como segue:

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Adicionalmente, foram constituídos diversos comités de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Gestão e de Fiscalização, Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo.



## A. 1. 2. INFORMAÇÃO GERAL

### Dados da Companhia

No início de 2020, a Assicurazioni Generali S.p.A., um dos principais players do mercado segurador a nível mundial, adquiriu a totalidade do capital da Seguradoras Unidas, S.A., reforçando desta forma a sua presença no mercado português.

A Assicurazioni Generali S.p.A, era já detentora da totalidade do capital social da Generali – Companhia de Seguros e da Generali Vida encontrando-se presente em Portugal desde 1942.

A 1 de outubro de 2020 foi constituída uma nova Companhia através da incorporação da Generali – Companhia de Seguros, S.A. e da Generali Vida – Companhia de Seguros, S.A. na Seguradoras Unidas S.A.: esta é a nova entidade legal do grupo em Portugal e tem a designação de Generali Seguros, S.A. (“Generali Seguros”).

A Companhia tem sede social e local principal de negócios na Av. da Liberdade, n.º 242, em Lisboa, estando registada com o NIPC 500940231 e matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa. Exerce a atividade de seguros e resseguros em Portugal em todos os ramos técnicos Vida e Não Vida (com exceção do seguro de crédito), sob a supervisão da ASF e mediante a autorização n.º 1197 e LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333.

## Estrutura Acionista

Dado que a 8 de janeiro de 2020, a totalidade do capital acionista da Companhia foi adquirida pela Assicurazioni Generali S.p.A., tendo esta aquisição merecido a aprovação prévia da ASF, são consideradas entidades relacionadas da Companhia, em 2023 e 2022, todas as suas participadas e as restantes entidades que integram o Grupo Generali, ao qual pertence o atual acionista.

Para além dos membros dos órgãos sociais atrás referidos são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhe são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exerçam influência significativa.

À data de 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos sociais são os seguintes: (i) Conselho de Administração (Jaime Anchústegui Melgarejo, João Vieira de Almeida, Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, Riccardo Candoni); (ii) Comité de Gestão Executivo (Pedro Luís Francisco Carvalho, Stefano Flori, João Carlos Dores Candeias Barata, Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani, Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira e Tiago Miguel Tavares Rodrigues) e (iii) Conselho Fiscal (Nelson Manuel Marques Fontan, Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento, Dinora Clara Feijão Margalho Botelho e Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier).

O Conselho de Administração delegou as competências de gestão no Comité de Gestão Executivo.

Os relacionamentos entre as entidades relacionadas, abrangem diversas áreas de negócio, sendo as operações e serviços mais relevantes, estratificadas por tipo de entidade:

- a) Subsidiárias (resseguro, gestão de sinistros e consultadoria)
- b) Associadas (resseguro e consultadoria)
- c) Outras entidades relacionadas (resseguro, gestão de seguros do ramo Saúde, seguros Vida e Não Vida, consultadoria, gestão de ativos, serviços informáticos e serviços médicos)

O montante global dos ativos e passivos da Companhia referente a operações realizadas com empresas associadas e relacionadas, incluindo provisões técnicas, resume-se como segue:

(milhares de euros)

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS	2023				2022 Pro forma			
	ATIVO	PASSIVO	CUSTOS	PROVEITOS	ATIVO	PASSIVO	CUSTOS	PROVEITOS
ADVANCECARE	-	1 104	13 379	463	-	885	13 716	303
CLOSE TO CUSTOMERS, A.C.E.	-	-	6 283	120	-	-	5 642	120
ESUMÉDICA	-	-	128	-	-	-	122	-
TRQ ANGOLA	-	-	1 481	943	-	-	1 817	4 024
TRQ MOÇAMBIQUE NÃO VIDA	393	-	-	252	467	-	152	846
TRQ MOÇAMBIQUE VIDA	222	-	-	0	233	-	2	113
AAME MULTI-CREDIT STRATEGY FUND	86 249	-	-	-	86 528	-	-	-
AAME TRQ LOAN ORIGINATION FUND	-	-	-	-	-	-	94	645
ASSICURAZIONI GENERALI, S.P.A	80 239	29 363	207 991	172 650	168 340	120 505	102 598	93 457
GENERALI OPERATIONS SERVICE PLATFORM S.R.L.	17	-	-	-	7	-	-	-
EUROP ASSISTANCE	1 819	4 990	83 184	45 224	-	2 995	31 164	-
GENERALI ESPAÑA, S.A.	9 345	1 309	21 347	14 907	5 300	1 855	7 340	12 384
GENERALI EUROPEAN REAL ESTATE INVESTMENTS S.A.	875	-	-	174	502	-	-	1 405
GENERALI REAL ESTATE DEBT INVESTMENT FUND II	2 188	-	-	72	1 493	-	-	-
GENERALI HORIZON B.V.	-	-	221	-	-	5 000	224	-
GENERALI IARD S.A.	242	0	23	11	147	-	5	4
GENERALI INSURANCE ASSET MANAGEMENT S.P.A.	-	970	-	-	-	-	80	-
GRUPO GENERALI ESPAÑA AGRUPACIÓN DE INTERÉS ECONÓMICO	-	-	-	-	2	-	-	-
GENERALI TOWARZYSTWO UBEZPIECZEŃ SPÓŁKA AKCYJNA	6	-	-	-	0	-	-	-
GENERALI ROMANIA ASIGURARE REASIGURARE S.A.	11	-	-	-	5	-	-	-
GENERALI PARTICIPATIONS NETHERLANDS N.V.	-	-	221	-	-	5 000	224	-
GENERALI DEUTSCHLAND VERSICHERUNG AG	163	166	363	197	11	7	264	25
GENERALI POISTOVŇA, A. S.	-	1	-	-	0	-	-	-
GENERALI CESKA POJIST'OVNA A.S	1	25	64	27	10	-	13	1
GENERALI EUROPE INCOME HOLDING S.A.	20 000	-	-	443	20 000	-	-	498
GENERALI REAL ESTATE LOGISTICS FUND S.C.S. SICAV-RAIF	20 000	-	-	791	20 000	-	-	393
GENERALI VERSICHERUNG AG (AUSTRIA)	2	4	38	11	23	5	1	21
GENERALI ASSURANCES GÉNÉRALES SA	360	-	-	-	241	-	-	-
L'EQUITÉ S.A. CIE D'ASSURANCES ET RÉASS.	183	-	-	-	158	-	-	-
EURÓPAI UTAZÁSI BIZTOSÍTÓ ZRT.	-	1	-	-	7	-	-	-
GENERTEL S.P.A.	12	-	-	-	12	-	-	-
GENERALI BUSINESS SOLUTIONS S.C.P.A.	-	-	-	-	14	-	-	-
GENERALI ITALIA S.P.A.	41	3	147	91	-	-	-	-
GENERALI FT2 SHARED SERVICES S.r.l.	-	105	105	-	-	-	-	-
GENERALI ZAVAROVALNICA D.D. LJUBLJANA	0	-	-	-	-	-	-	-
GEB LUXEMBOURG	7 099	2 787	12 304	15 006	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>229 468</b>	<b>40 828</b>	<b>347 282</b>	<b>251 382</b>	<b>303 501</b>	<b>136 252</b>	<b>163 457</b>	<b>114 239</b>

Em 2022 e 2023 não foi registado qualquer custo com seguros de responsabilidade civil para as funções do Conselho de Administração.

Em 2023 foi registado um custo com planos individuais de reforma de membros do Conselho de Administração no valor de 49 milhares de euros (2022: 49 milhares de euros).

Em 2022 e 2023 não foram registados quaisquer custos com rescisões contratuais e respetivos encargos relativos a membros do Conselho de Administração.

### A.1.3. PRINCIPAIS VARIÁVEIS E INDICADORES DE ATIVIDADE

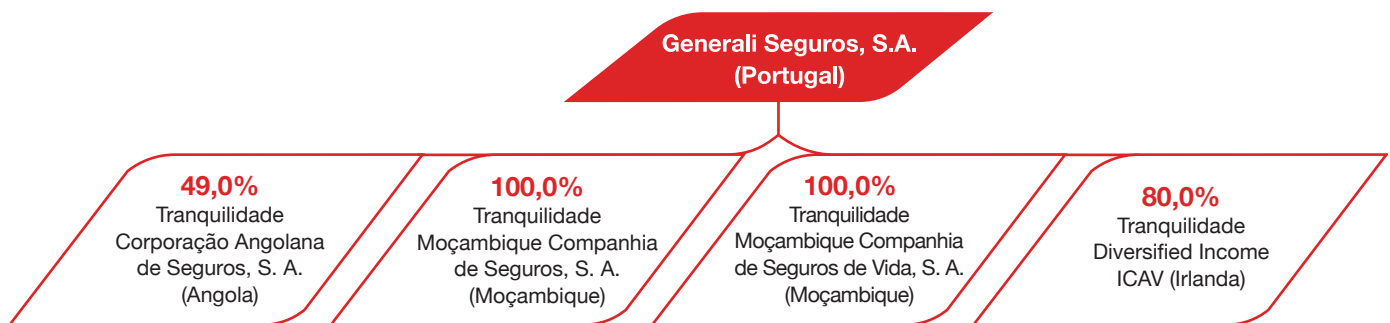
(milhares de euros)

RELATÓRIO E CONTAS 2023	2023	2022 Pro forma	Var 23/22
<b>BALANÇO</b>			
Investimentos (a)	2 383 496	2 172 737	9,7
Ativo Líquido	2 898 494	3 253 548	-10,9
Capital Próprio	307 488	246 170	24,9
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	607 861	668 595	-9,1
De serviços futuros	532 157	600 280	-11,3
De serviços passados	75 704	68 315	10,8
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	1 642 278	1 955 732	-16,0
De serviços futuros	270 432	725 295	-62,7
De serviços passados	1 371 846	1 230 436	11,5
<b>GANHOS E PERDAS</b>			
Prémios Brutos Emitidos de Seguro Direto	1 309 732	1 183 751	10,6
Vida	73 733	71 915	2,5
Não Vida	1 235 999	1 111 836	11,2
Réditos de contratos de seguro	1 305 020	1 175 395	11,0
Vida	99 696	78 745	26,6
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	15 487	15 794	-1,9
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio	84 209	62 951	33,8
<i>Libertação do valor esperado dos sinistros ocorridos e gastos atribuíveis a contratos de seguro</i>	49 082	40 822	20,2
<i>Variações no ajustamento de risco (risco não financeiro) pelo risco expirado</i>	1 999	2 236	-10,6
<i>Libertação da margem de serviços contratuais pelos serviços transferidos</i>	14 219	15 776	-9,9
<i>Alocação dos custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros</i>	18 909	4 117	359,3
Não Vida	1 205 324	1 096 650	9,9
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	838 266	775 271	8,1
Vida	37 709	36 553	3,2
Não Vida	800 557	738 718	8,4
Réditos de contratos de resseguro	49 881	88 203	-3,9
Vida	7 751	13 743	28,8
Não Vida	42 130	74 460	>1000
Gastos de contratos de resseguro	122 178	121 676	0,0
Vida	7 848	10 649	0,0
Não Vida	114 330	111 027	-0,9
Resultado de Contratos de Seguro	87 015	18 949	-1,1
Resultado da Componente Financeira dos Contratos de Seguro	-17 014	3 081	5,5
Custos Operacionais	146 046	152 026	-6,1
Rendimentos	56 903	44 181	0,0
Resultado Líquido	72 567	1	0,0
<b>INDICADORES</b>			
Taxa de Sinistralidade de Seguro Direto - Não Vida	66,4%	67,4%	-0,9 p.p.
Taxa de Sinistralidade líquida de Resseguro - Não Vida	68,5%	69,6%	-1,1 p.p.
Resultado Líquido/ Prémios Brutos Emitidos	5,5%	0,0%	5,5 p.p.
Rácio Combinado Líquido de Resseguro	94,4%	100,5%	-6,1 p.p.

(a) inclui: investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros classificados no reconhecimento inicial ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos disponíveis para venda, empréstimos e contas a receber, investimentos a deter até à maturidade, terrenos e edifícios, ativos não correntes detidos para venda, caixa e seus equivalentes, depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras unit-linked e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

### A.1.4. ESTRUTURA DA COMPANHIA

A estrutura das principais entidades controladas pela Companhia, a 31 de dezembro de 2023, encontra-se definida como segue:



Em 2021, a Companhia firmou um acordo para a cedência das carteiras das sociedades: Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros de Vida, S.A. O processo seguiu os trâmites legais e de aprovação pelas autoridades regulatórias. Em 2022 foram obtidas todas as aprovações e efetivada com efeitos a 1 de outubro de 2022 a transferência integral das referidas carteiras para um operador local, assim como todos ativos representativos das respetivas provisões técnicas. No ano de 2023 foi necessário prolongar o suporte ao comprador na assistência à referida carteira transferida. As companhias ficaram com serviços mínimos, não possuindo atividade operacional de seguros.

#### Nome e dados de contacto da autoridade de supervisão

- Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões
- Av. da República 76, 1600-205 Lisboa
- Telefone: 21 790 3100
- E-mail: [asf@asf.com.pt](mailto:asf@asf.com.pt)
- Website: <http://www.asf.com.pt/>

#### Nome e dados de contacto do Revisor Oficial de Contas

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representado por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

### A.1.5. ENQUADRAMENTO E EVENTOS RELEVANTES

#### A.1.5.1. ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A evolução no ano de 2023 foi marcada, não só, pela continuação do conflito Russo / Ucraniano, mas também, pelo recente conflito no Médio Oriente (outubro de 2023) que aumentou, de forma significativa, os riscos geopolíticos.



Desta forma, apesar de ter apresentado uma desaceleração, a economia mundial apresenta sinais de resiliência, assente num crescimento forte nos Estados Unidos da América e em algumas economias Emergentes, que contrabalançam o maior abrandamento registado na maioria dos Países Europeus.

A atividade económica tem sido impactada de forma negativa pelas políticas monetárias, condições de crédito restritivas e baixos níveis de comércio e investimento globais, estimando-se que isto venha a condicionar, de forma significativa, os próximos anos.

### A.1.5.2. SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

A inflação diminuiu, de forma superior ao esperado, assente na diminuição dos preços da Energia e dos Bens alimentares, e num alívio das cadeias de abastecimento a nível Global. Projeta-se que a tendência de decréscimo continue a verificar-se em 2024, com um esperado alinhamento com os objetivos a partir de 2025. Desta forma, em 2023, a inflação na zona Euro fechou o ano nos 5,4% e nos EUA em torno dos 3,7%, diminuindo de forma mais rápida do que era antecipado.

Não obstante a trajetória de redução da inflação a Política Monetária manteve-se restritiva, e tudo indica que continuará a manter-se no futuro, por forma a assegurar que esta trajetória é consistente e permite que a inflação atinja os objetivos definidos pelos Bancos Centrais. No entanto, existe já algum espaço para uma gradual diminuição das taxas de juro, com impacto já em 2024.

Como reação às pressões inflacionistas e em cumprimento do seu mandato, os bancos centrais adotaram políticas monetárias mais restritivas e subiram as taxas de referência. Na zona Euro, a subida acumulada protagonizada pelo BCE atingiu os 200 pontos base, fixando a taxa de refinanciamento nos 4,5% e a Reserva Federal, mostrando-se sempre mais agressiva, subiu a sua taxa para um total de 5,5%.

Neste contexto, e apesar da volatilidade existente, 2023 foi um ano positivo para os mercados financeiros com retornos positivos, especialmente, a nível da dívida pública. As yields de mercado atingiram o seu ponto mais elevado no início do quarto trimestre (subindo de forma consistente ao longo do ano), no entanto, a performance positiva a nível da desinflação e as consequentes expectativas de redução de taxas de juro de referência em 2024, levaram a uma descida significativa das yields, o que promoveu, de forma generalizada, a valorização dos ativos financeiros, no final de 2023.

A Euribor a 3 meses subiu 190 pontos base para 3,97% prevendo-se que esta tendência de subida tenha estabilizado e inicie uma trajetória descendente, em 2024. As yields a 10 anos do Treasury americano mantiveram-se estáveis nos fechos de ano, evoluindo de 3,88% para 3,87% (apesar da volatilidade registada ao longo do ano) enquanto que as do Bund alemão diminuíram, de 2,57% para 2,02%. As yields das Obrigações do Tesouro português, para o mesmo prazo, regrediram de 3,60% para 2,79%. Relativamente ao spread da yield das OT a 10 anos face ao Bund (103 bps no início em dezembro de 2022) terminou o ano em 76 bps, refletindo uma menor aversão ao risco, quando comparando com 2022.

A expectativa de ligeiro alívio nas condições monetárias e financeiras e a diminuição nos receios de recessão diminuíram a volatilidade nos mercados financeiros e permitiram retornos positivos nos mercados acionista e de crédito. Nos EUA, os índices acionistas S&P 500 e Nasdaq valorizaram 24% e 43,4%, respetivamente (depois das quedas significativas, registadas em 2022). Na Europa, o Euro Stoxx 600 e o DAX aumentaram 12,6%, 20,3%

respetivamente, em resultado das expectativas de cortes nas taxas de juro de referência. Em Portugal, o PSI valorizou 11,8%, registando o terceiro ano consecutivo de ganhos. Na China, o Shanghai Composite desvalorizou 3,7%.

### A.1.5.3. SITUAÇÃO ECONÓMICA NACIONAL

Em Portugal, o PIB cresceu 2,1% em 2023 (estimativa Banco de Portugal), acima da média da Zona Euro e na sequência do aumento de 6,8% verificado em 2022. O crescimento estagnou nos segundo e terceiro trimestres e manteve um nível de crescimento reduzido no quarto trimestre. Segundo o Banco de Portugal, o principal fator foram as Exportações, com um crescimento de 4,3% (17,4% em 2022), apresentando a procura interna um contributo positivo, mas reduzido face a 2022 (0,7% vs 4,4%). O abrandamento, face a 2022, foi consistente entre as diversas variáveis, tendo o consumo privado, consumo público e Investimento refletido esse mesmo abrandamento. Relativamente à procura externa líquida o saldo foi positivo, tendo-se registado um crescimento (já referido) das exportações de bens e serviços e uma desaceleração do crescimento das Importações 11,3% face a 11,1% em 2022).

Relativamente à Inflação, reduziu-se face a 2022 (5,3% vs 8,1%), apresentando, no entanto, um valor ainda significativo, sendo o decréscimo resultado, em larga medida, da diminuição do preço dos Bens energéticos.

No que respeita à Taxa de Desemprego, a mesma manteve-se a um nível reduzido (6,5%) não obstante ter registado um aumento de 0,4 pp face a 2022.

Com a melhoria contínua das contas públicas, e a redução do peso da dívida no PIB, o rating soberano português foi revisto em alta de BBB+ para A- pela agência S&P (março de 2024), A pela Fitch (setembro de 2023) e A pela DBRS (Julho de 2023), algo que acontece pela primeira vez, após 13 anos.

A trajetória de crescimento deverá abrandar em 2024, para 1,2% segundo projeções do Banco de Portugal, ainda assente no contributo das exportações, enquanto que, a nível da inflação, é projetada uma diminuição para 2,9% em 2024 e 2,0% em 2025, estabilizando a partir desse momento, em resultado da redução dos custos de produção e das pressões a nível da procura.

### A.1.5.4. MERCADO SEGURADOR

No ano de 2023, o volume de produção de seguro direto voltou a decrescer. O total de prémios registou uma variação de -2,0% face a 2022, situando-se em 11.814 milhões de euros (-242 milhões de euros), devido à evolução negativa dos ramos Vida.

O segmento Vida, que representa 44% do total da produção de seguro direto, registou em 2023 um decréscimo dos prémios de 14,3% face a 2022, situando-se em 5.160 milhões de euros (-862 milhões de euros). Para este decréscimo contribuiu a evolução negativa dos seguros de Vida Ligados, excluindo PPR (-51,6%, -1.272 milhões de euros) e das contribuições para PPR (-11,5%, -164 milhões de euros). Por outro lado, os seguros de Vida Não Ligados, excluindo PPR, registaram uma evolução positiva face a 2022 (+25,9%, +572 milhões de euros).

O segmento Não Vida apresentou em 2023 um crescimento de 10,3% face ao ano anterior, superior ao verificado em 2022 (+7,4%). O volume de prémios Não Vida atingiu 6.654 milhões

de euros (+620 milhões de euros). A generalidade dos ramos de maior dimensão registou taxas de variação positivas, com destaque para o ramo Saúde, que, com um crescimento de 16,7% (+193 milhões de euros), continua a apresentar uma boa evolução, em resultado de uma procura crescente deste tipo de seguro por parte da população.

O ramo Automóvel registou uma taxa de crescimento de +8,2% (+162 milhões de euros) face a 2022. Também o ramo Acidentes de Trabalho apresentou uma taxa de crescimento positiva, de +11,0% (+113 milhões de euros), assim como o ramo Incêndio e Outros Danos, de +10,1% (+108 milhões de euros).

### A.1.5.5. FACTOS RELEVANTES EM 2023

Em 2023 observou-se uma queda no ramo Vida, fortemente influenciada pela componente de produtos financeiros. Do lado de Não Vida houve um aumento global acima de 10,2% (portanto, acima da inflação), sendo de destacar o crescimento no segmento de saúde (17%) que confirma a tendência de crescente procura por produtos de saúde pela população portuguesa.

De acordo com o Banco de Portugal, o PIB em 2023 cresceu em termos reais 2,1%, com um forte contributo por parte das exportações (+4,3%) tendo o investimento (formação bruta de capital fixo) crescido apenas 0,9%. Importa realçar também a descida do peso da dívida pública em percentagem do PIB (de 112,4% em 2022 para 101,4% em 2023) e o registo do segundo superavit das contas públicas em democracia (o primeiro foi em 2019, com 0,2%), que se espera que fique perto de 1%.

O ano de 2023 foi marcado por níveis de inflação ainda bastante elevados. Podemos afirmar que a guerra Ucrânia-Rússia (e o seu perdurar no tempo) foi o que despoletou a inflação, contudo não foi o único fator. O contexto de intervenção europeia (por via de injeções de liquidez através de *Quantitative Easing*) e o crescimento dos modelos de nearshoring (i.e., de deslocalização de unidades de produção para locais com salários mais baixos) são dois exemplos de tendências/ações que vínhamos observando e que ajudaram a fomentar um contexto propício a um choque inflacionista.

Como resposta a este contexto, os bancos centrais foram gradualmente subindo as taxas de juro durante 2023. Deste modo, os produtos financeiros comercializados no mercado segurador passaram a enfrentar uma crescente concorrência por parte de produtos mais simples e seguros, tais como depósitos a prazo e certificados de aforro. Como reflexo desta maior concorrência, observou-se uma descida de volumes de produtos vida financeiros e, por conseguinte, uma pressão sobre as seguradoras para desenvolverem produtos mais inovadores e rentáveis.

No entanto, os produtos de investimento continuam a ter um potencial de crescimento relevante, devido à crescente procura de soluções de poupança e investimento resultantes do contexto de crescente insustentabilidade da Segurança Social decorrente do envelhecimento da população.

O desempenho em Não Vida resulta dos contributos dos produtos Acidentes de Trabalho (+11,0%), Incêndio e Outros Danos (+10,1%) e Automóvel (+8,2%). De entre os seguros mais representativos Não Vida, Doença (o segundo maior do ramo Não Vida) foi o que apresentou maior crescimento (+16,7%), o que confirma a crescente procura da população portuguesa por soluções privadas de saúde, especialmente evidente desde a pandemia Covid-19.

O ramo Vida, que apresentou um decréscimo dos prémios de -14,3%, foi particularmente impactado pelo desempenho negativo dos seguros de capitalização e PPR que apresentaram resultados negativos de -29,1% e -17,4%, respetivamente. Os produtos tradicionais – Risco – decresceram 1,9%, seguindo o abrandamento da concessão de crédito à habitação e as medidas de facilitação de reembolso antecipado de crédito à habitação.

A Generali Seguros teve um crescimento ligeiramente acima do mercado em Não Vida, registando um aumento do volume de prémios de 11,2%, o que se traduziu numa quota de mercado de 18,6% (+0,2 p.p. vs 2022).

Em Saúde, o crescimento foi acima do mercado (24,5%), cimentando a terceira posição do ranking (+0,8 p.p. para 13,1%) e reduzindo o gap para as duas posições cimeiras que tiveram ligeiras reduções de quota de mercado.

Nos seguros obrigatórios, o ramo de Acidentes de Trabalho regista um decréscimo de 0,7 p.p. da quota de mercado (27,0% em 2023 vs 27,7% em 2022) devido à seletividade do risco e à limpeza da carteira, em alinhamento com as políticas do Grupo Generali.

Em sentido contrário, em Vida, a Generali Seguros aumentou a quota de mercado, que passou a 2,3% (+1,0 pp vs 2022). Em Vida Risco, a Generali Seguros conquistou +0,6 p.p. de quota de mercado, que é agora de 7,5%, fruto da estratégia consistente de aposta neste ramo, onde cresceu 5,6% em contraciclo com o mercado que decresceu -1,9%.

Apesar destes desafios, a Generali Seguros ultrapassou a meta dos 2 milhões de clientes particulares e empresas (+4,6%), e alcançou um índice de retenção de clientes de 86%, o que sustenta o crescimento registado.

A Generali Seguros continuou focada na continuidade do processo de transformação, com uma forte aposta numa estratégia digital, tanto no *back office* como no *front office*, com impacto direto nos processos de venda, no desempenho operacional e nos níveis de serviço a clientes e parceiros de distribuição.

No que respeita à oferta de produtos, 2023 foi um ano pleno de novidades. Estas foram, naturalmente, construídas para responder às necessidades dos clientes e prestar-lhes um serviço de excelência, mas refletem também o compromisso estratégico de desenvolver ofertas que correspondam ao compromisso de sustentabilidade da Generali Seguros, com uma aposta em produtos *green and social*.

Assim, realizou-se um conjunto de melhorias e lançamentos de produtos, dos quais destacamos os seguintes:

## Particulares

- Saúde mental: inclui, dentro da rede AdvanceCare, consultas presenciais de psiquiatria, psicologia e psicoterapia, limitadas ao capital de ambulatório e online sem limite de utilização;
- Disponibilização da Carta Verde diretamente no email dos clientes (para além da App/Área de Cliente), contribuindo para uma experiência mais simples e digital;
- Implementação do desconto de LifeStyle em Vida risco;
- Diversificação da oferta dos produtos financeiros para os agentes (Tranquilidade Investimento Verde e Tranquilidade PPR);
- Criação de oferta de produtos de poupança e investimento para o Banco CTT (unit-linked).

## Empresas

- Acesso à parceria com a Fundação Champalimaud, que inclui no seguro o Programa de Oncorrisko – um programa de rastreio precoce que visa atuar preventivamente para detetar a manifestação de cancro, a que se junta o reforço de capital de internamento para situações mais graves;
- Saúde mental: inclui, dentro da rede AdvanceCare, consultas presenciais de psiquiatria, psicologia e psicoterapia limitado ao capital de ambulatório e online sem limite de utilização;
- Disponibilização da oferta de Acidentes Pessoais no Banco CTT e CTT Postal;
- Acidentes de Trabalho: seguro de trabalho “pop up” para trabalhadores independentes em parceria com a Merytu;
- Assistente de Sinistros de Acidentes de Trabalho: lançamento de novas funcionalidades numa ferramenta que pretende simplificar o dia-a-dia de parceiros e clientes e melhorar, cada vez mais, a experiência do sinistrado, na resolução de Acidentes de Trabalho (por exemplo, permite fazer pedidos de reembolso e consultar o detalhe das despesas);
- Multirrisco Empresarial: novas coberturas de Assistência vocacionadas para dar respostas diferenciadas a setores de atividade como, por exemplo, Restauração, Comércio.

A marca LOGO continua a apostar no mercado de clientes particulares, procurando dinamizar e melhorar as soluções 100% digitais. Relembramos que o cliente tem à sua disposição um vasto ecossistema digital: área de cliente, app, *chatbot* e *WhatsApp*. Estes canais potenciam não só a venda online como também permitem aos clientes ser autónomos, por exemplo quando querem consultar documentação, pagar apólices ou abrir e acompanhar os processos de sinistros.

Globalmente, reforçámos o foco na otimização da experiência do cliente, através da simplificação e automatização dos processos ao longo do ciclo de vida dos seus seguros:

- Consolidámos o objetivo de tornar a comunicação cada vez mais clara, com uma linguagem simples em todos os pontos de contacto com o cliente, com mais de 90% das comunicações revistas no final do ano, com foco nas mais frequentes;
- Alargámos o número de produtos para os quais enviamos emails de boas-vindas aos clientes, com o objetivo de reforçar as principais vantagens dos nossos produtos e serviços, bem como de explicar o que deve ser feito em caso de sinistros ou outra necessidade relacionada com o produto;
- Digitalizámos o questionário médico de Vida que era, até então, feito por um profissional de enfermagem. Desta forma, os clientes podem responder ao questionário médico, obrigatório para a subscrição dos produtos Vida e Saúde, no momento em que lhes for mais conveniente, 24h/7 dias;
- Alargámos a assinatura digital na subscrição de alguns dos nossos produtos, bem como na adesão ao débito direto e, assim, reduzimos o tempo e o papel necessários nestes processos;
- Atualizámos a nossa app, apostando num melhor desempenho e capacidade e também em melhorias de UX/UI, como por exemplo *log in* a partir de dados biométricos e personalização do nome das apólices (p.ex., apólice do carro branco, em vez de apólice 123456567), entre outras.

Sob o princípio de que “o que não é medido não pode ser melhorado”, mantivemos o programa de NPS (*Net Promoter System*) e monitorizámos de perto a evolução da satisfação dos nossos clientes nos diferentes *touchpoints* que temos ativos.

Este programa tem um papel central para conseguirmos proporcionar uma experiência mais humanizada aos nossos clientes:

- Em 2023 ultrapassámos o envio de 1 milhão de inquéritos. Enviámos 1.143.461 inquéritos, recebemos 76.727 respostas e fizemos 8.362 chamadas;
- Estão envolvidos 17 departamentos e já somos mais de 450 *cloopers* a fazer chamadas a clientes.

Em 2023, com base no *feedback* dos clientes, não só conseguimos identificar vários pontos das jornadas dos nossos clientes a melhorar, como também pudemos medir o sucesso de iniciativas específicas que lançámos.

Em 2023 consolidámos a aposta no digital e na inovação das plataformas, dos serviços e da comunicação com os clientes e parceiros. Queremos diferenciar-nos no mercado, assumindo o compromisso de verdadeiros parceiros para a vida:

- No final do ano, ultrapassámos o milhão e meio de clientes verdes (1,602 milhões), continuando a aumentar em relação ao ano anterior (+12%). A marca LOGO representa cerca de 10% destes clientes verdes. Os valores alcançados traduzem elevados níveis de serviço na comunicação, inovação e eficiência;
- Reforçámos a estratégia de comunicação *always on*, tendo presente uma política de contactos que otimiza a comunicação aos clientes dos vários segmentos, mantendo sempre a relevância e garantindo os níveis adequados de frequência para todos os clientes, com comunicações comerciais, informativas e institucionais, e ações de prevenção;
- Em 2023, contactámos cerca de 94% dos nossos clientes, em total alinhamento com a visão estratégica do Grupo Generali de estabelecer uma relação de parceiros para a vida;
- Prosseguimos as ações de recolha de consentimentos de marketing, para reforçar a comunicação digital e otimizar a experiência dos nossos clientes. Fechámos o ano com 58% de clientes com consentimento de marketing (particulares), o que se traduz num crescimento de 11 pontos percentuais relativamente a 2022;
- Os esforços de simplificação da nossa comunicação, através de uma linguagem mais simples na relação com os nossos clientes e colaboradores, continuam a ser um compromisso.

O equipamento de clientes, assim como a aposta na potenciação das ferramentas digitais foram determinantes para manter a dinâmica comercial e desenvolver a relação com os principais parceiros de negócio.

Nesse sentido, apostou-se nas seguintes frentes estratégicas específicas:

- Dinamização comercial, potenciada por um sistema de incentivos reconhecido no mercado e pelo lançamento de campanhas comerciais com forte incidência nos segmentos de retalho e médias empresas;

- Lançamento do Clube T Financeiros, com benefícios e eventos exclusivos para os melhores distribuidores de produtos de Vida Financeiros;
- Foco na venda de produtos estratégicos e consolidação da transformação digital da rede de distribuidores, através das seguintes ações:

**Dinamização comercial com foco nos produtos estratégicos;**

- Forte aposta em campanhas comerciais diferenciadoras, mais curtas e diversificadas no foco, imprimindo maior dinâmica comercial;
- Realização de Convenção Comercial presencial em Lisboa que reuniu mais de 1.000 pessoas;
- Lançamento do Clube T Financeiros, no qual entraram os 300 melhores parceiros na colocação da nova oferta Vida Financeiros, com 3 eventos regionais;

**Presença e serviço digital;**

- Formação local nas várias Zonas comerciais e presencial, dirigida aos principais parceiros e também à equipa comercial;
- Participação no evento do grupo Generali GAEC (Global Agents Excellence Contest) em Milão, ao qual a Tranquilidade levou 20 parceiros exclusivos e da equipa comercial com melhores resultados não só na componente de serviço digital a clientes, mas também na colocação de produtos estratégicos. Um dos agentes chegou ao Top 10 mundial do Grupo Generali.

**Vendas digitais**

- 180.000 leads geraram 50.000 apólices vendidas e 12,5 milhões de euros em prémios.
- Lançamento de novos simuladores online para Seguros de Viagem, Caçadores, Condomínio e Vida Risco com possibilidade de subscrição online e disponibilização do mesmo aos parceiros com site.

Em resumo, num contexto desafiante, o desempenho comercial voltou a demonstrar o forte compromisso entre os parceiros e a Companhia:

- A receita Não Vida e Vida Risco cresceu 11,8%, os agentes cresceram 11,5% e as Parcerias 21%. Os corretores recuperaram do 2022 difícil e em 2023 também cresceram acima do mercado 10,6%.
- As linhas de negócio com melhor desempenho face ao ano anterior foram Saúde e MR Habitação, com uma variação de 25% e 17%, respetivamente.

O inquérito de satisfação a parceiros, R-NPS, registou um nível de recomendação elevado: 61,2, numa escala de -100 a 100. Este resultado revela uma subida de 3,6 pontos face a 2022.

*Lifetime Partner 24: Driving Growth* é a estratégia 2022-24 do Grupo Generali, sobre a qual tem sido desenhado o caminho que tem permitido à Generali Seguros reforçar o seu desempenho financeiro, criar a melhor experiência de cliente, e alcançar um impacto social e ambiental positivo.

Com a sustentabilidade como um dos princípios inspiradores da nossa estratégia, mas também como conceito fundador do setor segurador, nasceu o Futuro Responsável: um conceito agregador que tem como objetivo gerir a incerteza do futuro através da proteção contra riscos, permitindo que as pessoas construam um futuro mais seguro e tranquilo para as suas vidas. Este conceito contempla, assim, a garantia de uma transformação sustentável

dos nossos negócios e processos, e a criação de valor duradouro para os diferentes *stakeholders*: acionistas, investidores e clientes, mas também colegas e fornecedores, o ambiente, as comunidades locais e a sociedade como um todo. Para uma sociedade mais justa e resiliente para todos, identificámos a nossa responsabilidade em quatro vertentes: Seguradora Responsável, Investidora Responsável, Empregadora Responsável, e Cidadã Responsável.

Neste caminho de responsabilidade para com o futuro, em 2023 oficializámos o *The Human Safety Net* (THSN) como Associação em Portugal, um programa de responsabilidade social do Grupo Generali que tem como missão capacitar comunidades desfavorecidas e pessoas em situação de vulnerabilidade. Apesar da oficialização recente da associação em Portugal, o THSN já fazia caminho em Portugal através de ações diretas junto da comunidade em matérias de proteção, prevenção e assistência a famílias e crianças em situações de fragilidade.

No âmbito do Programa de Fortalecimento Familiar, que tem vindo a ser desenvolvido com as Aldeias de Crianças SOS – nomeadamente nos Centros de Apoio à Família e Aconselhamento Parental (CAFAP) localizados em Oeiras, Guarda, Rio Maior e Vila Nova de Gaia –, celebrou-se, em outubro, o “Dia da Família”. Graças ao valor arrecadado durante o 1º Global Challenge, e ao apoio dos nossos voluntários, cerca de 30 famílias, 120 pessoas, estiveram reunidas no Parque dos Monges, em Alcobaça, num encontro divertido, caloroso e cheio de atividades: jogos tradicionais, insufláveis, *peddy paper*, e muito mais. A liberdade dos espaços verdes, assim como os animais presentes no Parque, ajudaram a proporcionar a estas famílias momentos de diversão e união, que contribuíram para reforçar os seus laços familiares.

Em outubro, no âmbito da 2ª Edição do SME EnterPRIZE – Prémio Europeu de Sustentabilidade para PME, foram anunciados, na Fundação Calouste Gulbenkian, os finalistas e os vencedores da iniciativa, promovida pelo Grupo Generali. O evento deu lugar ao debate sobre a importância do impacto social e ambiental das empresas, assim como os desafios da transformação para a sustentabilidade nas PME. Um júri externo selecionou 12 finalistas, de entre as mais de 500 candidaturas ao prémio. Foram atribuídas duas menções honrosas e o prémio ao vencedor: Miranda & Irmão, uma PME com uma história de mais de 70 anos, considerada uma referência na produção de componentes sustentáveis para as melhores marcas mundiais de bicicletas. Já em novembro, em Bruxelas, celebrámos os Heróis Europeus da Sustentabilidade, com os vários vencedores das edições nacionais a participarem na cerimónia internacional. Foi com grande orgulho que vimos o nosso herói nacional a ser reconhecido nesta cerimónia, ao lado dos heróis de mais nove países. A Generali Seguros promoveu também, e pela primeira vez, o Prémio Agente Sustentável para distinguir os agentes com práticas mais sustentáveis e mais proativos na promoção da sustentabilidade e literacia financeira. Na cerimónia nacional foram distinguidos Rita Paulo Mediação de Seguros (agente exclusivo) e Nacionalgest (agente multimarca). Estamos certos de que a transformação também se faz através da nossa rede de agentes por todo o país.

Como vem sendo habitual, em 2023 voltámos a apoiar o “Portugal Chama” que, muito mais do que uma campanha de sensibilização, é um apelo à ação para que cada um dos portugueses se mobilize e contribua para um país protegido de incêndios rurais graves.

A par da responsabilidade com a terra, também nos voltámos para o mar e juntámos voluntários, entre colaboradores, parceiros, familiares e amigos, para fazermos limpezas de praia na Fonte da Telha (Costa de Caparica) e no Mindelo (Vila do Conde). No Dia Mundial da Terra, juntámos cerca de 100 voluntários e, em cerca de 3 horas, foi recolhida meia tonelada de lixo; a Norte, no final de maio, cerca de 33 voluntários recolheram aproximadamente



150 quilos. Nestas edições voltámos a contar com o apoio da Brigada do Mar e, apesar de se terem gerado momentos divertidos, em comunidade, foi notória a apreensão entre os participantes face ao volume de lixo encontrado à beira-mar, reflexo de um problema maior.

Queremos que todas as pessoas se sintam seguras, respeitadas, valorizadas e, acima de tudo, orgulhosas de serem quem são. Junho foi o mês do Orgulho LGBTQIA+ e, por isso, quisemos celebrar com os nossos colaboradores. Realizámos iniciativas como o We Lunch (onde promovemos um almoço com elementos da equipa de trabalho DEI – Diversidade, Equidade e Inclusão), e desenvolvemos ações de sensibilização nos diferentes edifícios. Por fim, num ato simbólico, deixámos o edifício da Generali Seguros iluminado com as cores LGBTQIA+ durante uma semana.

Em setembro, para celebrar o primeiro Dia Nacional da Sustentabilidade, comprometemo-nos a plantar uma árvore por cada cliente particular que comprasse um novo seguro na semana dedicada à campanha. Mais de 2500 árvores foram plantadas no Pinhal de Leiria, no início de 2024, em parceria com a Quercus, pela Conservação da Natureza e dos Recursos Naturais.

Já no âmbito cultural, a Generali Seguros apoiou o Concerto de Solidariedade (recital de piano) da Associação para o Estudo e Integração Psicossocial (AEIPS), realizado em outubro na Aula Magna, em Lisboa, por ocasião da comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental. Este evento especial teve como objetivo destacar a importância dos “Direitos Humanos e Saúde Mental” e constituiu uma oportunidade para unir a comunidade em torno desta causa.

A Açoreana apoiou, já no final de 2023, a programação anual das duas casas de espetáculo de São Miguel, nos Açores. Estes apoios à programação cultural da Ilha projetaram a imagem da Açoreana em toda a ilha durante o ano. No Teatro Micaelense com o apoio à Peça “Colheres de Prata” e no Coliseu Micaelense ao concerto “160 Voltas ao Sol” da Banda Fundação Brasileira e Sr. Samba, Martinho da Vila, para uma visita aos seus maiores sucessos. Foi um momento único, numa data em que a Fundação Brasileira celebrou os seus 160 anos de existência.

Para assinalar o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, em dezembro, o grupo de trabalho DEI voltou a organizar uma semana de atividades dedicadas à Diversidade, Equidade e Inclusão. A semana começou com um Workshop de Língua Gestual Portuguesa (LGP), seguido de um Workshop de Linguagem Inclusiva. Os participantes aprenderam algumas dicas para falar e escrever de forma inclusiva e fizeram vários exercícios. Durante toda a semana houve também uma ementa especial na cantina, com pratos sugeridos por vários colegas de nacionalidades diferentes.

Em novembro, a Generali Seguros esteve presente em Viana do Castelo, na Conferência ODSlocal’23 – das Metas às Soluções, para a entrega de Prémios aos Projetos Locais desenvolvidos pela sociedade civil nas categorias de Planeta, Pessoas e Prosperidade. A conferência contou com a Generali Seguros como patrocinadora do prémio na categoria Pessoas, a entregar à Escola de Mães, um projeto da Ajuda de Mãe, que atua na prevenção do abandono escolar de grávidas/mães adolescentes, conciliando a progressão escolar com a vivência de uma parentalidade positiva e saudável. A participação da Companhia nesta edição está alinhada com a iniciativa do Grupo: Futuro Responsável, para o qual queremos contribuir, apoiando projetos com potencial de transformação social.

Dezembro foi pautado por iniciativas de solidariedade social e, no Porto e em Lisboa, realizámos mercados solidários de Natal, onde os colaboradores puderam comprar presentes,

sabendo que estavam a ajudar associações de cariz social nas suas diferentes missões e âmbitos: divulgação cultural, inclusão e equidade, apoio a famílias/pessoas vulneráveis, proteção animal, entre outros.

No campo de atuação do *The Human Safety Net*, promovemos uma iniciativa pensada para tornar o Natal das famílias carenciadas das Aldeias de Crianças SOS mais reconfortante e feliz: uma recolha de bens, nos edifícios, que permitiu ajudar todas as 103 famílias com a aquisição de mais de 1 tonelada de bens alimentares e de produtos de higiene, para os seus cabazes de Natal. Graças ao excedente de bens, pudemos ainda alargar a nossa solidariedade a outras instituições: nos Açores, voltámos a oferecer 14 cabazes a famílias de Rabo de Peixe, apoiadas pela Kairós; através da Junta de Freguesia de Santo António, entregámos cerca de 200kg em bens alimentares para o Projeto Mercearia Social Valor Humano, uma iniciativa que apoia os cidadãos da nossa freguesia em condições socioeconómicas difíceis.

Terminámos 2023 certos de que todas as iniciativas – de maior ou menor dimensão – tiveram um impacto real na nossa comunidade: dos colaboradores aos clientes, do ambiente às comunidades locais. Assumimos, todos os dias, o compromisso de trabalhar para um Futuro Responsável.

De acordo com o estudo BASEF Seguros da Marktest, a notoriedade espontânea da marca Tranquilidade, em 2023, cresceu 1,8 pontos percentuais, passando de 47,7% para 49,5%. Igualmente positiva foi a evolução da notoriedade total da marca tendo passado de 92,3% para 94%.

Em 2023, a marca LOGO teve como ambição servir os clientes 100% digitais com um posicionamento diferenciador no mercado, como marca ágil e inovadora a nível de processos, designadamente permitindo aos clientes gerirem as apólices em regime de self-service.

Depois de no ano passado terem sido alinhados processos, tecnologias e otimizadas as campanhas, este ano o foco passou por melhorar a qualidade de informação no site, o desenvolvimento de novas funcionalidades na app e ainda a dinamização da app de telemática GanhaLOGO, que serve tanto clientes como não clientes.

#### **A.1.5.6. ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM 2024**

Depois dos recentes anos de incerteza económica e social causados pela pandemia, conflitos armados e inflação, 2024 afigura-se como um ano de, por um lado, expectável normalização da inflação (e previsível redução de taxas de juro) – apesar da inexistência de expectativa para o fim dos conflitos armados (Israel/Palestina e Rússia/Ucrânia) poder comprometer este abrandamento; e por outro, um ano de importantes decisões políticas (com 50% da população mundial a ser chamada às urnas).

Em relação a projeções macroeconómicas, as previsões para a inflação em 2024 em Portugal têm sido sequencialmente revistas em baixa, sendo que as mais recentes já apontam para valores próximos de 2% (vs 5,3% em 2023). Sendo este abrandamento algo que se está a observar de forma generalizada, é expectável que os bancos centrais comecem a reduzir as taxas de juro diretoras, aliviando as prestações de crédito à habitação das famílias. Por outro lado, o crescimento do PIB deverá abrandar, sendo que as últimas projeções já se começam a consensualizar junto dos 1,2% (vs 2,3% em 2023), com um abrandamento mais acentuado na componente de exportações (2,4% vs 4,3% em 2023) em parte compensado pelo crescimento do investimento (2,4% vs 0,9% em 2023). Quanto ao emprego, as novas projeções do Banco de Portugal preveem uma subida na taxa de desemprego em 2024 (7,1% vs 6,5% em 2023), estando projetada para se situar acima dos 7% até 2026. Segundo

o regulador, num boletim publicado ainda em 2023, “o abrandamento económico reflete o menor dinamismo nos principais parceiros comerciais, os efeitos da inflação e a maior restritividade da política monetária”.

Especificamente no setor segurador, o impacto da inflação tem tido um duplo efeito, tendo levado a uma deterioração dos ativos financeiros, mas também a uma subida dos custos com sinistros. Assim, a subida de volumes em praticamente todos os segmentos reflete não só uma maior procura por produtos de seguros, mas também uma subida dos prémios, especialmente nos ramos mais afetados pela pressão inflacionista, de forma a garantir o equilíbrio técnico.

Apesar de ser expectável que a inflação abrande, esperam-se desafios relevantes para a economia, designadamente as alterações climáticas e os fenómenos naturais extremos, o envelhecimento da população, a retenção de talento, os ataques cibernéticos, as falhas nas cadeias de abastecimento, a escassez de mão de obra e a instabilidade política e governativa.

Se de um lado os desafios são consideráveis, do outro lado este é também um tempo de oportunidades a que há que responder de forma responsável.

Neste contexto, continuam a ser extremamente relevantes os processos de transformação e de diferenciação da proposta de valor através de produtos inovadores e com serviços personalizados, a simplificação e otimização de processos que assegurem níveis de serviço de excelência e a redução dos custos operacionais com base em ferramentas digitais.

Em Portugal, a Generali Seguros continua a trabalhar no sentido de se afirmar como a primeira escolha para clientes, parceiros e colaboradores, reforçando o propósito de ser um parceiro para a vida, contribuindo para a concretização dos seus projetos de vida e ajudando-os a construir um futuro seguro e protegido.

Por todos estes motivos, em 2024 reforçamos três objetivos principais:

1. O fortalecimento da posição de mercado, com foco nos segmentos de Particulares, incluindo os Seniores, e Pequenas e Médias Empresas;
2. O aumento da capacitação da rede de agentes e o aumento do peso da Generali Seguros nas suas carteiras, além da aposta no desenvolvimento de novos canais e de novas ferramentas digitais;
3. A transformação da forma de trabalhar e da organização, melhorando processos de gestão e aumentando o envolvimento dos colaboradores.

A concretização destes objetivos assenta nos seguintes pilares:

## **1. Distribuidores**

### **1.1. Dinamização comercial**

Plano de Campanhas ambicioso e lançamento de ferramenta digital de *gamification*.

### **1.2. Potenciação do impacto do digital no negócio**

Reforço do investimento na geração de *leads*. Lançamento do novo simulador com emissão *online* do produto Saúde, disponibilizando-o a parceiros, tal como já sucedeu com os simuladores Automóvel e Casa. Desenvolvimento contínuo de conteúdos para redes sociais e publicidade digital.

### 1.3. Equipamento de clientes – 5T

Orientação para a venda focada nas necessidades do cliente, desenvolvendo uma ferramenta digital para o efeito e promovendo a formação dos distribuidores. Capitalização de um forte investimento nas campanhas ATL 5T.

### 1.4. Segmentação de parceiros

Aplicação da proposta de valor associada à nova segmentação de parceiros, garantindo uma gestão mais eficaz e ajustada ao perfil de cada grupo.

## 2. Clientes

### 2.1. O foco no cliente e na humanização dos serviços são objetivos reforçados, o que passa por “revolucionar” a relação com o cliente:

- Adotar a perspetiva do cliente no desenho das jornadas, dos produtos e dos serviços, garantindo maior otimização operacional e eficiência, minimizando a complexidade da comunicação, dos produtos e dos processos.
- Aumentar a facilidade, rapidez e eficiência através da automatização inteligente dos processos de venda, pagamento e resposta em caso de sinistros.
- Apoiar o cliente 24/7 através de soluções *self-service* de compra, sinistros, pagamentos e assistência em canais autenticados ou WhatsApp e *chatbot*.
- Reforçar uma visão 360° do cliente, em todos os canais.

### 2.2. Diferenciação da proposta de valor

Aprofundar o conhecimento dos clientes e do seu valor para apresentar produtos, preços e comunicações adequadas e personalizadas, assentes em modelos analíticos preditivos.

- Responder de forma abrangente às necessidades dos clientes, com soluções 360° que englobam informação, prevenção, proteção, assistência e apoio.
- Identificar, valorizar e premiar os clientes de maior valor.

### 2.3. Aconselhamento personalizado multicanal

- Aprofundar proativamente a relação de aconselhamento aos clientes existentes, reforçando a relação de confiança e aumentando o *engagement*.
- Incentivar o contacto *phygital* para garantir multicanalidade e aconselhamento de soluções personalizadas e flexíveis para cada cliente.
- Reforçar a formação da rede de vendas para a escuta ativa contínua de clientes e consequente geração de novas oportunidades de negócio.

Estes são os caminhos traçados com o objetivo de materializar, de forma cada vez mais sustentável e social, e ambientalmente responsável, o plano de crescimento para 2024 e para o futuro.

## A.2. DESEMPENHO DA SUBSCRIÇÃO

### A.2.1. Prémios de seguro direto

(milhares de euros)

	2023	%	2022 Pro forma	%	VAR 23/22 (%)
<b>VIDA</b>	<b>73 733</b>	<b>5,6</b>	<b>71 915</b>	<b>6,1</b>	<b>2,5</b>
Tradicionais	60 388	4,6	59 040	5,0	2,3
Financeiros	13 345	1,0	12 875	1,1	3,7
<b>NÃO VIDA</b>	<b>1 235 999</b>	<b>94,4</b>	<b>1 111 836</b>	<b>93,9</b>	<b>11,2</b>
Acidentes e Doença	499 018	38,1	440 069	37,2	13,4
Incêndio e Outros Danos	166 960	12,7	157 721	13,3	5,9
Automóvel	478 440	36,5	426 687	36,0	12,1
Transportes	4 667	0,4	4 801	0,3	-2,8
Responsabilidade Civil	25 744	2,0	22 682	1,9	13,5
Diversos	61 170	4,7	59 876	5,1	2,2
<b>TOTAL</b>	<b>1 309 732</b>	<b>100,0</b>	<b>1 183 751</b>	<b>100,0</b>	<b>10,6</b>

A produção de seguro direto atingiu 1.309.732 milhares de euros em 2023, o que significa uma variação de +10,6% em relação ao ano anterior. O mercado segurador apresentou uma variação de -2,0% relativamente a 2022.

A Companhia apresentou um volume de prémios de seguro direto Vida de 73.733 milhares de euros, representando um aumento de +2,5% (+1.818 milhares de euros) em relação ao ano anterior, com variações positivas quer nos prémios nos produtos tradicionais (+2,3%) quer nos prémios dos produtos financeiros (+3,7%).

Em Não Vida, o volume de prémios atingiu os 1.235.999 milhares de euros, ou seja, +11,2% (+124.163 milhares de euros) em relação a 2022. Todos os grupos de ramos apresentam taxas de variação positivas em relação a 2022, com exceção de Transportes (-2,8%). Destaque para o crescimento verificado em Acidentes e Doença (+13,4%, +58.949 milhares de euros) com maior contributo dos ramos Saúde (+24,5%, +34.788 milhares de euros) e Acidentes de Trabalho (+8,4%, +23.772 milhares de euros).

Também o ramo Automóvel apresentou em 2023 um crescimento muito positivo quando comparado com o ano anterior (+12,1%, +51.753 milhares de euros).

Incêndio e Outros Danos apresentou em 2023 um crescimento na produção em relação ao ano anterior (+5,9%, +9.239 milhares de euros), com destaque para o ramo Multirrisco que registou um acréscimo de +10.615 milhares de euros, correspondendo a uma variação de +8,1%.

**A.2.2. Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros**

(milhares de euros)

	2023	2022 Pro forma	VAR 23/22 (%)
<b>VIDA</b>	<b>37 709</b>	<b>36 553</b>	<b>3,2</b>
Tradicionais	24 860	26 213	-5,2
Financeiros	12 849	10 340	24,3
<b>NÃO VIDA</b>	<b>800 557</b>	<b>738 718</b>	<b>8,4</b>
Acidentes e Doença	335 456	303 577	10,5
Incêndio e Outros Danos	108 518	107 695	0,8
Automóvel	330 711	292 917	12,9
Transportes	1 816	2 759	-34,2
Responsabilidade Civil	10 718	20 592	-48,0
Diversos	13 338	11 178	19,3
<b>TOTAL</b>	<b>838 266</b>	<b>775 272</b>	<b>8,1</b>

O total de sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros Não Vida em 2023 ascendeu a 800.557 milhares de euros o que representa uma variação de +8,4% em relação a 2022.

O ramo Automóvel apresentou em 2023 um aumento dos sinistros ocorridos de 12,9% face ao ano anterior (+37.794 milhares de euros).

Também em Acidentes e Doença os sinistros ocorridos aumentaram em 2023 face a 2022, de 10,5% (+31.879 milhares de euros), com destaque para o aumento no ramo Saúde (+16,6%, +20.021 milhares de euros) e no ramo Acidentes de Trabalho (+6,6%, +11.613 milhares de euros).

No ramo Incêndio e Outros Danos o crescimento dos sinistros ocorridos não é tão significativo, de +0,8%, mas no ramo Multiriscos os sinistros ocorridos aumentaram 14,9% (+12.345 milhares de euros).

**Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros / réditos de contratos de seguros**

	2023	2022 Pro forma
Acidentes e Doença	67,8%	69,5%
Incêndio e Outros Danos	66,9%	69,7%
Automóvel	72,4%	69,8%
Transportes	38,6%	57,0%
Responsabilidade Civil	42,5%	92,2%
Diversos	21,6%	19,1%
<b>TOTAL</b>	<b>66,4%</b>	<b>67,4%</b>

\* custos com sinistros com custos imputados em % dos prémios adquiridos

A taxa de sinistralidade Não Vida em 2023 (sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros / prémios brutos adquiridos) situou-se em 66,4%, o que representa uma diminuição de 0,9 p.p. em relação ao ano anterior (67,4%). Para esta evolução contribuíram dois aspetos essenciais: (i) convergência da frequência de sinistros para os níveis registados em pré-pandemia, sobretudo no ramo Automóvel; e (ii) inflação real em 2023 e respetiva projeção para os anos futuros.

**A.2.3. Passivos de Contratos de Seguro**

	2023	2022	VAR 23/22 (%)
Passivos de contratos de seguro do ramo Vida	607 861	668 595	-9,1
De serviços futuros	532 157	600 280	-11,3
De serviços passados	75 704	68 315	10,8
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida	1 642 278	1 955 732	-16,0
De serviços futuros	270 432	725 296	-62,7
De serviços passados	1 371 846	1 230 436	11,5
<b>TOTAL</b>	<b>2 250 139</b>	<b>2 624 327</b>	<b>14,3</b>

Os passivos de contratos de seguro em 2023 ascenderam a 2.250.139 milhares de euros, resultando numa variação de -14,3% (-374.188 milhares de euros) face a 2022. Para esta diminuição contribuiu: (i) a redução dos passivos de contratos de seguro do ramo Vida (-60.734 milhares de euros), em resultado dos vencimentos e resgates ocorridos no ano, (ii) a redução dos passivos de contratos de seguro do ramo Não Vida (-313.454 milhares de euros), sobretudo devido à evolução das taxas de juro do mercado, que influenciam o desconto destes passivos.

### A.2.4. Resseguro cedido

O saldo de resseguro cedido em 2023 ascendeu a 72.297 milhares de euros negativo, valor que compara com 33.473 milhares de euros negativo em 2022. Em Não Vida, o saldo do resseguro piorou em 35.633 milhares de euros, devido ao menor volume de sinistros recuperados. Desta forma, o nível de recuperação de sinistros de resseguro passou de 9,0% em 2022 para 5,3% em 2023.

	(milhares de euros)		
	2023	2022	VAR 23/22 (%)
<b>VIDA</b>	<b>97</b>	<b>-3 094</b>	<b>-103,1</b>
Prémios	14 648	7 993	83,3
Comissões	-1 573	-1 012	55,4
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-12 978	-10 075	28,8
<b>NÃO VIDA</b>	<b>72 200</b>	<b>36 567</b>	<b>97,4</b>
Prémios	121 890	118 850	2,6
Comissões	-14 037	-15 077	-6,9
Sinistros e Variação das Provisões Técnicas	-35 653	-67 206	-46,9
<b>RESULTADO</b>	<b>72 297</b>	<b>33 473</b>	<b>116,0</b>

### A.3. DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS

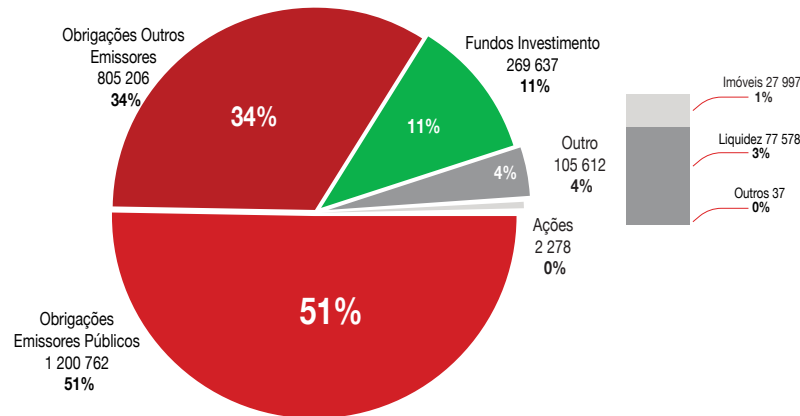
O controlo da subida da inflação e a descida sobretudo no último trimestre das taxas de juro marcaram o ano de 2023 e condicionaram a performance dos mercados financeiros.

No final do ano, a carteira de investimentos da Generali Seguros valia 2.383.496 milhares de euros, mais 10% que no ano anterior.



## Carteira de investimentos 2023

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL)



\* Inclui Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas, Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas, Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, Derivados de cobertura, Terrenos e edifícios, Ativos não correntes detidos para venda, Caixa e seus Equivalentes e depósitos à ordem e eventuais retenções relacionadas com investimentos. Exclui ativos de carteiras unit-linked e Caixa e depósitos à ordem geridos pela tesouraria e que não são considerados investimentos.

A alocação de ativos continua a ser conservadora, concentrada em títulos de rendimento fixo, que agora representam 84% do total da carteira. A componente de obrigações (investimento direto) apresenta um rating médio de *Investment Grade* (A/BBB) e uma exposição a dívida soberana de 1.200.762 milhares de euros, com particular concentração aos países Euro Core e a Portugal.

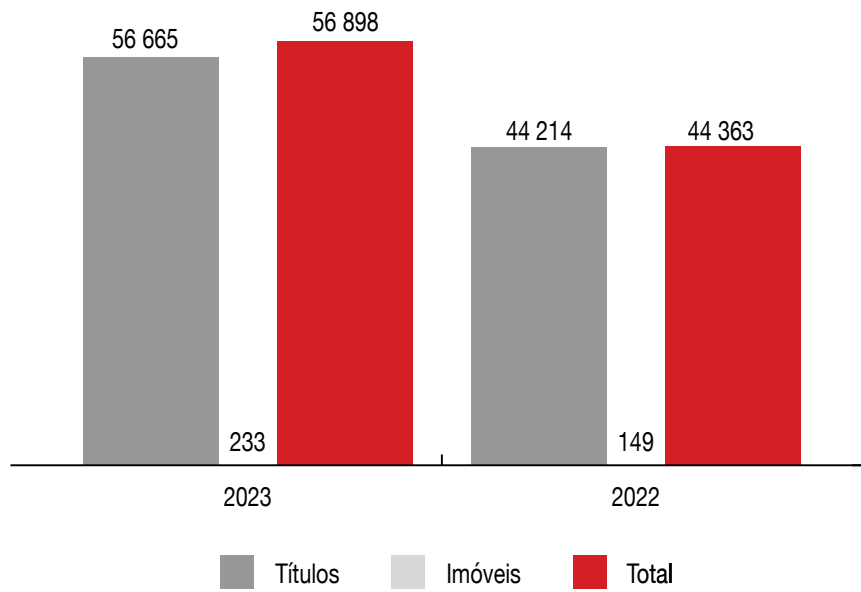
A estratégia para a gestão dos investimentos manteve o foco no equilíbrio da duração dos ativos e passivos, procurando simultaneamente minimizar o risco de taxa de juro da carteira e reduzir o risco de *spread* da carteira de investimentos, seguindo as indicações da regulamentação da atividade seguradora, nomeadamente de Solvência II.

Neste sentido, e procurando também melhorar o retorno face ao risco medido pelo RoSCR, aumentou-se a exposição a dívida pública dos países Core da Zona Euro em detrimento de investimento em obrigações de dívida pública portuguesa com durações longas. Também na dívida empresarial, se aproveitou as condições de mercado para melhorar a qualidade da carteira aumentando a exposição a dívida de qualidade (*Investment Grade*).

No último trimestre, aproveitando as ainda relativamente elevadas taxas de juro no mercado, foi realizado um programa de troca de ativos com o objetivo de aumentar a rentabilidade intrínseca (*book yield*) da carteira e diminuir o risco de *spread* da mesma, bem como ajustar as durações GAP entre as diferentes carteiras (sobretudo em Não Vida). Esta decisão estratégica implicou a realização de perdas no ano corrente, mas terá um impacto positivos no retorno futuro da carteira.

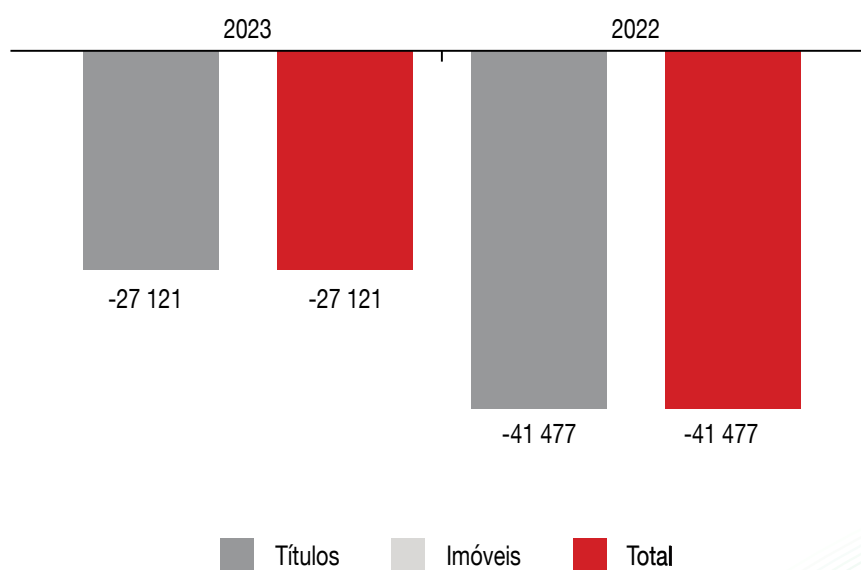
### Juros e dividendos

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL)



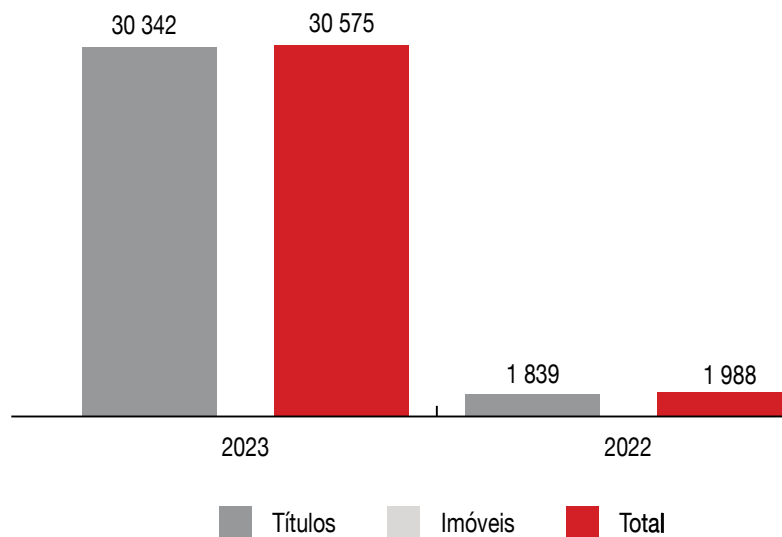
### Valias registadas em ganhos e perdas

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL e imparidades)



## Resultados atividade financeira

(Valores apurados em milhares de euros e numa óptica de gestão - não inclui UL)



NOTA: Inclui imparidades/ ECL em títulos em 2023 de 798 milhares de euros (-898 milhares de euros em 2022)

No ano de 2023, o resultado da atividade financeira da Generali Seguros, foi positivo em 30.575 milhares de euros o que representa um aumento de 28.587 milhares de euros, face ao ano anterior.

A aposta em ativos com maior yield, mantendo uma gestão equilibrada dos riscos de mercado, permitiu aumentar 28% o rendimento corrente da Companhia para 56.898 milhares de euros. A rentabilidade média dos ativos financeiros da Companhia foi de +1,31% (+0,1% em 2022).

Incorporando o efeito dos ganhos não realizados contabilizados na reserva de justo valor, a rentabilidade foi de +6,6% (-17,8% em 2022).

## A.4. DESEMPENHO DE OUTRAS ATIVIDADES

### A.4.1. Custos Operacionais

Os custos operacionais ascenderam a 146.046 milhares de euros em 2023, -3,9% em relação ao ano anterior (-5.980 milhares de euros).

Os Custos com Pessoal no valor de 68.007 milhares de euros apresentam uma diminuição de 1,7% face a 2022 (-1.145 milhares de euros). Também os custos com Fornecimentos e Serviços Externos diminuíram face a 2022, em 9,6% (+5.648 milhares de euros).

**Custos operacionais**

(milhares de euros)

	2023	2022	VAR 23/22 (%)
Custos com Pessoal	68 007	69 152	-1,7
Fornecimentos e Serviços Externos	53 452	59 100	-9,6
Impostos e Taxas	8 167	7 555	8,1
Amortizações	10 352	12 001	-13,7
Outros *	6 068	4 218	43,9
<b>TOTAL</b>	<b>146 046</b>	<b>152 026</b>	<b>-3,9</b>

\* Inclui Provisões para Riscos e Encargos, Juros Suportados, Comissões e Outros Custos com Investimentos

**A.4.2. Quadro de Pessoal**

Durante o exercício de 2023 foram admitidos no quadro efetivo 61 novos colaboradores, tendo-se verificado 86 saídas, das quais 30 por iniciativa própria ou da Empresa e 46 relativas a Rescisões Mútuo Acordo (RMA).

	2023	2022	VAR 23/22 (%)
<b>TOTAL QUADRO EFETIVO A 1/1</b>	<b>1 070</b>	<b>1 085</b>	<b>-1,4</b>
Admissões	61	63	-3,2
Saídas	86	78	10,3
- Pré-Reforma ou Reforma	8	1	700,0
- Iniciativa Própria/Empresa	30	51	-41,2
- Rescisões Mútuo Acordo	46	24	91,7
- Outros (falecimento)	2	2	0,0
<b>TOTAL QUADRO EFETIVO A 31/12</b>	<b>1 045</b>	<b>1 070</b>	<b>-2,3</b>

**A.5. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS****A.5.1. Capital Próprio e Margem de Solvência**

O resultado líquido da Companhia em 2023 foi positivo em 72,6 milhões de euros que compara com um resultado praticamente nulo em 2022.

Importa referir que o resultado líquido de 2023 foi afetado, em termos líquidos, por um conjunto de eventos de carácter não recorrente, dos quais se destacam:

- Reconhecimento de menos valias decorrentes da alienação de ativos no âmbito de um processo de rebalanceamento da carteira de investimentos no montante de 18,9 milhões de euros;
- Valorização de um instrumento *forward* sobre dívida pública portuguesa, no montante negativo de 4,1 milhões de euros;

- Reconhecimento de dois sinistros de elevado montante, com um valor de custo retido pela Companhia de 6,3 milhões de euros;
- Reconhecimento de um montante de 0,7 milhões de euros relacionados com Custos de Integração;
- Reconhecimento de um montante de 10,7 milhões de euros, relativo a uma recuperação de Imposto, com origem em 2006, que se encontrava em Contencioso e cuja decisão foi favorável à Companhia.

Relativamente ao resultado de 2022, os eventos de carácter não recorrente tiveram um impacto significativo, sendo de realçar:

- Reconhecimento de menos valias decorrentes da alienação de ativos no âmbito do processo de rebalanceamento da carteira de investimentos no montante de 49,8 milhões de euros;
- Valorização de um instrumento *forward* sobre dívida pública portuguesa, no montante de 9,3 milhões de euros;
- Reconhecimento de cerca de 9,6 milhões de euros relacionados com os eventos climáticos (inundações) ocorridos no mês de dezembro;
- Reconhecimento de um montante de 6,2 milhões de euros relacionados com Custos de Integração.

## Capital próprio

(milhares de euros)

	2023	2022	VAR 23/22 (%)
Capital Social	90 500	90 500	0,0
Outros Instrumentos de Capital	27 097	27 097	0,0
Reservas de Reavaliação	-127 571	-243 545	-47,6
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	163 616	274 340	-40,4
Reserva da componente financeira dos contratos de resseguro	-5 032	-10 918	-53,9
Reserva por impostos	-18 485	-9 846	87,7
Ganhos e perdas da venda de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	176	40	>100
Outras Reservas	166 496	166 363	0,1
Resultados Transitados	-61 876	-47 862	29,3
Resultado Líquido	72 567	1	>100
<b>TOTAL</b>	<b>307 488</b>	<b>246 170</b>	<b>24,9</b>

O capital próprio aumentou em 61,4 milhões de euros em resultado da evolução, em sentido diferente, dos seus componentes. Destaca-se, desta forma:

- performance positiva registada na Reserva de reavaliação, que é líquida de Reserva de impostos diferidos, apresenta em 31 de dezembro de 2023 o saldo de -128 milhões de euros. Esta valorização é resultado da diminuição que se verificou, no final do ano de 2023, nas taxas de juro de mercado, as quais, tendo em consideração a tipologia de ativos da carteira de investimentos da Companhia (essencialmente títulos de rendimento fixo, com taxa fixa) têm um impacto muito significativo, e positivo, na sua valorização;

- resultado líquido positivo de 72,6 milhões de euros;
- diminuição na Reserva da componente financeira dos contratos de seguro, no montante de 110,7 milhões de euros, em resultado do impacto na avaliação dos passivos, da evolução das taxas de juro, conforme referido acima.

A Companhia monitoriza a solvência de acordo com o novo Regime de Solvência II em vigor a partir de 1 de janeiro de 2016. De acordo com o que está estabelecido na legislação, os dados definitivos da margem de solvência serão divulgados publicamente durante o próximo mês de abril através do Relatório sobre a solvência e a situação financeira.

## B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

### B.1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

#### B.1.1. Modelo de Governança

A Companhia dispõe individualmente de um modelo de governança e de uma estrutura organizacional devidamente desenhados e implementados, constituídos por um conjunto de órgãos de administração e fiscalização e comitê de gestão executivo apoiados pelas funções-chave e unidades orgânicas bem como por Comitês criados para lhes dar suporte, conforme detalhado em B.1.3.

Complementarmente, a Companhia encontra-se integrada num Grupo Segurador (Grupo Generali), que tem também uma estrutura e modelo de governo próprios e que estabelece um conjunto de regras e orientações que são seguidas transversalmente por todas as entidades do Grupo, incluindo a Companhia, no respetivo governo individual.

Todas estas estruturas e órgãos de governo, cuja composição e funções se encontram adequadamente formalizadas e documentadas em regulamentação interna, permitem ao órgão de administração da Companhia atestar que a mesma dispõe de um sistema de governança adequado à natureza, dimensão e complexidade dos riscos inerentes à respetiva atividade, permitindo designadamente uma adequada gestão estratégica comercial e operacional da Companhia, para responder de forma ponderada e no momento oportuno a qualquer eventualidade que possa surgir nos diferentes níveis da organização.

De referir que não houve alterações significativas no sistema de governo durante o ano de 2023, nem ocorreram quaisquer transações materiais durante o período de referência com acionistas, pessoas que exerçam uma influência significativa na Companhia e/ou com membros do órgão de direção, administração ou supervisão.

A estrutura de administração e fiscalização da Companhia compreende os seguintes Órgãos abaixo detalhados.

#### B.1.1.1. Assembleia Geral

Trata-se do Órgão no qual deliberam os Acionistas da Sociedade com direito de voto sobre as matérias que lhe são atribuídas por lei e pelos Estatutos da Sociedade, bem como sobre todas aquelas que não estejam compreendidas nas atribuições de outros órgãos da Sociedade.

A mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário, eleitos por um mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.

Constituição da Mesa da Assembleia Geral:

- Presidente: Sofia Leite Borges
- Secretário: Irene Teixeira de Oliveira

### B.1.1.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Generali Seguros é composto por cinco membros eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, sendo um destes nomeado Presidente e outro Vice-Presidente:

- Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)
- João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)
- Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)
- Riccardo Candoni
- Stefano Flori

Os elementos do Conselho de Administração foram selecionados pelo acionista sendo submetidos a um processo de avaliação interno nos termos definidos na Política de “Fit & Proper”. Adicionalmente, encontram-se sujeitos a registo na ASF, a qual valida o cumprimento pelos mesmos dos requisitos de qualificação e idoneidade previstos no Regime Jurídico da Atividade Seguradora.

Ao Conselho de Administração compete gerir as atividades da Companhia nos termos definidos na Lei e nos Estatutos, devendo subordinar-se às deliberações do Acionista tomadas em Assembleia Geral ou às intervenções do Conselho Fiscal nos termos permitidos pela Lei.

De acordo com os Estatutos da Companhia, o Conselho de Administração reúne sempre que o Presidente ou outros dois administradores o convoquem, e, pelo menos, uma vez por trimestre.

A gestão da Generali Seguros, S.A., por delegação do Conselho de Administração, cabe a um Comité de Gestão Executivo.

### B.1.1.3. Comité de Gestão Executivo

A gestão da **Generali Seguros, S.A.** foi delegada pelo Conselho de Administração num Comité de Gestão Executivo composto por gestores de topo aos quais foi atribuída uma área de intervenção específica:

- Andrea Giovanni Giuseppe Fiorani – *Chief Operating Officer*
- Joana Mafalda da Costa de Pina Pereira – *Chief Distribution Officer*
- João Carlos Dores Candeias Barata – *Chief Insurance Officer*
- Pedro Luís Francisco Carvalho – *Chief Executive Officer*
- Stefano Flori – *Chief Financial Officer*
- Tiago Miguel Tavares Rodrigues – *Chief Service Officer*

O Comité de Gestão Executivo reúne, sempre que convocado pelo seu Presidente ou dois dos seus membros, o que sucede por regra, com uma periodicidade semanal.



#### B.1.1.4. Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por um Presidente e dois Vogais, todos designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de Acionistas para um mandato de três anos.

##### Membros do Conselho Fiscal

- Nelson Manuel Marques Fontan (Presidente);
- Dinora Clara Feijão Margalho Botelho (Vogal)
- Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento (Vogal)
- Henrique Paulo Marques de Oliveira Xavier (Suplente)

Ao Conselho Fiscal compete exercer todas as ações de fiscalização da Companhia permitidas nos Estatutos da Sociedade e na Lei, em particular as previstas nos artigos 420º e seguintes do código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal reúne sempre que o Presidente ou dois dos Vogais o convoquem, com uma periodicidade mínima trimestral.

#### B.1.1.5. Revisor Oficial de Contas

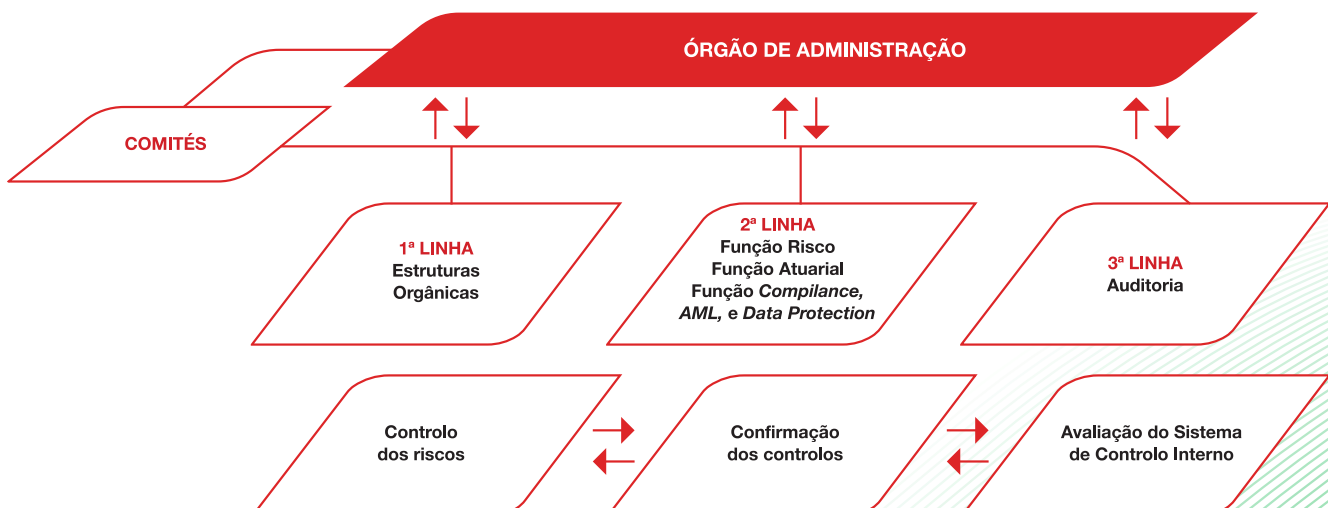
Nos termos previstos nos Estatutos da Companhia, o Revisor Oficial de Contas e respetivo suplente são designados pela Assembleia Geral, mediante proposta do Conselho Fiscal, pelo período de um ano.

Relativamente ao exercício económico de 2023, encontravam-se nomeados:

- KPMG e Associados, SROC, S.A., representada por Hugo Jorge Gonçalves Cláudio (ROC Efetivo)
- José Manuel Horta Nova Nunes (ROC Suplente)

#### B.1.2. Modelo das três linhas de defesa

A Companhia adotou o modelo das três linhas de defesa, de acordo com a figura apresentada em seguida, de modo a assegurar uma clara separação de funções:



O **Órgão de Administração** é o responsável máximo pela promoção do sucesso da Companhia a longo termo, garantindo que esta gera valor para os tomadores de seguro, para os colaboradores, para o acionista e para a sociedade em geral. O órgão de administração define a estratégia e valores da empresa, competindo-lhe nomeadamente:

- a) Assegurar a eficácia dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno;
- b) Participar ativamente na discussão e implementação do ORSA e aprovar o seu relatório final;
- c) Aprovar o apetite ao risco da Companhia e os limites globais de tolerância face ao risco nos termos definidos na Política de Gestão de Risco;
- d) Aprovar as principais estratégias e políticas de gestão de risco;
- e) Monitorizar o cumprimento dos rácios de solvência, do plano e dos vários limites definidos;
- f) Estabelecer planos de recuperação de capital.

A **1ª linha de defesa** é representada pelas Estruturas Orgânicas da Companhia, que são as áreas responsáveis pela operacionalização da Gestão de Risco e respetivos controlos no exercício das suas funções. Entre as competências da 1ª linha de defesa, destaca-se:

- Executar o Plano de Negócios;
- Gerir os proveitos e os custos relacionados com o negócio;
- Identificar, avaliar e gerir os riscos de acordo com as normas e procedimentos instituídos;
- Alinhar o negócio com os processos de Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Reportar, através de uma linha de reporte funcional, todos os temas relacionados com Gestão de Risco e Controlo Interno;
- Cooperar com a atividade de auditoria.

A **2ª linha de defesa** detém uma função de controlo, sendo representada pela Direção de Risco (DRO), pela Direção de *Compliance*, *AML*, *Data Protection* (DCD) e pela Função Atuarial (UFA), com uma função de supervisão e monitorização no âmbito do Sistema de Gestão de Risco e de Controlo Interno.

As Funções-Chave que compõem a 2ª linha de defesa (*Compliance*, Risco e Atuarial) encontram-se organizadas de modo a assegurar o seu posicionamento independente dentro da Companhia, com reporte funcional direto ao Órgão de Administração e reporte hierárquico aos responsáveis corporativos das respetivas funções dentro da Unidade de Negócio Internacional do Grupo, de acordo com o modelo do Grupo Generali.

Entre as competências da 2ª Linha de atuação, destacam-se:

- manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;
- relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- participar nas reuniões do comité de controlo interno;
- apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;

- apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras.
- Interagir e coordenar eficazmente entre si, bem como com a 3.ª Linha de defesa, no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções-Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

A 3.ª linha de defesa cabe à função de auditoria interna independente, competindo-lhe nomeadamente:

- Avaliar, de forma objetiva, que as atividades realizadas pela 1.ª e 2.ª linha estão de acordo com as normas e regulamentação interna instituídas;
- Identificar a existência de gaps nos controlos realizados pelas duas linhas a montante e identificar recomendações;
- Executar os testes de eficácia dos controlos e identificar ações corretivas.

Adicionalmente, a Companhia criou diversos **Comités**, de natureza corporativa ou específica, para reforço do modelo de governo, da comunicação, da transparência e da interação entre os Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo. Os Comités criados avaliam, controlam, monitorizam, discutem e pronunciam-se sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia.

### B.1.3. Comités

Para além do Comité de Gestão Executivo, foram criados Comités Corporativos e Comités Específicos de natureza operacional de forma a permitir a realização, de forma permanente, da avaliação, controlo, monitorização, discussão e tomada de decisão sobre diversos aspetos relevantes do sistema de governo, sistema de gestão de risco, estratégia, objetivos e dados de negócio da Companhia, reforçando um modelo de governação assente numa gestão sã e prudente do negócio, no reforço da comunicação, da transparência e da interação entre os diversos Órgãos de Administração e de Fiscalização, o Comité de Gestão Executivo, os Titulares de Funções-Chave e os Responsáveis de Topo.

Estes Comités, consoante a sua natureza e respetivo âmbito, são compostos por membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização, do Comité de Gestão Executivo, por Titulares de Funções-Chave e Responsáveis de Topo das diversas Direções da Companhia, permitindo por esta via uma permanente interação entre representantes das três linhas de defesa previstas no âmbito do sistema de gestão de riscos em vigor na Companhia.

Os Comitês encontram-se agrupados de acordo com a seguinte tipologia:

TIPOLOGIA	DESCRIÇÃO
<b>CORPORATIVOS</b>	Estes Comitês são criados por deliberação do Conselho de Administração e visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, reforçando, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções Chave de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.
<b>ESPECÍFICOS</b>	Estes Comitês podem ser criados pelo CGE, apresentando um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes.

Constituem Comitês Corporativos, o Comité de Remunerações, cuja composição inclui membros não executivos e/ou independentes do Conselho de Administração, o Comité de Gestão de Riscos, o Comité de Controlo Interno e o Comité de Investimentos. Os Comitês Corporativos visam robustecer os sistemas de governo e gestão de risco da Companhia, o reforço, a comunicação e os níveis de interação entre os Órgãos de Gestão, Fiscalização e Funções-Chave de Controlo, de forma a existir um constante e permanente conhecimento dos principais riscos inerentes à atividade.

Os Comitês de natureza Específica podem ser criados pelo Comité de Gestão Executivo, apresentam um âmbito de atuação específico, e visam promover uma adequada coordenação e articulação entre Direções e Funções, em particular, no que diz respeito aos processos e gestão operacional do negócio / clientes. Atualmente estão constituídos os Comitês Específicos de Recursos Humanos, de Oferta (Subscrição e Produto), de Sinistros, de Reservas, de Sustentabilidade e de IT e Qualidade de Dados.

#### **B.1.4. Política e Práticas de Remuneração**

A Política de Remuneração dos membros dos **Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções-Chave, Colaboradores com Funções Relevantes e Outros Colaboradores** não incluídos nas categorias anteriores, com uma periodicidade de revisão mínima anual, foi aprovada para o ano de 2023.

O Comité de Remuneração reviu e aprovou preliminarmente a Política de Remuneração, a qual foi aprovada pelo Conselho de Administração de 08/11/2023 (Ata n.º 1102) e em reunião de Assembleia Geral de 27/12/2023 (Ata n.º 90).

A Política de Remuneração da Generali Seguros, S.A. segue as regras e princípios estabelecidos no Capítulo IX da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, emitida pela ASF – Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

A Política de Remuneração elege a competência e a dedicação como características determinantes do bom desempenho. Tem igualmente por objetivo o alinhamento dos contributos individuais com os objetivos estratégicos da Generali Seguros, S.A. reforçando o foco da política retributiva na remuneração do desempenho.

A Política tem como objetivo concretizar os princípios definidos, em cada ano, na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), bem como garantir o cumprimento da legislação nacional e internacional aplicável. A Política é baseada em princípios transversais orientadores

que estão na base das decisões e práticas tomadas nesta matéria e são aplicáveis a toda a população-alvo ao abrigo da Política, nomeadamente:

- a) é estabelecida, implementada e mantida em conformidade com a atividade da Companhia, observando em toda a linha o disposto na GRIP;
- b) é consistente com uma estratégia de gestão e controlo de riscos eficaz, evitando uma excessiva exposição ao risco;
- c) evita potenciais conflitos de interesses;
- d) é coerente com os objetivos, valores e interesses da Companhia a longo prazo;
- e) promove uma gestão de risco sólida e eficaz e não incentiva a assunção de riscos que excedam os limites de tolerância face ao apetite ao risco da empresa;
- f) obedece ao princípio da proporcionalidade, e foi desenhada por forma a ter em conta a organização interna da Companhia, bem como a dimensão, natureza e complexidade dos riscos inerentes à sua atividade;
- g) obedece aos limites previstos nos Estatutos da Companhia.

Ao sublinhar estes, e outros, princípios orientadores na sua política de remuneração, a Generali Seguros, S.A. renova assim o seu compromisso de garantir a ligação da compensação com a criação de valor sustentável de longo prazo.

A política de remuneração contém disposições específicas que têm em conta as tarefas e o desempenho do órgão de administração ou de fiscalização, as pessoas que dirigem efetivamente a empresa ou desempenham outras funções-chave e outras categorias de pessoal cujas atividades profissionais têm um impacto material no perfil de risco da empresa, as componentes fixas e variáveis da atribuição da remuneração, bem como os critérios aplicáveis, e os responsáveis pela sua revisão, aprovação, implementação e avaliação.

A política de remuneração é submetida a uma avaliação interna independente com uma periodicidade mínima anual, executada pelo Comité de Remunerações, tendo como objetivo a verificação do cumprimento da política e das práticas de remuneração. No âmbito das suas tarefas, o Comité de Remuneração assegura o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções-chave, designadamente das funções de gestão de riscos e de verificação do cumprimento, conforme estabelecido no art.º 89.º, n.º 6 e n.º 7 da NR 4/2022-R.

A informação mais detalhada sobre a política de remuneração dos Órgãos de Administração, de Fiscalização e da Mesa da Assembleia, Colaboradores com Funções-Chave, Colaboradores com Funções Relevantes (que dirigem efetivamente a Companhia) e Outros Colaboradores não incluídos nas categorias anteriores, bem como a declaração de conformidade relativamente ao cumprimento dos princípios estabelecidos na legislação em vigor, é divulgada no Relatório e Contas 2023 da Generali Seguros, S.A., no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração, disponível no *website* da Companhia ([generalitranquilidade.pt](http://generalitranquilidade.pt)).

### **B.1.4.1. Órgãos de Administração, de Fiscalização e Mesa da Assembleia Geral (“Membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal, ROC e membros da Mesa da Assembleia”)**

#### **Conselho de Administração**

##### **Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração**

O Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração podem auferir uma remuneração fixa anual (paga em 12 meses).

##### **Administradores-Executivos**

A remuneração dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integra uma componente fixa de remuneração acrescida de fringe benefits e, eventualmente uma componente variável de curto e/ou de longo prazo.

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

A avaliação do desempenho dos membros executivos do Conselho de Administração é feita pelo Acionista, ao abrigo da GRIP, conforme modelo e estrutura hierárquica definida internamente no Grupo Generali e sem prejuízo dos princípios enunciados, podendo ser solicitado parecer do órgão de fiscalização, se necessário.

#### **Componente Fixa da Remuneração**

Os membros do Conselho de Administração com funções executivas auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

A esta componente poderão ser ainda adicionadas outras componentes de carácter monetário em linha com a prática do setor segurador.

Sempre que a remuneração total anual dos membros do Conselho de Administração com funções executivas integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente em sede de Assembleia Geral, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.

#### **Componente Variável da Remuneração**

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais de curto prazo – bônus anual (STI) e incentivos de longo prazo (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e a estratégia para as alterações climáticas (“Generali Group Strategy on Climate Change”) do Grupo Generali.

A Generali Seguros SA adotou o modelo em linha com o que está previsto na GRIP.

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2023 da Generali Seguros, S.A., disponível no website da Companhia ([generalitranquilidade.pt](http://generalitranquilidade.pt)).

#### **B.1.4.2. Membros do Conselho de Administração sem Funções Executivas**

Os membros do Conselho de Administração sem funções executivas poderão auferir uma remuneração fixa anual nos termos que vierem a ser definidos pela Assembleia Geral que, em qualquer caso e a verificar-se, não dependerá de qualquer elemento de desempenho, não havendo lugar ao pagamento de qualquer remuneração variável.

#### **B.1.4.3. Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal é, nos termos previstos no artigo 25.º dos Estatutos da Companhia, composto por um Presidente e dois Vogais designados, juntamente com um suplente, pela Assembleia Geral de acionistas.

Os membros do Conselho Fiscal são remunerados através do pagamento de um valor fixo (Artigo 13.º) anual pago trimestralmente.

#### **B.1.4.4. Membros da Mesa da Assembleia Geral**

A Mesa da Assembleia Geral é, nos termos previstos no Artigo 15.º dos Estatutos da Companhia, constituída por um Presidente e um Secretário, eleitos pela Assembleia Geral.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral poderão ser remunerados através de um valor fixo por cada reunião da Assembleia Geral, na data da sua realização, caso haja lugar ao seu pagamento (Artigo 13.º).

#### **B.1.4.5. Colaboradores com Funções-Chave**

##### *Princípios Gerais*

A Política de Remuneração compreende previsões específicas relativamente aos Colaboradores das Funções-Chave, sendo a sua retribuição definida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas, de forma a garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

A remuneração variável das funções-chave é independente do desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controle.

##### *Princípios Específicos*

A remuneração dos Colaboradores com Funções-Chave<sup>1</sup> integra uma parte fixa e, eventualmente, uma parte variável, em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, assegurando-se que a remuneração lhes proporciona uma recompensa adequada atendendo à relevância do exercício das suas funções e de forma consentânea com o seu papel na Companhia, e não em relação ao desempenho desta ou ao desempenho das unidades operacionais e áreas que são submetidos ao seu controle.

<sup>1</sup> Entendendo-se como tal as funções de gestão de riscos, de Compliance (verificação do cumprimento) atuarial e de auditoria interna.

Na determinação destas duas componentes, são considerados diversos fatores, entre os quais se salientam:

- Os interesses da Companhia numa perspetiva de médio e longo prazo;
- As especificidades da função desempenhada;
- As práticas salariais em vigor no setor segurador;
- A avaliação de desempenho

A remuneração relevante dos Colaboradores com Funções-Chave é definida em Conselho de Administração ou pelo Comité de Remunerações.

#### **Componente Fixa da Remuneração**

A componente fixa é estabelecida de acordo com o nível das responsabilidades e funções atribuídas. Deverá ser adequada para garantir a independência e autonomia exigidas para essas funções.

#### **Componente Variável**

A elegibilidade para atribuição de remuneração variável é anual, e assenta num processo de avaliação de desempenho, definido pela Companhia e em linha com a GRIP, em particular com o Anexo II – *Incentive Program Rules 2023*, com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios não financeiros. O modelo do *balanced scorecard* definido pelo Grupo fornece uma estrutura para o estabelecimento de metas e para a avaliação de desempenho final dos Colaboradores com Funções-Chave.

As metas são independentes do desempenho das unidades e áreas operacionais que são submetidas ao controle dos Colaboradores com Funções-Chave e vinculadas exclusivamente à eficácia e qualidade desses controles (atividades específicas de cada Função-Chave, tendo como referência metas baseadas na eficácia e qualidade dos controles, excluindo os objetivos económicos e financeiros, que podem, ao contrário, gerar conflitos de interesse).

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2023 da Generali Seguros, S.A., disponível no [website](http://generalitranquilidade.pt) da Companhia ([generalitranquilidade.pt](http://generalitranquilidade.pt)).

#### **B.1.4.6. Colaboradores com Funções Relevantes**

A remuneração dos Colaboradores com Funções Relevantes integra uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente, uma componente variável.

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter, em média, um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

Sempre que a remuneração total anual integre uma componente fixa e uma componente variável, a componente fixa da remuneração obedecerá aos limites que forem fixados anualmente pelo órgão competente, devendo a mesma representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total de forma a permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável.



### Componente Fixa da Remuneração

Os Colaboradores com Funções Relevantes auferem uma remuneração fixa mensal, paga 14 (catorze) vezes em cada ano civil completo, cuja definição terá por base o posicionamento competitivo face ao universo de empresas de referência nacional.

### Componente Variável

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) com base em indicadores de desempenho individuais e de Grupo ajustados ao risco, que incorporam também os requisitos de sustentabilidade face aos riscos assumidos, com base nas metas definidas no Plano Estratégico (“Generali 2023-2025”) e estratégia para as alterações climáticas (“Generali Group Strategy on Climate Change”) do Grupo Generali.

A Generali Seguros S.A. adotou o modelo em linha com o que está previsto na GRIP.

Mais detalhe pode ser consultado no capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2023 da Generali Seguros, S.A., disponível no [website](http://generalitranquilidade.pt) da Companhia ([generalitranquilidade.pt](http://generalitranquilidade.pt)).

#### B.1.4.7. Outros Colaboradores (funções não incluídas nos pontos anteriores)

A remuneração da globalidade dos Outros Colaboradores integra igualmente uma componente fixa de remuneração acrescida de *fringe benefits* e, eventualmente, uma componente variável.

### Componente Fixa da Remuneração

O pacote de remuneração “*target*” é definido com o propósito de manter um nível competitivo entre a mediana e o quartil superior do mercado de referência, com base no posicionamento individual ligado à avaliação do desempenho do recurso e impacto potencial e estratégico de acordo com uma abordagem segmentada.

### Componente Variável da Remuneração

A componente variável da remuneração é composta por planos de incentivos anuais (STI) e, eventualmente, diferidos (LTI) caso seja designado e aprovado pelo Grupo Generali, aplicando as regras e procedimentos previstos no respetivo plano. Os colaboradores poderão ser ainda elegíveis de através de outros programas locais definidos e aprovados pelo Comité de Gestão Executivo do país.

A remuneração variável de curto prazo (STI) dos Outros Colaboradores assenta num processo de avaliação de desempenho individual e/ou coletivo, definido pela Companhia com base em critérios mensuráveis e pré-determinados, incluindo critérios financeiros e não financeiros, sendo a avaliação do desempenho dos Outros Colaboradores materializada pela Direção de Recursos Humanos & Organização, em conformidade com as diretrizes e o modelo de avaliação específicos constantes na Política de Remuneração do Grupo Generali (GRIP), em processo cascata.

Para mais detalhe consultar o capítulo 9. Divulgação das Políticas de Remuneração do Relatório e Contas 2023 da Generali Seguros, S.A., disponível no [website](http://generalitranquilidade.pt) da Companhia ([generalitranquilidade.pt](http://generalitranquilidade.pt)).

## B.2. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E IDONEIDADE

A Política “*Fit&Proper*” define os requisitos de adequação aplicáveis às pessoas que efetivamente dirigem a Companhia, aos Diretores de topo, aos colaboradores responsáveis por funções-chave bem como aos outros colaboradores que integram as funções-chave, às pessoas responsáveis pela distribuição de produtos de seguros, aos colaboradores diretamente envolvidos operacionalmente na distribuição de produtos de seguros, bem como a todos os colaboradores cujas funções tenham impacto na estratégia e perfil da empresa. Aplicam-se igualmente ao atuário responsável, aos membros do Conselho Fiscal e ao ROC.

A adequação das pessoas identificadas consiste na capacidade de assegurarem, em permanência, a gestão sã e prudente da Companhia, tendo em vista, de modo particular, a salvaguarda dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários bem como os dos acionistas e colaboradores da empresa.

Para o efeito, as referidas pessoas devem cumprir requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência, disponibilidade e capacidade, nos termos da referida política.

Na avaliação da idoneidade é tido em consideração o modo como a pessoa gere habitualmente os negócios (profissionais ou pessoais) ou exerce a sua profissão, sendo particularmente valorizada a demonstração pelo avaliado de elevados princípios éticos e comportamentais compatíveis com os padrões definidos no Código de Conduta.

Na apreciação da qualificação são tidas em consideração as habilitações literárias, a experiência profissional e o perfil comportamental do candidato tendo em atenção a sua adequação à função que irá desempenhar, bem como o cumprimento de requisitos legais aplicáveis à função quando existam.

Na avaliação da qualificação das pessoas que integram órgãos colegiais (Conselho de Administração e Conselho Fiscal), a adequação dos avaliados é também aferida em função das qualificações dos demais membros, de forma a garantir que coletivamente o órgão dispõe das valências indispensáveis ao exercício das respetivas funções legais e estatutárias em todas as áreas relevantes de atuação e a uma gestão sã e prudente da Companhia, devendo assegurar-se que os candidatos possuem coletivamente experiência prática e conhecimento apropriados pelo menos nos seguintes domínios:

- Mercados de seguros e financeiros;
- Estratégia de negócio e modelo de negócio;
- Sistema de governação;
- Análise financeira e atuarial;
- Enquadramento regulamentar e requisitos aplicáveis.

O Processo de Avaliação é levado a cabo previamente à nomeação e obedece aos princípios da isenção, objetividade e proporcionalidade, considerando, entre outros fatores, a natureza, a dimensão da Companhia e as exigências e responsabilidades associadas às funções concretas a desempenhar, encontrando-se descrito em regulamentação interna da empresa, na qual são identificadas as funções responsáveis pelas diversas fases do processo.

O processo de reavaliação é levado a cabo sempre que, ao longo do respetivo exercício de funções, ocorrerem circunstâncias supervenientes que requeiram uma reapreciação da adequação da pessoa ao cargo (ex.: alteração ou alargamento de funções) ou, no caso dos membros de Órgãos Colegiais, sempre que se proceder à sua eleição.

### B.3. SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS COM INCLUSÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO RISCO E DA SOLVÊNCIA

O Sistema de Gestão de Risco permite gerir a atividade seguradora através de uma relação dinâmica entre o risco das diferentes linhas de negócio e o retorno obtido protegendo assim o valor da Companhia para os seus acionistas, tomadores de seguros e segurados através de uma adequada capitalização, cumprindo de forma contínua com todos os requisitos regulatórios.

#### B.3.1. Sistema de Gestão de Riscos

A finalidade do sistema da gestão de riscos é garantir que todos os riscos a que a Companhia está sujeita são geridos de modo correto e eficaz, com base na estratégia de riscos definida, seguindo um conjunto de processos e procedimentos e tendo por base disposições de governação claras.

Os princípios que definem o sistema de gestão de riscos são estabelecidos na Política de Gestão de Riscos, que é a pedra angular de todas as políticas e orientações relacionadas com a temática do risco no contexto da Companhia. A Política de Gestão de Riscos é complementada pelo Quadro de Apetite pelo Risco que define a estratégia de risco, atualizada numa base anual.

A Política de Gestão de Riscos abrange todos os riscos a que a Companhia está exposta, numa base presente ou numa base prospetiva.

A Companhia possui ainda diversos normativos internos de carácter obrigatório, com o propósito de mitigar e controlar o risco associado aos investimentos realizados ou a realizar com instrumentos financeiros e seus similares, como é o caso das *Guidelines* do Risco de Investimento.

O processo de Gestão de Riscos é definido pelas seguintes fases:



## B.3.2. Estrutura de Gestão de Riscos

### 1. Identificação de riscos

A finalidade da fase de identificação de riscos é garantir que todos os riscos materiais a que a Companhia está exposta são corretamente identificados. Para esse fim, a função de gestão de riscos interage com a primeira linha de defesa para identificar os principais riscos, avaliar a sua importância e garantir que são tomadas as medidas adequadas para mitigá-los. Dentro destes processos, são também tomados em consideração os riscos emergentes.

Com base nas categorias de risco de Solvência II e para o fim de cálculo do Requisito de Capital de Solvência (SCR) da Companhia, os riscos são categorizados de acordo com o seguinte mapa de riscos:

#### RISCOS COBERTOS PELA FÓRMULA PADRÃO

Riscos Financeiros	Risco de Crédito	Riscos específicos de Seguros de Vida	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença STV	Riscos específicos de Seguros de Acidentes e Doença NSTV	Riscos específicos de Seguros Não-Vida	Risco Operacional
Taxa de juro	Incumprimento da contraparte	Mortalidade	Longevidade	Prémios e Reservas	Prémios e Reservas	
Acionista		Longevidade	Despesas	Descontinuidade	Descontinuidade	
Imobiliário		Morbilidade/Incapacidade	Revisão	Catastrófico	Catastrófico	
Spread		Descontinuidade				
Cambial		Despesas				
Concentração		Catastrófico				

A Companhia desenvolveu também um sistema eficaz de gestão de riscos para endereçar os riscos que não estão incluídos no cálculo do SCR, tal como o risco de liquidez e outros riscos (os chamados “riscos não quantificáveis”, p. ex., risco reputacional, risco de contágio e riscos emergentes).

A este propósito, consultar por favor os capítulos C.4 Risco de liquidez e C.6 Outros riscos materiais.

### 2. Mensuração de riscos

Os riscos identificados são medidos através dos seus contributos para o SCR, eventualmente complementados por outras técnicas de modelação consideradas apropriadas e proporcionais para melhor refletir o perfil de risco da Companhia. Utilizando a mesma métrica para mensuração dos riscos, o SCR garante que cada risco é coberto por um montante adequado de Capital de Solvência, que pode absorver a perda incorrida se o risco se materializar.

Em conformidade com o regulamento Solvência II, o SCR é calculado com base na Fórmula padrão da EIOPA.

Os riscos não incluídos no cálculo SCR, tais como o risco de liquidez e outros riscos, são avaliados com base em técnicas quantitativas e qualitativas, modelos, testes de stress adicionais e análises de cenários.

### 3. Gestão e controlo de riscos

A Generali Seguros opera segundo um sólido sistema de gestão de riscos, em linha com os processos e a estratégia definida pelo Grupo Generali. Para garantir que os riscos são geridos de acordo com a estratégia de risco, a Companhia segue o enquadramento definido pelo Quadro de Apetite de Risco (*Risk Appetite Framework* - RAF). O RAF estabelece um enquadramento para a gestão dos diversos riscos, para os mecanismos de controlo, bem como para os processos de reporte e comunicação.

O objetivo do RAF é estabelecer o nível de risco desejado (em termos de apetite pelo risco e preferências de risco) e limitar uma tomada de riscos excessiva. Os níveis de tolerância com base nas métricas de capital e liquidez são estabelecidos em conformidade. Caso um indicador se aproxime ou quebre os níveis de tolerância definidos, são então ativados mecanismos de reporte.

O apetite pelos riscos é atualizado numa base anual. Este inclui, como parte da estratégia, um conjunto de preferências de risco qualitativas que orientam a Companhia nas atividades de tomada de risco.

As tolerâncias de risco relativamente às métricas de capital são estabelecidas com a finalidade de manter uma margem definida sobre o Rácio Regulamentar de Solvência e garantir que a Companhia consegue manter um Rácio de Solvência de 100% sob circunstâncias adversas.

### 4. Reporte de riscos

A monitorização e reporte de riscos é um processo-chave da gestão de riscos que permite manter a primeira linha de defesa, o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo e, também, o Conselho Fiscal cientes e informados sobre o desenvolvimento do perfil de risco, tendências de risco e quebras das tolerâncias de risco.

A Autoavaliação do Risco e da Solvência (ORSA) é o principal processo de comunicação do risco, coordenada pela função da Gestão de Riscos. A sua finalidade é fornecer a avaliação dos riscos e as necessidades globais de solvência numa base presente e prospetiva. O processo ORSA assegura uma avaliação contínua da posição de solvência de acordo com o plano estratégico e o plano de gestão de capital. No capítulo B.3.3. são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O apetite pelo risco é reportado e monitorizado numa base trimestral. Em caso de quebra de um nível de tolerância, está implementado um processo de reporte por forma a garantir que são tomadas as ações necessárias para o reenquadramento destas métricas no intervalo definido.

#### B.3.3. Governação dos Riscos

O processo de gestão de riscos descrito acima é assegurado pela função de gestão de riscos a qual, em conformidade com o regime Solvência II e os princípios definidos nas políticas de risco, apoia o Conselho de Administração e o Comité de Gestão Executivo na garantia da eficácia do sistema de gestão de riscos.

A função de gestão de riscos é responsável por informar o Conselho de Administração dos riscos identificados como mais significativos e coordenar o processo ORSA. A função de gestão de riscos tem a responsabilidade de:

- Dar suporte à primeira linha de defesa ajudando a garantir que todos os colaboradores, a todos os níveis da companhia, estão sensibilizados e conscientes dos riscos relacionados com as suas atividades de negócio e de como responder apropriadamente aos mesmos;
- Assistir o Conselho de Administração, o Comité de Gestão Executivo, o Conselho Fiscal, a primeira linha de defesa assim como as restantes funções de controlo no funcionamento eficaz do sistema de gestão de risco;
- Monitorizar o sistema de gestão de riscos e a implementação da política de gestão de riscos;
- Monitorizar o perfil de risco da Companhia e coordenar o reporte de risco, incluindo a comunicação em caso de quebras de limites suportando a primeira linha de defesa na definição das medidas de mitigação.
- Orientar o Conselho de Administração e apoiar os principais processos de tomada de decisão, incluindo os relacionados com assuntos estratégicos, tais como estratégia da Companhia, fusões e aquisições e grandes projetos e investimentos.

O responsável pela função de gestão de riscos reporta hierarquicamente ao *Chief Executive Officer* (CEO) e funcionalmente ao Conselho de Administração existindo também um reporte hierárquico ao *Group Chief Risk Officer* (GCRO).

### **B.3.4. Processo ORSA**

O processo ORSA é uma componente essencial do sistema de gestão de riscos, que visa avaliar a adequação da posição de solvência e o perfil de risco numa base presente e prospetiva.

O ORSA é um processo contínuo que permite assegurar o cumprimento contínuo dos requisitos de capital e dos requisitos em matéria de provisões técnicas. Adicionalmente permite aferir em que medida o perfil de risco da Companhia se desvia das hipóteses sobre as quais se baseia o capital de solvência obrigatório.

O processo ORSA documenta e avalia devidamente os principais riscos a que a Companhia está exposta, ou pode vir a estar exposta, com base no seu plano estratégico. Inclui a avaliação dos riscos no cálculo do SCR, mas também outros riscos não incluídos nesse âmbito. Em termos de técnicas de avaliação de riscos, também são executados testes de stress e análises de sensibilidade, com a finalidade de avaliar a resiliência do perfil de risco da Companhia face às novas condições do mercado ou fatores de risco específicos.

Para avaliar adequadamente as necessidades globais de solvência, o processo ORSA inclui resultados no que respeita a:

- Cálculos de SCR e MCR;
- Avaliação de adequação de fundos próprios e provisões técnicas;
- Resultados dos testes de stress e das análises de sensibilidade
- Resultados do processo de identificação de riscos;
- Avaliação dos riscos não quantificáveis;

- Riscos emergentes;
- Risco de liquidez;
- Risco operacional, incluindo a posição regulamentar de solvência;
- Outros riscos qualitativos.

Para riscos emergentes, é relatado no ORSA um registo de riscos emergentes. De forma a atualizar esse registo, é organizado anualmente um workshop interno.

No capítulo do risco de liquidez, C.4., são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

O risco reputacional faz parte do processo de avaliação de risco e, sempre que oportuno, são tomadas ações de mitigação de forma a diminuir a exposição a este risco. Os principais processos envolvidos estão relacionados com as atividades de monitorização da comunicação e *media*, responsabilidade social e corporativa, distribuição e gestão de clientes. No capítulo C.6 são apresentadas informações adicionais sobre esta matéria.

As funções de negócio que contribuem para o processo ORSA são as seguintes:

- A área CRO local: Coordenador do processo ORSA, coordenador da implementação da Política de Gestão do Risco do Grupo e orientações, ferramentas e metodologias relacionadas, cálculo do SCR;
- A área CFO local: Fornecedor, numa abordagem prospetiva, da quantificação dos fundos próprios elegíveis, respetivo plano de estratificação e gestão do capital, suporte para os cálculos do rácio de solvência prospetivo, contributos sobre o modelo e estratégia operacionais e avaliação da adequação das provisões técnicas;
- A área CInSO (seguro e resseguro local): Contributos sobre as estratégias de subscrição e resseguro;
- A área CIO local: Contributos sobre a composição da carteira de investimento e estratégia de investimento.

O relatório ORSA é produzido numa base anual. Além do relatório ORSA anual, são produzidos relatórios ORSA pontualmente, quando o perfil de risco se altere significativamente.

De seguida, elenca-se um conjunto de *triggers* potenciais passíveis de gerar um relatório ORSA pontual:

- Alteração do perfil de risco em função de alteração de pressupostos subjacentes ao Requisito de Capital de Solvência;
- Alteração do perfil de risco em consequência de ações corretivas que não tenham sido bem-sucedidas num prazo adequado;
- Quebras aos requisitos regulamentares de capital durante o período do planeamento do negócio;
- Alterações à estrutura, montante e qualidade dos Fundos Próprios, que possam comprometer o cumprimento do objetivo do Plano de Negócios ou que violem os requisitos regulamentares;
- Alterações no modelo de negócio, estratégia de negócio, produtos e linhas de negócios, riscos emergentes, estratégia de investimento, estratégia de resseguro, reequilíbrio de carteira e quaisquer outras alterações relevantes nos processos-chave de negócio que sejam importantes para a atividade de tomada de risco do Grupo;

- Alteração significativa do ambiente jurídico, tais como novas regulamentações com impacto na comercialização de produtos de seguro, pensões, impostos, decisões judiciais, alterações no quadro das indemnizações, etc.;
- Alteração no governo do ORSA, tal como o *outsourcing* das atividades de gestão de risco (ou *insourcing* de atividades previamente efetuada em *outsourcing*).

Todos os resultados são devidamente documentados no relatório ORSA. Após discussão e aprovação pelo Conselho de Administração, o Relatório é apresentado à Autoridade de Supervisão.

### B.3.5. Princípio do Gestor Prudente

As atividades de investimento são efetuadas de um modo racional e prudente, de acordo com o Princípio do Gestor Prudente, conforme determinado pela Política de Governação do Investimento (GIGP), aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

A GIGP estabelece os princípios-chave e as normas mínimas para a gestão e governação do investimento e das atividades de gestão de ativos, bem como os riscos relacionados quer presentes quer prospetivos, a que a Companhia tem de aderir. Através da diversificação da carteira e de uma prudente estratégia de investimento *liability-driven*, a Companhia visa maximizar o rendimento do investimento para um determinado apetite pelo risco e atingir os objetivos do plano estratégico. Para implementar os objetivos-chave acima mencionados, a GIGP define o enquadramento de governação a ser aplicado no que respeita ao seu âmbito, processos, funções, responsabilidades, limites e restrições.

A Alocação Estratégica de Ativos (SAA) encontra-se inter-relacionada com o passivo e fortemente dependente dos objetivos e restrições específicos dos seguros. Daí integração da SAA e da Gestão de Ativos e Passivos (ALM) num mesmo processo.

As atividades ALM&SAA visam garantir que a Companhia detém ativos suficientes e adequados para atingir os objetivos definidos e cumprir as obrigações do passivo. Isto implica uma análise detalhada da relação ativo-passivo sob um conjunto de cenários de mercado e condições de investimento expectáveis e sob stress.

A finalidade do processo de SAA é definir a combinação mais eficaz de classes de ativos que, de acordo com o Princípio de Gestor Prudente estabelecido na Diretiva Solvência II e medidas de implementação relevantes relacionadas, maximiza o contributo do investimento para a criação de valor, tomando em consideração os indicadores de solvência, atuariais e de contabilidade.

O processo de investimento é executado em alinhamento com a “cadeia de valor de investimento” do Grupo, que consiste nas fases descritas em detalhe na GIGP. Uma etapa essencial da cadeia de valor de investimento é a definição anual da SAA, que é o resultado de uma sucessão de interações entre os diferentes departamentos envolvidos, a Casa-mãe e as entidades do Grupo, e é por fim aprovada pelo Conselho de Administração da Casa-mãe. A SAA do Grupo inclui as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.

A proposta de SAA para a Companhia é então definida em coerência com a SAA do Grupo. É apresentada pelo *Chief Investment Officer* ao Comité de Investimentos, que a revê antes de a submeter para aprovação ao Conselho de Administração. Antes da submissão da proposta SAA ao Comité de Investimentos Local, o CRO verificará a sua consistência com o quadro de apetite pelo risco da Companhia e os seus limites, enquanto que o CFO verificará a sua



consistência com a afetação de capital, os objetivos do plano estratégico e os possíveis constrangimentos no Balanço.

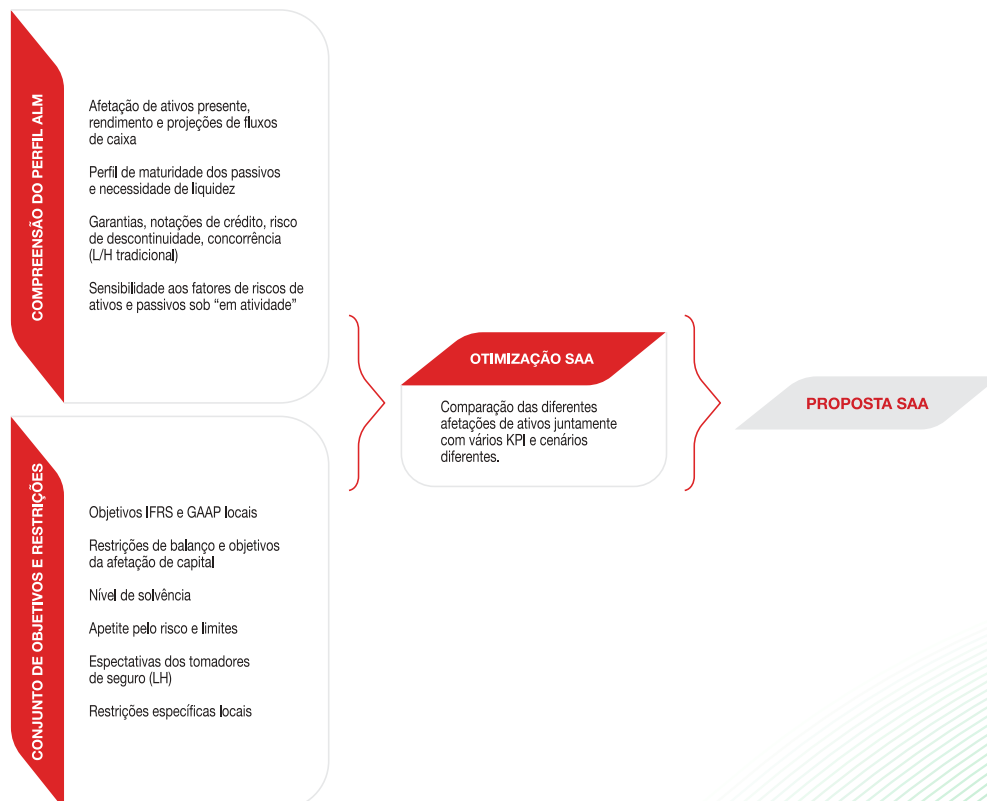
Os princípios descritos anteriormente representam as pedras angulares da metodologia do Grupo. A figura na página seguinte mostra em resumo a abordagem seguida para determinar a SAA.

A abordagem é baseada em análises da posição ALM atual e numa definição de possíveis carteiras alternativas em termos de métricas de risco e rentabilidade, restrições de balanço e capital. A carteira selecionada cumpre com um elevado grau de confiança com os objetivos definidos no processo do Planeamento Estratégico e está em conformidade com todos os limites e restrições definidas para a Companhia pelo Grupo e/ou a nível local.

Para analisar as interações entre ativos e passivos e projetar fluxos de caixa futuros, são utilizados cenários determinísticos e estocásticos.

Para alimentar o processo de decisão de investimentos tanto a nível do Grupo como localmente, cada análise ALM&SAA tem de produzir três principais informações:

- Análise descritiva da carteira atual em termos de diferentes KPI/KRI;
- Análise determinística do fluxo de caixa e rentabilidade relacionadas esperadas, incluindo análise de variações hipotéticas;
- As propostas SAA são identificadas com base em análises de variações hipotéticas, ou por otimização da variável-alvo considerando o perfil de risco da carteira.



De acordo com o princípio acima mencionado e requisitos locais específicos (se os houver), a ALM&SAA define o nível de granularidade a aplicar à proposta SAA.

A proposta SAA anual:

- Define as exposições e limites, em termos de exposição mínima e máxima admissível, para cada classe de ativos relevante.
- Incorpora os níveis de tolerância permitidos na ALM e as potenciais ações de mitigação que podem ser ativadas do lado do investimento.

O processo ALM&SAA baseia-se numa estreita interação entre as funções de investimento, financeira, atuarial, tesouraria e gestão de risco. Os inputs e objetivos recebidos das funções acima mencionadas garantem que o processo ALM&SAA é consistente com os processos do quadro de apetite pelo risco, planeamento estratégico e afetação de capital.

Em paralelo a Companhia estabelece os limites de riscos de mercado, crédito e liquidez para a Companhia. O processo de determinação dos limites do risco operacional é descrito nas Orientações de Risco, a Orientação de Investimentos e a Orientação de Monitorização de Limites de Risco de Liquidez. Os limites operacionais são expressos através de métricas diretamente relacionadas com as operações diárias e abordam uma variedade de dimensões do risco de investimento, não limitadas às que têm um impacto direto no requisito de capital de solvência, incluindo a classe de ativo de investimento, contraparte, notação de crédito, concentração e liquidez. As orientações acima referidas também definem os processos de monitorização e sistema de reporte desencadeado quando os limites são quebrados.

Adicionalmente, o Grupo centralizou a gestão e monitorização de classes de ativos específicas tais como: (i) *Private equity*; (ii) *Alternative Fixed Income*, (iii) *Hedge Funds*, (iv) *Private Debt*, (v) Produtos derivados e estruturados:

- O tipo de investimentos é sujeito a uma rigorosa due diligence que visa avaliar a qualidade dos investimentos, o nível de risco relacionado com o investimento, a sua consistência com a SAA aprovada;
- A extensão e o rigor da análise podem variar de acordo com os critérios, tais como a estrutura de investimento sob avaliação, volume de investimentos e quadro regulamentar;
- A avaliação também se destina a assegurar que não existem conflitos de interesses explícitos ou potenciais que possam prejudicar o cumprimento das necessidades da Companhia;
- São estabelecidos outros limites específicos para investimentos dentro das orientações de risco;

A função CIO está encarregue de assegurar o reporte adequado sobre investimentos ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, assim como para a Entidade Reguladora. A área CFO executa atividades de reporte sobre o cumprimento dos objetivos que foram estabelecidos como parte do Plano Estratégico, também em relação aos investimentos. A função CRO executa os controlos de segundo nível, incluindo os controlos de limites, sobre as atividades de investimento e fornece ao Conselho de Administração, Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios periódicos sobre os controlos de limites. Adicionalmente, quando necessário, fornece ao Conselho de Administração, ao Comité de Risco e Controlo Interno e à Casa-mãe relatórios ad hoc numa base caso a caso no que respeita a assuntos específicos relacionados com riscos de investimentos.

### B.3.6. Integração do risco no processo de gestão de capital

A gestão de capital e a gestão de riscos são processos fortemente integrados. Esta integração é considerada essencial para garantir o alinhamento entre as estratégias comerciais e a de risco.

Através do processo ORSA, a projeção da posição de capital e a avaliação de perfil de risco prospetiva contribuem para os processos de planeamento estratégico e gestão de capital. O relatório ORSA também utiliza o plano de gestão de capital para verificar a adequação, incluindo a qualidade, dos fundos próprios elegíveis para cobrir as necessidades de solvência globais, com base nos pressupostos do plano.

Para garantir o alinhamento permanente das estratégias de risco e de negócio, a gestão de risco apoia ativamente o processo de planeamento estratégico e participa em todas as reuniões relevantes. Isto inclui também pontos de contacto regulares com a Casa-mãe, para discutir estratégias e iniciativas a implementar e monitorizar o desempenho do negócio, com uma focalização no risco e capital.

## B.4. SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O Sistema de Controlo Interno e de gestão de riscos tem como objetivo fornecer à gestão razoável segurança de que a Companhia está a funcionar de forma adequada e para suportar a concretização dos objetivos estratégicos e de negócio.



### B.4.1. Procedimentos-chave incluídos no sistema de controlo interno

Como parte do Grupo Generali, a Companhia considera como requisitos mínimos para o estabelecimento de um adequado sistema de controlo interno os aspetos abaixo enunciados:

- Ambiente de controlo interno;
- Atividades de controlo interno;
- Sensibilização;
- Monitorização e reporte.

### Ambiente de controlo interno

A Generali Seguros implementou um ambiente de controlo interno, que é a base para todos os outros componentes do controlo interno, na medida em que proporciona disciplina e estrutura.

O ambiente de controlo interno, dá o tom da organização, influencia e fortalece a consciência de controlo dos colaboradores da Generali Seguros, porque, baseando-se em princípios de ética e de integridade, permite o desenvolvimento de competências e a melhoria de comunicação entre áreas.

Com efeito, um ambiente de controlo interno com definição de funções, e atribuição de responsabilidades, permite que os colaboradores da Generali Seguros, conheçam não só a estratégia, mas também a filosofia e estilo operacional de gestão.

A organização da empresa e as atribuições de toda a sua estrutura orgânica, bem como dos Comitês corporativos e específicos constituídos, encontram-se estabelecidas em regulamentação interna, permanentemente atualizada, disponível no Portal interno da Companhia. Complementarmente, são comunicadas a todos os trabalhadores, através dos canais de comunicação disponíveis, como por exemplo email, quaisquer atualizações que ocorram quer na estrutura orgânica, quer na constituição da Gestão e Direção de Topo.

Está também constituído um Comité de Controlo Interno, de natureza Corporativa, que visa o acompanhamento regular e próximo das ações das funções de controlo interno da Companhia.

### Liderança pelo exemplo

O “*Tone at the top*” é um dos componentes chave do ambiente de controlo: o Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, lideram pelo exemplo e estão comprometidos com uma atitude de abertura, honestidade, integridade e com um comportamento ético.

Atuam como modelo e promovem uma cultura baseada nos Valores do Grupo, em comportamentos éticos e em conformidade com a legislação e com a regulamentação interna da Companhia, Políticas, *Guidelines* e Medidas Técnicas/Procedimentos Operacionais do Grupo Generali, ou seja, o sistema GIRS (*Generali Internal Regulation System*).

O Grupo Generali, e em particular o *Compliance* do Grupo, promove periodicamente diversas atividades que têm o objetivo de disseminar pelas entidades do Grupo, no geral, e por todos os Colaboradores, no particular, a sua cultura de Ética, Integridade e *Compliance*. Nestas ações são reforçados os valores, os comportamentos e os princípios do Código de Conduta.

Para a interiorização dos valores e princípios do Código de Conduta é promovido pela gestão de topo um ambiente de trabalho seguro, livre de assédio, intimidação e discriminação, onde é estimulada a comunicação franca e honesta.

O encorajamento à comunicação aberta e transparente e ao reporte de situações que configurem situações de irregularidade tem sido também uma componente fundamental destas ações, bem assim como a garantia da não retaliação, sempre que é feita um reporte de irregularidade de boa-fé.

Regularmente o *Compliance* do Grupo desenvolve e implementa eventos e ações especificamente dedicados ao aprofundamento da cultura de Ética e de Compliance e à importância dos comportamentos individuais e papel do Código de Conduta na Companhia. O evento anual *Compliance Week*, toda uma semana totalmente dedicada aos temas de Compliance, é um exemplo dessas ações.

Aquando da *Compliance Week* de 2022 foram lançados a nível local várias comunicações tendo como tema principal a Ética, que incluíram uma comunicação do CEO da Companhia, e vídeos com informação operacional sobre a utilização do Código de Conduta e dos canais de reporte de condutas inadequadas. Estes vídeos mantêm-se disponíveis no Portal em pastas dedicadas da área de *Compliance*, onde são revisitados pelos Colaboradores.

Em 2023, o Compliance do Grupo na continuidade do slogan lançado no evento anual *Compliance Week*, lançou uma Campanha de comunicação designada “*Compliance is a Daily Journey*” (*Compliance* é uma Jornada Diária) que visa confirmar o comprometimento do Grupo Generali com a Ética como forma de preservar a sua identidade e a reputação que construiu ao longo dos seus mais de 190 anos de existência.

Esta Campanha está assente na divulgação de pequenos vídeos que focam vários temas de Compliance, sendo que o tema do primeiro vídeo foi justamente dedicado à Ética, enquanto pilar de fundação do nosso Grupo e o que o permite conquistar e manter a confiança dos nossos clientes, colaboradores, acionistas e das comunidades em que operamos.

A Campanha “*Compliance is a Daily Journey*”, nomeadamente o vídeo sobre a Ética, tem como um dos objetivos principais reforçar também a mensagem de que cada membro de nosso Grupo tem a responsabilidade pessoal de compreender e seguir os princípios do Código de Conduta e adotar ações e comportamentos que se pautem por uma conduta moral responsável, justa e honesta dentro e fora da empresa.

### **Integridade**

Um alto nível de integridade é uma parte essencial do ambiente de controlo. O Conselho de Administração, e todos os demais níveis de gestão, promovem e apoiam as iniciativas para fomentar/implementar os Valores do Grupo Generali, do Código de Conduta do Grupo no âmbito legislativo/regulatório em que atuam.

A formação sobre *Compliance* e ética, bem como a relacionada com o Código de Conduta, são consideradas obrigatórias para todos colaboradores.

O lançamento do Código de Conduta na Generali Seguros, bem como a promoção dos valores, comportamentos e princípios nele instituídos, foram desenvolvidos com recurso a um programa de ações e comunicações dos quais se destacam:

- a comunicação do CEO da Companhia dirigida a todos os Colaboradores na qual apresentou o Código de Conduta como o documento pilar da empresa;
- o Curso de *e-learning The Generali Group Code of Conduct*, um curso de formação de cerca de 1h, de realização obrigatória para todos os Colaboradores;
- o Curso de *e-learning Code of Conduct – Refresher*, um curso de formação de cerca de 30m, que os Colaboradores devem obrigatoriamente realizar para visitar aos temas do Código de Conduta aproximadamente 12 meses após a conclusão do Curso de Introdução.

Uma comunicação aberta é encorajada, é promovido e facilitado o acesso aos canais disponíveis para reporte de condutas consideradas inadequadas ou inconsistentes com a legislação em vigor, os regulamentos externos e internos e com o Código de Conduta do Grupo Generali, nomeadamente canais locais e do Grupo, incluído a utilização da *Whistleblowing Helpline* (Linha de Apoio à Denúncia de Irregularidades) do Grupo Generali.

Com efeito, sendo igualmente de grande importância todas as componentes do Código de Conduta do Grupo Generali, a Generali Seguros tem implementado um mecanismo de suporte à denúncia de irregularidades e de condutas incorretas e de um modo geral de violações do Código de Conduta. A informação sobre os canais para reporte de condutas incorretas, incluindo a *Whistleblowing Helpline* do Grupo Generali, está disponível em todos os websites da Generali Seguros, bem como nos seus Portais dedicados para que seja do conhecimento dos seus Colaboradores e outras entidades que a representam. É um canal de fácil utilização por todos quantos queiram usá-la para denunciar condutas não éticas.

A divulgação destes canais foi, numa primeira fase, objeto de uma ação de comunicação forte junto de todos os Colaboradores com divulgação desta informação em linguagem clara e transparente no Portal interno da Companhia. Igualmente, esta divulgação foi realizada para todos os *stakeholders* em geral nos *websites* da Companhia.

Regularmente o tema é revisitado e novas ações de comunicação são realizadas. Em 2022, a propósito do evento anual *Compliance Week* dedicado ao tema da cultura da Ética e de Compliance, foram apresentados 3 vídeos sobre os temas Código de Conduta e a importância de reportar violações ao Código de Conduta, ou seja, como reportar preocupações e irregularidades por má conduta, e sobre os canais corretos a utilizar para fazer estes reportes, que se encontram disponíveis para consulta pelos Colaboradores nas páginas dedicadas de *Compliance* no Portal interno.

Durante o ano de 2023, a *Whistleblowing Helpline* do Grupo Generali foi reorganizada por motivo da transferência do seu alojamento para um novo prestador independente.

Esta reorganização deu lugar a uma nova divulgação nos canais de comunicação externos e internos e à publicação de um lote de documentação de suporte destinado a orientar os potenciais utilizadores dos canais de comunicação de condutas incorretas, nomeadamente um folheto informativo, uma lista de FAQ (perguntas frequentes) e o Processo de Gestão de Preocupações Reportadas.

Por outro lado, o Grupo Generali e a Generali Seguros têm uma política anti-retaliação forte e de tolerância zero. As regras de não retaliação para quem decide comunicar condutas inadequadas são rigorosamente aplicadas.

### **Atividades de controlo interno**

A Generali Seguros estabelece atividades de controlo adequadas. As atividades de controlo são configuradas em toda a organização, a todos os níveis e podem consistir em: aprovações, autorizações, verificações, reconciliações, revisões do desempenho operacional e segurança dos ativos.

As atividades de controlo são adequadas aos riscos decorrentes das atividades e processos a serem controlados. É essencial a documentação dos processos e o mapeamento dos mecanismos de controlo relacionados, bem como o desenvolvimento de atividades de monitorização.

Os deveres e responsabilidades são claramente atribuídos, segregados e coordenados. Existe uma descrição de tarefas e de responsabilidades. É promovida a cooperação, e comunicação, entre os colaboradores da Generali Seguros.

Os controlos internos consideram a identificação e gestão de potenciais conflitos de interesses entre áreas, e podem ainda incluir:

- a) Solvência II, proteção de dados, proteção ao cliente, combate ao branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, sanções internacionais e requisitos de transações com partes relacionadas;
- b) controlos de segurança apropriados;
- c) controlos de acesso a hardware, sistemas e dados, manutenção de integridade dos registos e informações.

Os mecanismos de controlo interno do Grupo incluem pelo menos o seguinte:

- a) mecanismos adequados para identificar e medir todos os riscos materiais incorridos, e relacionar adequadamente os fundos próprios elegíveis aos riscos;
- b) relatórios sólidos e procedimentos de monitorização e gestão das transações intra-grupo e concentração de risco.

A Generali Seguros desenvolve e implementa todas as medidas razoáveis para garantir a continuidade e a regularidade no desempenho das suas atividades, e prever as mesmas no correspondente plano de contingência. O plano de contingência é revisto, atualizado e testado regularmente.

São vários os mecanismos implementados para assegurar que a identificação dos riscos e as respetivas atividades de controlo são realizadas em todos processos, de entre outras possíveis, elencam-se:

- a adoção de uma estrutura interna enquadrada com a cadeia de valor da Companhia e ancorada numa organização hierárquica assente num modelo de 3 linhas de defesa, que favorecendo a interdependência e a interação próxima entre os diversos órgãos, funções e comités, funciona como um pilar ao sistema controlo interno;
- a existência de regulamentação interna, em cumprimento da legislação em vigor e ao abrigo do sistema de regulamentação interna do Grupo (GIRS), disponibilizada na intranet, a qual determina circuitos, regras, procedimentos, papéis e responsabilidades, limites de competências e identificação de ferramentas informáticas com o objetivo de mitigar os riscos mapeados e, também, potenciais conflitos de interesses;
- os sistemas core, outras aplicações informáticas e ferramentas de screenings, algumas sendo soluções comuns a todas as entidades do Grupo Generali, que possuem, para além de os mecanismos de segurança eficientes, também os automatismos, os alertas e, em alguns casos, os bloqueios que permitem uma monitorização permanente e eficaz ao nível do controlo interno;
- os procedimentos de seleção e avaliação de prestadores de serviços, bem como de instrumentos contratuais adequados, que permitem garantir relações de negócio com entidades que partilham dos mesmos valores e princípios da Companhia e pugnam pela adoção de comportamentos que asseguram a defesa contínua dos interesses da Companhia;

- a avaliação periódica realizada de forma contínua aos vários processos da Companhia, nomeadamente ao nível da 2.ª linha de controlo, pelas áreas de risco, Compliance e função atuarial, e 3.ª linha de controlo, auditoria interna, por forma a detetar fragilidades nos processos e recomendar a implementação de ações corretivas que conduzem a um fortalecimento e adequação do sistema de controlo.

### Sensibilização

A Generali Seguros garante que todos os colaboradores estejam conscientes do seu papel no sistema de controlo interno, das regras internas e externas, responsabilidades na gestão dos riscos bem como de outras informações adequadas/necessárias para o bom cumprimento da sua função.

A consciência dos riscos incorporados nas suas atividades diárias é essencial pelo que uma cooperação eficaz, a divulgação de relatórios internos e a comunicação de informações são asseguradas a todos os colaboradores pelo Comité de Gestão Executivo e pelas Funções-Chave da Generali Seguros.

O dever de conhecimento e de cumprimento dos requisitos regulamentares internos e externos relevantes, bem como o dever de estar atento e de auxiliar na mitigação dos riscos, é parte integrante do mandato de cada colaborador.

A componente da Sensibilização é feita continuamente e decorre da organização que foi desenhada para o sistema de controlo interno:

- uma estrutura orgânica orientada para os objetivos, assente numa liderança forte e comunicada a todos os Colaboradores através de regulamentação interna publicada no Portal interno e divulgada regularmente aos Colaboradores;
- encontros regulares e reuniões periódicas para comunicação da estratégia, definição e grau de cumprimento de objetivos nos vários níveis da Companhia, entre outros temas considerados fundamentais;
- ações de formação contínuas, em formato e-learning e outros, tanto vocacionadas para a sensibilização sobre determinados temas de natureza genérica e transversal, como para o aprofundamento de temas específicos e direcionados à função desenvolvida pelos Colaboradores;
- uso do Portal interno, e de outros meios de comunicação ao dispor da Companhia, para a divulgação permanente de comunicações, notícias e memorandos temáticos específicos sobre tópicos relacionados com legislação publicada, regras a seguir, implementação de novos, ou revisão, de procedimentos inerentes às operativas desenvolvidas pelos Colaboradores.

### Monitorização e reporte

A Generali Seguros monitoriza, e elabora os correspondentes relatórios, por forma a garantir que a qualidade do desempenho do sistema de controlo interno seja avaliada ao longo do tempo.

Os mecanismos de monitorização e de reporte do sistema de controlo interno prevêm um processo de comunicação rápido e eficaz ao Conselho de Administração e ao Comité de Gestão Executivo, relativamente às informações relevantes que permitam uma rápida decisão.



Como tal, os relatórios de reporte são oportunos, precisos, completos e incluem as sugestões de melhorias a incentivar. Os processos de monitorização incluem atividades regulares de gestão e supervisão de outras ações que os colaboradores prosseguem no desempenho das suas funções.

As Direções de Topo elaboram e remetem ao Conselho de Administração, ao Comité de Gestão Executivo, aos Comités Corporativos e Específicos criados para acompanhamento de determinadas matérias, assim como às respetivas unidades de negócios internacional sempre que este reporte hierárquico existir, Relatórios de progresso atempados, precisos e completos sobre o progresso financeiro e operacional das Direções que lideram e se encontram previstos no âmbito das suas operativas, esferas de atuação e competências.

#### **B.4.2. Atividades executadas para verificar o *Compliance* regulamentar**

O processo de identificação de riscos inclui a identificação das obrigações de *Compliance* aplicáveis à organização. A função de *Compliance*, AML e Data Protection assegura que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações de *Compliance* e os relevantes *risk owners*.

Uma das atividades executadas (assegurada pela função de *General Counsel*) é a pesquisa sistemática das alterações relevantes no ambiente regulamentar. Esta atividade é executada através da pesquisa nos meios existentes da publicação de novas regulamentações (Jornal Oficial, publicações da Autoridade de Supervisão, Sistema de Regulamento Interno do Grupo, etc.), assim como da receção de atualizações sobre legislação/regulamentação futura. É feita uma triagem de acordo com a relevância e, se pertinente, é feita uma comunicação para os departamentos internos que possam ser abrangidos.

Adicionalmente, as atividades de identificação são efetuadas através da construção de uma base de dados de requisitos legais numa ferramenta especializada. Esta base de dados recolhe os requisitos aplicáveis e será utilizada em atividades de avaliação futuras, de acordo com a metodologia de avaliação de riscos em desenvolvimento pelo Grupo Generali.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali foi elaborada de forma alinhada com o cenário acima descrito, com o objetivo de consubstanciar um guia para o *Compliance* em todo o Grupo. A Política visa fornecer orientação para o estabelecimento, desenvolvimento, implementação, avaliação, manutenção e melhoria de um Sistema de Gestão de riscos de *Compliance* eficaz.

A Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali é aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. por proposta do *Group Compliance Officer* do Grupo Generali. Esta Política é revista com frequência, pelo menos, anual ou sempre que ocorram alterações legislativas com impacto. O *Group Compliance Officer* é o responsável pela Função e foi mandatado pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. para aprovar alterações menores à Política.

A função de *Compliance*, AML e *Data Protection* local da Generali Seguros, S.A., sempre que é feita uma revisão à Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali, inicia o processo para a sua transposição, analisa a compatibilidade entre a Política do Sistema de Gestão de *Compliance* e a regulamentação local e solicita isenções ou dispensas em caso de conflito, antes de submeter a Política local à aprovação do Conselho de Administração da Companhia. Em 2023 foi iniciada localmente a transposição da última atualização da Política do Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo Generali que foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 23 de janeiro de 2024.

Ainda com o objetivo de assegurar que estão implementados os processos adequados para a identificação das principais obrigações e riscos de *Compliance*, bem como os respetivos *risk owners*, a função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* transpõe localmente toda a regulamentação interna de *Compliance* do Grupo Generali que visa criar regras, bem como as melhores práticas, também em outras matérias da sua esfera de atuação, como por exemplo na área do crime financeiro, nomeadamente para a prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo e das sanções internacionais, do combate à corrupção e suborno, e, também, proteção de dados.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (*Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Policy*) é aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, sob proposta do *Compliance Officer/AML Officer*, e define os padrões mínimos que devem ser implementados para gerir os riscos de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em termos de estrutura organizacional, responsabilidades, tarefas e cumprimento.

A Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 28 de abril de 2022.

Para a temática das sanções internacionais, foi transposta a Política de Sanções Internacionais do Grupo Generali (*International Sanctions Group Policy*), aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, sob proposta do *Compliance Officer/AML Officer*, que se encontra alinhada com o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, em termos de estrutura organizacional funções, responsabilidades, tarefas e cumprimento.

A Política de Sanções Internacionais, transposta da Política do Grupo Generali, é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 26 de janeiro de 2022.

No âmbito da proteção de dados, a Política de Proteção de Dados (*Personal Data Protection Policy*), aprovada em Conselho de Administração, sob proposta do Encarregado da Proteção de Dados (*Data Protection Officer*), define os princípios-chave e os requisitos mínimos que se devem aplicar ao processamento de dados pessoais, tendo em conta as disposições do Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE n.º 679/2016 ("RGPD").

A Política de Proteção de Dados é revista sempre que se verifica a necessidade ou, pelo menos de três em três anos, para incluir desenvolvimentos na legislação, mercado e/ou melhores práticas, estratégia e organização do grupo. A última versão desta Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Generali Seguros no dia 29 de setembro de 2021.

O *Chief Compliance Officer*, e simultaneamente *AML Officer* e Encarregado da Proteção de Dados, da Generali Seguros foi mandatado pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. para aprovar alterações menores a todas estas Políticas, de acordo com as regras estabelecidas na Política de GIRS de Grupo.

### B.4.3. Papéis e Responsabilidades

As responsabilidades em matéria de sistema de governo e sistema de controlo interno são aquelas que se encontram estabelecidas para cada órgão ou função (Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização e 3 linhas de defesa) na *Group Directives on the System of Governance Policy*, aqui apresentadas de forma resumida:

#### A - Órgãos de Administração, Gestão e Fiscalização

O Órgão de Administração é o responsável final pelo sistema de governo e deve garantir que o sistema de governo, o sistema de controlo interno e o sistema de gestão de risco são consistentes e estão permanentemente em cumprimento com a legislação em vigor e regulamentos internos e externos aplicáveis, incluindo os adotados ao abrigo da Diretiva de Solvência II para a área de seguros e resseguros.

As principais responsabilidades do Órgão de Administração, entre várias outras, são:

- aprovar a estrutura organizacional da Companhia;
- estabelecer as funções de controlo;
- aprovar o sistema de delegação de poderes, competências e responsabilidades;
- aprovar o Relatório ORSA;
- receber reportes regulares sobre os controlos internos, para apoio à tomada de decisão, bem como proceder à sua análise e discussão com os respetivos órgãos emissores;
- No seio do Conselho de Administração, foi criado um Comité de Controlo Interno, de natureza Corporativa, destinado a analisar e aconselhar o Conselho de Administração relativamente a questões ligadas ao funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos da Companhia.

#### B - Comité de Controlo Interno

O Comité de Controlo Interno tem a sua tipologia, responsabilidades e periodicidade estabelecidas em regulamentação interna aprovada pelo Órgão de Administração.

As suas responsabilidades passam sobretudo por:

- apoiar o Órgão de Administração;
- aconselhar e propor a criação ou revisão de regulamentação interna associada ao sistema de controlo interno;
- verificar a adequação dos controlos periódicos e a sua eficácia, bem como identificar e gerir os principais riscos.

#### C – Comité de Remunerações

As responsabilidades deste Comité incluem:

- prestar apoio ao Conselho de Administração na definição da Política de Remuneração e fornecer informação adequada quanto ao funcionamento dessa Política;
- preparar decisões e recomendações sobre remuneração e fazer o respetivo acompanhamento;

- rever anualmente a Política de Remuneração, a sua implementação e funcionamento para garantir que permanece atualizada;
- identificar potenciais conflitos de interesse e as medidas tomadas para a sua resolução;
- assegurar o envolvimento adequado dos responsáveis pelas funções-chave;
- executar anualmente a Avaliação interna independente da Política de Remuneração coadjuvado pelas funções-chave da Companhia e, também, pela Direção de Recursos Humanos e Organização;
- prestar informação adequada ao Órgão de Administração sobre a performance da política de remuneração.

### D - CEO, CGE e Direção de Topo

#### CEO (Chief Executive Officer)

O Órgão de Administração nomeia o CEO (*Chief Executive Officer*) e define as suas responsabilidades.

O CEO é responsável pela implementação, manutenção e monitorização do sistema de controlo interno e sistema de gestão de risco, incluindo riscos decorrentes do não cumprimento de legislação e regulamentos.

As principais responsabilidades do CEO, entre outras, são:

- implementar as instruções do Órgão de Administração sobre as medidas a serem adotadas para a resolução de deficiências e robustecimento do sistema de controlo interno e gestão de riscos;
- implementar regulamentação interna necessária;
- supervisionar a adequação global da estrutura organizacional e do sistema de governo;
- assegurar que o Órgão de Administração é periodicamente informado sobre a eficácia e adequação do sistema de governo e situações críticas significativas.

#### CGE (Comité de Gestão Executivo) e Direção de Topo

- Apoiar o CEO na definição da estratégia de negócio e supervisão de todas as atividades da Companhia;
- Apoiar o CEO no desempenho das suas funções;
- Informar permanentemente o CEO e as principais funções relativamente a interações relevantes com as autoridades de supervisão que possam ter impacto na Companhia e/ou no Grupo, assegurando a correção e integridade da informação, incluindo a comunicação original de e para estas entidades;
- Contribuir para a realização do Plano Estratégico e objetivos da Generali Seguros através do desenvolvimento das atividades que se encontram estabelecidas nas respetivas estruturas orgânicas e outra regulamentação interna, de acordo com a Missão, responsabilidades e competências que se encontram delegadas nas Direções/Áreas que lideram;
- Participar, cumprir e tomar decisões relativamente às atividades e responsabilidades que lhe estão atribuídas e regulamentadas nas diversas categorias do GIRS.

### **E – Responsável pela preparação das demonstrações financeiras (“Dirigente Proposto”)**

Este papel é atribuído pelo Órgão de Administração ao CFO (*Chief Financial Officer*).

No âmbito do sistema de controlo interno, as responsabilidades do CFO são, entre outras:

- propor alterações ao sistema de controlo interno, ao nível local ou de Grupo, sempre que necessário para cumprir os requisitos regulamentares;
- informar periodicamente os órgãos competentes sobre a eficácia e adequação do sistema de controlo interno relativamente ao reporte financeiro;
- trocar informação com as funções-chave sobre o sistema de controlo interno quando entender ser necessário ao desempenho das atividades nesta matéria.

### **F - Linhas de Defesa (Modelo das 3 linhas de Defesa)**

#### **1.ª Linha - Responsáveis pelo Risco**

Os Responsáveis das áreas operacionais (*risk owners*) têm, entre outras, as responsabilidades de:

- assumir a responsabilidade direta pela gestão de riscos e pela implementação de medidas de controlo adequadas;
- fornecer ao Órgãos de Administração as recomendações, propostas e informações necessárias para esta definir as políticas, métodos e ferramentas de gestão e controlo dos riscos da sua responsabilidade, acompanhar sua implementação e garantir sua adequação ao longo do tempo;
- assegurar que as áreas operacionais que lideram cumprem os objetivos e políticas, implementam ações corretivas de acordo com a sua autonomia, enquanto que, em nível hierárquico superior, apresentam recomendações ou propostas específicas à Gestão de Topo;
- assegurar que a área operacional que lidera é responsável por identificar, avaliar e mitigar, por meio de controlos adequados e formação adequada, os riscos integrados nos processos relevantes dessa área.

#### **2.ª Linha – Funções de Controlo**

As funções de controlo (função de *Compliance*, que integra a função anticrime financeiro, função de risco e função atuarial), em articulação com a 3.ª linha de defesa, auditoria interna, mantêm entre si uma interação e coordenação eficazes por forma a aumentar a utilidade do seu papel de apoio ao Órgão de Administração e Gestão de Topo contribuindo para uma visão clara e integrada sobre a exposição ao risco da Companhia.

#### **Responsabilidades comuns**

Os responsáveis das funções de controlo não devem ser responsáveis por áreas operacionais. No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes responsabilidades comuns:

- **Independência** - manter a responsabilidade de tomar as decisões de forma independente;

- **Reporte** - relatar resultados, preocupações e sugestões ao Órgão de Administração sem quaisquer restrições;
- **Reuniões** - participar nas reuniões do Comité de Controlo Interno;
- **Plano de Atividades anual** - apresentar ao Órgão de Administração, anualmente, para aprovação, um plano de atividades onde identificam as atividades e os controlos a efetuar tendo em conta os riscos a que a Companhia está exposta;
- **Relatório anual** - apresentar ao Órgão de Administração, pelo menos anualmente e sempre que necessário, um relatório que descreva, em coerência com o plano de atividade, as atividades e os controlos realizados, as suas avaliações, os resultados das referidas atividades e controlos, as fragilidades identificadas e as suas recomendações, o estado e o cronograma das ações mitigadoras;
- **Interação e coordenação** – Interagir e coordenar eficazmente entre si no sentido de aumentar a eficácia de seu papel no apoio ao Órgão de Administração e na manutenção de uma visão clara e integrada da exposição da Companhia ao risco. Neste contexto, as Funções-Chave atuam de acordo com um quadro claro de interação, baseado nos pilares que se encontram estabelecidos.

### Responsabilidades Específicas

No âmbito do sistema de controlo interno têm as seguintes responsabilidades específicas:

#### *Função Atuarial*

Cumprindo as disposições de Solvência II, e de acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função atuarial tem a responsabilidade de:

- coordenar o cálculo das provisões técnicas: monitorizar os procedimentos e as metodologias de cálculo identificando eventuais inconsistências com os requisitos regulatórios, sugerindo ações corretivas quando adequado;
- explicar qualquer efeito significativo produzido no valor das provisões técnicas decorrente de alterações de dados, metodologias ou premissas;
- assegurar a adequação das metodologias e modelos subjacentes utilizados, bem como dos pressupostos assumidos no cálculo das provisões técnicas;
- avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados no cálculo das provisões técnicas, em particular no que se refere à consistência dos dados utilizados para o cálculo das provisões técnicas com as disposições regulamentares sobre padrões de qualidade de dados reportando qualquer avaliação ao Órgão de Administração;
- comparar as melhores estimativas (*Best Estimates*) com a experiência; reportar ao Órgão de Administração qualquer incompatibilidade significativa entre a experiência e as melhores estimativas, identificando as causas relevantes e, quando necessário, propondo mudanças nas premissas ou no modelo para melhorar o cálculo da melhor estimativa;
- informar o Órgão de Administração sobre a fiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas;
- fiscalizar o cálculo das provisões técnicas, nos casos em que não haja dados suficientes ou qualidade adequada para a aplicação de método atuarial confiável;
- dar opinião sobre políticas de subscrição implementadas;
- dar opinião sobre a adequação dos contratos de resseguro;
- contribuir para a implementação efetiva do sistema de gestão de riscos.

### Função Compliance, AML e Data Protection

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* tem a responsabilidade principal de:

- avaliar se a organização e os procedimentos internos são adequados para a gestão do risco evitando que a Companhia incorra em multas administrativas ou judiciais, sofra perdas económicas ou danos reputacionais por motivo do não cumprimento de leis, regulamentos, outras diretivas, emitidos por autoridades de supervisão ou decorrentes de regulamentação interna ou risco de *Compliance* resultante de alterações desfavoráveis na legislação ou orientações judiciais.

Para cumprir esta sua responsabilidade, deve:

- identificar permanentemente os requisitos regulamentares aplicáveis e avaliar os seus impactos nos processos e procedimentos, apoiando e aconselhando o Órgão de Administração e as demais funções nas matérias que envolvam o risco de *Compliance*, nomeadamente na conceção dos produtos;
- avaliar a adequação e eficácia das medidas organizacionais adotadas para mitigar o risco de *Compliance* e sugerir medidas para aumentar a capacidade do Sistema de Gestão de *Compliance* para mitigar o risco de *Compliance*;
- avaliar a efetiva implementação das medidas sugeridas;
- elaborar relatórios adequados para o Órgão de Administração e demais funções competentes.

No âmbito específico da função de prevenção de branqueamento de capitais (AML), atribuída à Função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection*, as suas responsabilidades são fundamentalmente:

- cooperar com as restantes funções-chave para promover e apoiar o estabelecimento de um sistema de controle interno robusto;
  - observar os princípios da Política de Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo (*Anti-Money Laundering & Counter-Terrorism Financing Group Policy*), que estabelece a estrutura pela qual a Companhia gere os riscos de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como da Política de Sanções Internacionais (*International Sanctions Group Policy*), que define o padrão mínimo que as empresas do Grupo devem implementar para gerir a não conformidade com quaisquer sanções internacionais aplicáveis, assegurando que são divulgadas na Companhia e conhecidas pelos responsáveis pelo risco e funções-chave/controlado.
  - controlar se os processos e procedimentos internos são coerentes com o objetivo de prevenir e combater a violação de leis e regulamentos sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, riscos de sanções internacionais e suborno, bem como verificar o cumprimento dos requisitos da legislação FATCA (*Foreign Account Tax Compliance Act*, ou Lei de conformidade tributária de contas estrangeiras) e, em particular, entre outros:
    - propor alterações organizacionais e processuais necessárias para assegurar uma proteção adequada contra o branqueamento de capitais, o financiamento do terrorismo, os riscos de sanções financeiras e a evasão fiscal;
    - coordenar a atividade de avaliação dos riscos anticrime financeiro a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
- aconselhar o Órgão de Administração, a Gestão de Topo e as demais Funções sobre os temas e riscos sob a sua supervisão e controlo;

- avaliar a adequação dos sistemas de informação e dos procedimentos internos desenvolvidos e implementados no processo de conhecimento de atividades do cliente (*know your customer*), a deteção, avaliação e comunicação de transações suspeitas e *screening* de partes relevantes;
- submeter às Autoridades competentes os Reportes de Atividades Suspeitas (*Suspicious Activities Reports* - SARs).

### **Função Gestão de Riscos**

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a função de risco tem a responsabilidade de:

- contribuir para definir as estratégias de gestão do risco, em particular os critérios e metodologias para medir os riscos a que a Companhia e o Grupo estão expostos;
- contribuir para a definição dos limites operacionais atribuídos às unidades operacionais e definição dos procedimentos para o acompanhamento tempestivo da sua implementação;
- validar os fluxos de informação necessários para garantir o controlo imediato à exposição aos riscos e a identificação de anomalias nas operações;
- contribuir para a definição da Política ORSA, das metodologias e hipóteses para as avaliações, destacar ao Órgão de Administração os riscos significativos não incluídos no relatório ORSA;
- reportar ao Órgão de Administração e aos Responsáveis pelo Risco (unidades operacionais) a evolução da estrutura de risco e as violações dos limites operacionais;
- avaliar a coerência dos modelos de mensuração de risco com os órgãos competentes locais e do Grupo e contribuir para a análise de cenários e *stress tests*;
- avaliar a consistência contínua do modelo de risco interno com os órgãos competentes locais e do Grupo;
- monitorizar a implementação das políticas de gestão de risco e o perfil de risco do Grupo.

### **Função Auditoria Interna**

De acordo com a política interna que define a sua estrutura, a Função de Auditoria Interna tem a responsabilidade principal de:

- avaliar a adequação e eficácia do sistema de controlo interno da Companhia, prestando também apoio e aconselhamento.

A função de auditoria interna atua de acordo com as normas internacionais relevantes e avalia:

- a correção dos processos de negócio e a eficácia e eficiência dos procedimentos organizacionais;
- a regularidade e funcionalidade dos fluxos de informação entre as áreas corporativas;
- a adequação e fiabilidade dos sistemas de informação de forma a salvaguardar a qualidade da informação em que assentam as decisões da empresa;
- a adequação dos processos administrativos e contabilísticos e sua conformidade com normas de contabilidade;
- a eficácia dos controlos realizados nas atividades subcontratadas.



#### B.4.4. Função de Compliance, AML e Data Protection

O Grupo Generali considera a integridade e o cumprimento dos regulamentos externos e internos uma parte essencial da cultura de toda a sua organização e uma vantagem competitiva na realização de negócios.

Neste âmbito, são atribuições da função de *Compliance, AML e Data Protection*, entre outras:

- proteger o Grupo contra perdas e danos, melhorando a forma como os negócios são realizados;
- proteger a marca e fortalecer o relacionamento da Companhia com todos os seus stakeholders (clientes, colaboradores, acionistas, reguladores, fornecedores).

Na Generali Seguros, a Função de *Compliance, AML e Data Protection* está materializada na Direção de Compliance, AML e Data Protection (DCD) que depende hierarquicamente do Conselho de Administração da Generali Seguros, funcionalmente (dotted line) do seu CEO e, em linha com o modelo de governo do Grupo Generali, reporta também hierarquicamente aos responsáveis funcionais do Grupo, através de reportes diretos para crime financeiro e para os restantes temas de Compliance, seguindo uma hierarquia definida em termos uma divisão geográfica internacional.

O Responsável pela função de *Compliance, AML e Data Protection (Chief Compliance Officer)* - e simultaneamente *AMLO* e *MLRO* (respetivamente *Anti Money Laundering Officer* e *Money Laundering Reporting Officer*, no âmbito da Prevenção do Branqueamento de Capitais do Financiamento do Terrorismo e das Sanções Internacionais e comunicação de operações suspeitas (SARs), e Encarregado de Proteção de Dados) – é nomeado pelo Conselho de Administração.

A Direção de *Compliance, AML e Data Protection* desempenha funções-chave de *Compliance* (verificação do cumprimento) que se enquadra, no modelo das três linhas de defesa, na segunda linha de defesa, sendo, por essa razão, uma função de controlo.

A Função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* atua de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, com as orientações fornecidas pelo Órgão de Administração e com o Modelo Operacional de Compliance que prevê os cinco processos principais seguintes:



A Missão da função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* é avaliar a adequação da organização e dos procedimentos internos à gestão do risco de *Compliance*, incluindo, entre outros, os riscos relacionados com crime financeiro e a proteção de dados pessoais.

Para cumprir com a sua missão, a função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* tem como principais responsabilidades:

- desempenhar tarefas previstas na Política do Grupo referente ao Sistema de Gestão de Compliance (*Compliance Management System Policy*);
- executar as tarefas previstas nas Políticas de prevenção do crime financeiro do Grupo;
- desempenhar as tarefas previstas na Política de Proteção de Dados Pessoais do Grupo;
- assegurar que o plano da direção cumpre o orçamento e os prazos acordados, fornecendo ao CEO um relatório de progresso atempado, preciso e completo sobre o progresso financeiro e operacional da direção;
- atividades ligadas à identificação de riscos de *Compliance* e prestação de aconselhamento às áreas da Companhia;
- definir programas de Compliance para riscos dentro do perímetro da função e definição de conteúdos formativos em temas de *Compliance*;
- proporcionar o apoio necessário à Companhia para que a mitigação dos riscos de *Compliance* seja feita *ex-ante*, desde a conceção dos projetos, processos ou produtos;

- responsabilidade pelas atividades ligadas à avaliação e monitorização dos riscos de *Compliance*;
- coordenar as atividades de *risk assessment*, monitorização de indicadores quantitativos, testagem de controlos e follow-up à implementação de medidas corretivas;
- suportar as áreas de negócio na melhoria dos controlos existentes.

A função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* exerce a sua função com independência e autoridade, sendo-lhe, para o efeito, atribuído acesso irrestrito a toda a informação, dados, registos e sistemas da Companhia que considere pertinentes para o exercício da sua função, bem como os recursos necessários para o efeito.

As principais linhas de atividade levadas a cabo pela função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* em cada ano civil são definidas no Plano Anual de *Compliance*, *AML (IS)* e *Data Protection*, o qual é aprovado pelo Órgão de Administração. Sem prejuízo da realização do Reporte imediato de situações com caráter excepcional, as atividades desenvolvidas pela função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* são objeto de um reporte ao Conselho de Administração, CEO e função de *Compliance* do Grupo, com uma periodicidade mínima semestral.

A função de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* reporta ainda diretamente ao Conselho de Administração com uma base anual as verificações de *Compliance* que realiza, de forma a garantir a independência e autoridade inerentes à sua função. O relatório anual de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* contém no mínimo o resultado dos controlos efetuados, bem como advertências e recomendações de modo a assegurar um cada vez maior nível de cumprimento na Companhia.

O Relatório anual de *Compliance*, *AML* e *Data Protection* é ainda remetido à apreciação das restantes funções-chave da Companhia, ou seja, à função Auditoria Interna, à função de Risco e à função Atuarial.

## **B.5. FUNÇÃO DE AUDITORIA INTERNA**

Na Generali Seguros, S.A., as atividades de auditoria interna são realizadas pela Auditoria Interna em linha com as regras organizacionais definidas na Política de Auditoria do Grupo aprovada pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. (Casa-Mãe do Grupo Generali) e na Política de Auditoria Local aprovada pelo Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é uma função independente e objetiva estabelecida pelo Conselho de Administração com o objetivo de verificar e avaliar a adequação, eficácia e eficiência do sistema de controlo interno e de todos os outros elementos do sistema de governo, por meio de atividades de avaliação e assessoria para benefício do Conselho de Administração, Gestão de Topo e outras partes interessadas.

A Função de Auditoria Interna suporta o Conselho de Administração na identificação de estratégias e linhas orientadoras para o controlo interno e gestão do risco, assegurando que estas são apropriadas e válidas ao longo do tempo; e fornece ao Conselho de Administração análises, avaliações, recomendações e informação a respeito das atividades revistas.

De acordo com a Política de Auditoria do Grupo, tendo por base um modelo de reporte de linha sólida, o Responsável da Auditoria Interna reporta ao Conselho de Administração e, em última instância, ao Responsável da Auditoria do Grupo, através do Responsável da Auditoria Interna da Unidade de Negócio.

O Responsável da Auditoria Interna não assume qualquer responsabilidade por qualquer outra função operacional e mantém uma relação aberta, construtiva e cooperante com reguladores, o que suporta a partilha de informação relevante para o desempenho das respetivas responsabilidades. Tal garante autonomia para atuar e independência da gestão operacional, assim como fluxos de comunicação mais eficazes. Abrange as metodologias a serem utilizadas, a estrutura organizacional a ser adotada (recrutamento, nomeação, demissão, remuneração, dimensão e orçamento em acordo com o Conselho de Administração), definição de objetivos e avaliação anual, métodos de reporte, assim como atividades de auditoria propostas a serem incluídas no Plano de Auditoria Interno submetido à aprovação do Conselho de Administração.

A Auditoria Interna é dotada dos recursos humanos, técnicos e financeiros adequados e a sua equipa possui e obtém os conhecimentos, aptidões e competências necessários para desempenhar o seu papel e missão, incluindo capacidades técnicas para realizar atividades de auditoria com o suporte de *data analytics* assim como o conhecimento para realizar atividades de auditoria em processos digitais.

A Auditoria Interna tem total, livre, ilimitado e atempado acesso a quaisquer registos da organização, bens físicos, e pessoal pertinente para conduzir qualquer atividade de auditoria, com responsabilidade estrita pela confidencialidade e salvaguardando registos e informação. O Responsável da Auditoria Interna tem acesso livre e sem restrições ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna atua em conformidade com as linhas orientadoras emitidas pelo *The Institute of Internal Auditors'* (ou seja, *International Professional Practices Framework – IPPF*), incluindo “*Core Principles for the Professional Practice of Internal Auditing*”, “*Definition of Internal Auditing*”, “*Code of Ethics*” e “*International Standards for the Professional Practice of Internal Auditing*”.

Todo o pessoal da Auditoria Interna cumpre com requisitos específicos de competência e idoneidade requeridos pela Política de *Fit & Proper* e evita, o máximo possível, atividades que possam criar conflitos de interesse ou serem percebidas como tal. Os auditores internos comportam-se sempre de maneira irrepreensível, e as informações de que tenham conhecimento no desempenho de suas tarefas são sempre mantidas em total sigilo.

A atividade da Função de Auditoria Interna permanece livre da interferência por qualquer elemento na organização, incluindo na seleção de auditorias, âmbito, procedimentos, frequência, calendarização ou conteúdo de relatórios de modo a assegurar a necessária atitude mental independente e objetiva.

Os Auditores Internos não têm responsabilidade operacional direta ou autoridade sobre qualquer uma das atividades auditadas. Portanto, não são envolvidos na organização operacional da empresa ou no desenvolvimento, introdução ou implementação de medidas organizacionais ou de controlo interno. Contudo, a necessidade de imparcialidade não exclui a possibilidade de solicitar à Função de Auditoria Interna uma opinião sobre matérias específicas relacionadas com os princípios de controlo interno a serem cumpridos.

A Auditoria Interna não é parte de nem responsável por Funções de Gestão de Risco, *Compliance*, *Actuarial* ou *Anti-Money Laundering*. A função coopera com outras funções-chave, assim como com a Função *Anti-Money Laundering* e auditores externos para promover continuamente a eficiência e eficácia do sistema de controlo interno.

Pelo menos anualmente, o Responsável da Auditoria Interna propõe para aprovação ao Conselho de Administração um plano de auditoria interno para a Generali Seguros, S.A. O Plano é desenvolvido baseado na priorização do universo de auditoria usando uma metodologia baseada no risco e toma em consideração todas as atividades, o sistema de governo, os desenvolvimentos expectáveis de atividades e inovações, as estratégias da organização, os objetivos chave do negócio, os contributos do Conselho de Administração e da Gestão de Topo. Além disso, o Plano considera quaisquer fragilidades encontradas durante as auditorias já realizadas e qualquer novo risco detetado.

O Plano de Auditoria define pelo menos as atividades de auditoria, os critérios com base nos quais elas foram selecionadas, a sua calendarização assim como o orçamento e os requisitos de recursos humanos e qualquer outra informação relevante. O Responsável pela Auditoria Interna comunica ao Conselho de Administração o impacto de quaisquer limitações de recursos e alterações relevantes ocorridas durante o ano. O Conselho de Administração discute e aprova o plano conjuntamente com o orçamento e os recursos humanos necessários para o concretizar.

O Plano é revisto e ajustado numa base regular durante o ano pelo Responsável da Auditoria Interna em resposta a mudanças no negócio, riscos, operações, programas, sistemas, controlos e *findings* de auditoria da organização. Qualquer desvio significativo em relação ao plano aprovado é comunicado através do processo de reporte periódico ao Conselho de Administração e submetido para sua aprovação. Se necessário, a Auditoria Interna pode realizar auditorias que não estavam incluídas no Plano de Auditoria aprovado. Essas inclusões e os seus resultados são reportados ao Conselho de Administração na primeira oportunidade possível.

Todas as atividades de auditoria são realizadas seguindo uma metodologia consistente do Grupo (detalhada no Manual da Auditoria do Grupo), incluindo o uso da ferramenta informática de auditoria do Grupo. O âmbito da auditoria abrange, mas não é limitado à análise e avaliação da adequação e eficácia do governo, gestão de riscos e processos de controlo interno da organização em relação às metas e objetivos definidos pela organização.

No seguimento da conclusão de cada atividade, um relatório escrito é preparado e emitido pela Auditoria Interna para o(s) auditado(s) e respetiva hierarquia. Tal relatório identifica a relevância dos *findings* identificados e inclui quaisquer *findings* relativos à eficácia, eficiência e adequação do sistema de controlo interno, bem como as principais deficiências em relação ao cumprimento das políticas internas, procedimentos, processos e objetivos da empresa. Inclui a proposta de ações corretivas tomadas ou a serem tomadas em relação aos *findings* identificados e os prazos propostos para a sua implementação. Embora a responsabilidade de tratar os *findings* levantados permaneça com a Gestão, a Auditoria Interna é responsável por implementar atividades adequadas de acompanhamento dos *findings* identificados e das ações corretivas correspondentes.

Baseada na sua atividade e de acordo com a metodologia do Grupo, a Auditoria Interna é responsável por reportar ao Conselho de Administração exposições ao risco relevantes e questões de controlo identificadas, incluindo riscos de fraude, problemas de governo e outros assuntos necessários ou solicitados pelo Conselho de Administração.

O Responsável da Auditoria Interna, pelo menos semestralmente, fornece ao Conselho de Administração um relatório sobre as atividades realizadas a nível local, os seus resultados, os *findings* identificados, os planos de ação para sua resolução, o seu estado e prazo para implementação. O relatório também inclui os resultados das atividades de acompanhamento, indicação das pessoas e/ou funções responsáveis pela implementação dos planos de ação,

a calendarização e a eficácia das ações implementadas para resolver os *findings* inicialmente identificados. O Conselho de Administração determina que ações devem ser tomadas com respeito a cada *finding* e assegura que aquelas ações são realizadas. Contudo, na eventualidade de qualquer situação particularmente grave que surja entre os ciclos normais de reporte, o Responsável da Auditoria Interna informará imediatamente o Conselho de Administração, a Gestão de Topo local, o Responsável da Auditoria da Unidade de Negócio e o Responsável da Auditoria do Grupo.

A Auditoria Interna desenvolve e mantém um programa de garantia da qualidade, o qual inclui avaliações internas e externas destinadas a cobrir todos os aspetos da atividade de auditoria, e um programa de melhoria contínua. Estes programas avaliam, entre outras coisas, a eficiência e eficácia das atividades realizadas, identificam as respetivas oportunidades de melhoria e aferem da conformidade da atividade de auditoria com as normas profissionais, a Política de Auditoria do Grupo, a metodologia de auditoria detalhada no Manual da Auditoria do Grupo e o Código de Ética do The Institute of Internal Auditors.

## B.6. FUNÇÃO ATUARIAL

O objetivo da função Atuarial no quadro do regime Solvência II é garantir o nível apropriado de supervisão e discutir o processo utilizado pela Companhia para estabelecer as Provisões Técnicas. Está sob a responsabilidade da função Atuarial garantir que o processo de estimação das Provisões Técnicas é adequado.

Por conseguinte, as principais responsabilidades e atividades da Função Atuarial local (LAF) são:

- **Coordenar, validar e monitorizar o cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II:**
  - Assegurar a adequação das metodologias, modelos e pressupostos;
  - Avaliar a suficiência e qualidade dos dados;
  - Comparar o montante da melhor estimativa com os resultados reais apurados historicamente;
  - Concluir sobre a adequação e fiabilidade do cálculo;
  - Identificar as fontes e grau de incerteza;
  - Divulgar pareceres relevantes;
  - Executar análises de sensibilidade.
- **Informar o Conselho de Administração sobre a adequação do cálculo;**
- **Emitir um parecer independente sobre a suficiência e adequação das Provisões Técnicas de Solvência II;**
- **Emitir um parecer independente sobre a política global de subscrição:**
  - Avaliar a suficiência dos prémios;
  - Avaliar a variabilidade que envolve a rentabilidade esperada e a consistência da variabilidade com o apetite ao risco;
  - Concluir sobre o risco de anti-seleção;
  - Avaliar a consistência da política de subscrição com as outras políticas;
  - Avaliar a consistência dos pressupostos de subscrição com os utilizados para as provisões técnicas e o resseguro;
  - Comentar a relação entre o plano de negócios e o apetite ao risco.

- **Emitir uma opinião independente sobre a adequação dos tratados de resseguro:**
  - Preparar opinião sobre a adequação dos tratados de resseguro, evidenciando quaisquer salvaguardas;
  - Emitir recomendações para melhoria dos tratados de resseguro, incluindo vantagens e desvantagens de quaisquer estruturas alternativas;
  - Avaliar a consistência com o apetite ao risco, perfil de risco, política de subscrição e provisões técnicas;
  - Avaliar a qualidade de crédito das contrapartes de resseguro;
  - Adequação do cálculo dos montantes recuperáveis dos contratos de resseguro.
- **Contribuir para um sistema de gestão de riscos eficaz;**
- **Emitir recomendações para melhorias futuras.**

### B.6.1. Organização

A principal responsabilidade do Responsável da Função Atuarial local (HLAF) é coordenar, validar e monitorizar o processo de cálculo das Provisões Técnicas de Solvência II. Para garantir a independência entre as atividades de cálculo e validação, foram criadas duas unidades separadas, independentes e com linhas de reporte distintas:

- Unidade da Função Atuarial: com reporte direto ao Conselho de Administração, *Chief Executive Officer* e *International Group Actuarial Function* (IGAF);
- Unidade de Cálculo Atuarial: com reporte direto ao *Chief Financial Officer*.

A Unidade de Cálculo Atuarial é responsável i) por efetuar todos cálculos relacionados com as provisões técnicas, ii) pela aplicação das metodologias, modelos e pressupostos e iii) por produzir o relatório de cálculo sobre as provisões técnicas para análise e aprovação da HLAF. Qualquer parecer técnico efetuado durante o processo de cálculo deverá estar devidamente documentado e sujeito ao processo de validação e aprovação da Unidade da Função Atuarial.

A revisão e validação são realizadas pela Unidade da Função Atuarial, que é responsável i) pela implementação de um documento robusto sujeito a análise da HLAF, ii) por uma opinião independente sobre o modelo local de cálculo das provisões técnicas e/ou quaisquer alterações feitas ao modelo, assim como, iii) por assegurar que o modelo está conforme o quadro regulamentar de Solvência II, o quadro de referência de Provisões Técnicas do Grupo e validar a sua adequação local. A HLAF também é responsável por emitir uma opinião independente sobre a política global de subscrição e adequação dos tratados de resseguro.

Por conseguinte, e apesar da sua independência, estas duas unidades trabalham em estreita colaboração, de modo a atingirem o principal objetivo das atividades da Função Atuarial: a avaliação *fit and proper* das Provisões Técnicas.

### B.6.2. Independência e gestão dos conflitos de interesse

A Função Atuarial é parte do modelo de “três linhas de defesa” implementado dentro do Grupo Generali, conforme definido pelas Diretivas sobre o Controlo Interno e o Sistema de Gestão de Riscos aprovadas pelo Conselho de Administração da Assicurazioni Generali S.p.A. sendo que a sua função-chave é monitorizar e validar, assim como avaliar a prudência, fiabilidade e objetividade da avaliação das provisões técnicas com a independência adequada que é esperada de uma “linha de defesa”.

Por conseguinte, além do cálculo base das Provisões Técnicas, o regime Solvência II salienta a necessidade da revisão do cálculo das Provisões Técnicas. O objetivo desta exigência é garantir que há controlos adequados implementados em redor do cálculo e da decisão final.

Existem três importantes etapas associadas às Provisões Técnicas:

- Coordenação;
- Cálculo;
- Validação.

Por forma a garantir a independência adequada, tal como já previamente mencionado, as atividades de cálculo e validação são efetuadas por unidades distintas com linhas de reporte diferenciadas.

## B.7. SUBCONTRATAÇÃO

A Companhia desenvolveu e divulga internamente uma Política de Subcontratação, que contempla um conjunto de medidas e procedimentos consistentes com as obrigações legais aplicáveis à Subcontratação de Funções-Chave ou importantes, assim como requisitos mínimos para a contratação de outros serviços, consoante o seu nível de materialidade para a Companhia.

A Companhia considera como contratação de prestadores de serviços toda a contratação de uma prestação que não se enquadre na legislação laboral.

As Funções-Chave, nomeadamente função de Risco, função de Auditoria interna, função Atuarial e função de *Compliance*, não estão subcontratadas pela Companhia.

Durante o ano foi feita a verificação quanto ao cumprimento dos contratos materialmente relevantes, cuja descontinuidade imprevista possa provocar:

- Um prejuízo na qualidade do sistema de governação;
- Um aumento indevido do risco operacional;
- Um prejuízo para a capacidade da ASF verificar se a Companhia cumpre os seus deveres regulamentares e legais;
- Um prejuízo para a continuidade ou qualidade dos serviços prestados aos tomadores de seguros, segurados e beneficiários.

A Generali Seguros utiliza a subcontratação como recurso para otimizar custos e maximizar a sua eficácia comercial, salvaguardando a qualidade das suas operações.

A subcontratação introduz riscos reputacionais e operacionais, que são devidamente avaliados e geridos pelos *owners* da relação, através de instrumentos de avaliação qualitativos e quantitativos indicados na política de subcontratação, garantindo, desta forma, que a prestação se mantém dentro dos padrões inicialmente acordados.

A Política de subcontratação em vigor, aprovada em setembro de 2023, foi elaborada de acordo com a Diretiva 2009/138/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, o *Commission Delegated Regulation* (EU) 2015/35 da Comissão de 10 de outubro de 2014 que complementa a Diretiva 2009/138 e o Regulamento IVASS n.º 38, de 3 de julho de 2018.



As medidas de subcontratação de *Cloud* são estabelecidas para garantir o cumprimento das disposições elencadas nas Diretrizes da EIOPA para fornecimentos de serviços de *Cloud* em *outsourcing*.

Especificamente no que diz respeito ao fornecimento de serviços de *Cloud* em *outsourcing*, a Política de subcontratação visa:

- definir globalmente padrões mínimos obrigatórios e consistentes, incluindo aqueles relacionados com o *outsourcing* de fornecedores de serviços em *cloud*;
- cumprir com os requisitos regulamentares externos relevantes para a sua atividade, nomeadamente os definidos pela ASF;
- garantir que a Generali Seguros gere adequadamente as atividades de subcontratação ponderando oportunidades e riscos, mesmo quando se referem a acordos de subcontratação para fornecedores de serviços em *cloud*;
- garantir que são estabelecidos controlos e modelos de gestão apropriados para monitorizar e garantir a supervisão adequada das atividades externalizadas para os fornecedores de serviços ou um fornecedor de serviços em *cloud*.

As empresas identificadas em documento anexo à Política de Subcontratação e dado a informar ao Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. com periodicidade anual, foram selecionadas tendo em conta um volume anual de custos materialmente relevante e cuja interrupção de prestação de serviços ou perda de qualidade, poderá causar perdas reputacionais ou impacto efetivo no negócio da Generali Seguros, S.A.

Foram ainda considerados critérios regulatórios e/ou de funções/atividades críticas para a operação de negócio.

A Companhia procedeu à contratação das entidades Milliman, enquanto Atuário Responsável e KPMG, enquanto ROC, para a certificação da informação referente a 31 de dezembro de 2023 e reportada no âmbito do regime Solvência II.

## **B.8. EVENTUAIS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Sem informações adicionais.

## C. PERFIL DE RISCO

O perfil de risco da Companhia encontra-se refletido na sua aceitação e tolerância ao risco e espelha-se no seu apetite pelo risco.

O SCR (Requisito de Capital de Solvência) corresponde ao nível de capital que permite a absorção de um montante significativo de perdas inesperadas, com um elevado grau de confiança, num determinado horizonte. Neste sentido, o requisito de capital de solvência deve refletir um nível de fundos próprios que permita a absorção de perdas significativas não esperadas e que dê garantias aos tomadores e aos beneficiários de seguros que a empresa cumpre as suas obrigações. A fórmula padrão, definida pela EIOPA, garante que a maioria dos riscos quantificáveis aos quais a empresa de seguros está exposta são tidos em consideração.

O montante apurado para o requisito de capital é calculado da seguinte forma:

$$SCR = BSCR + Ajust + SCROp$$

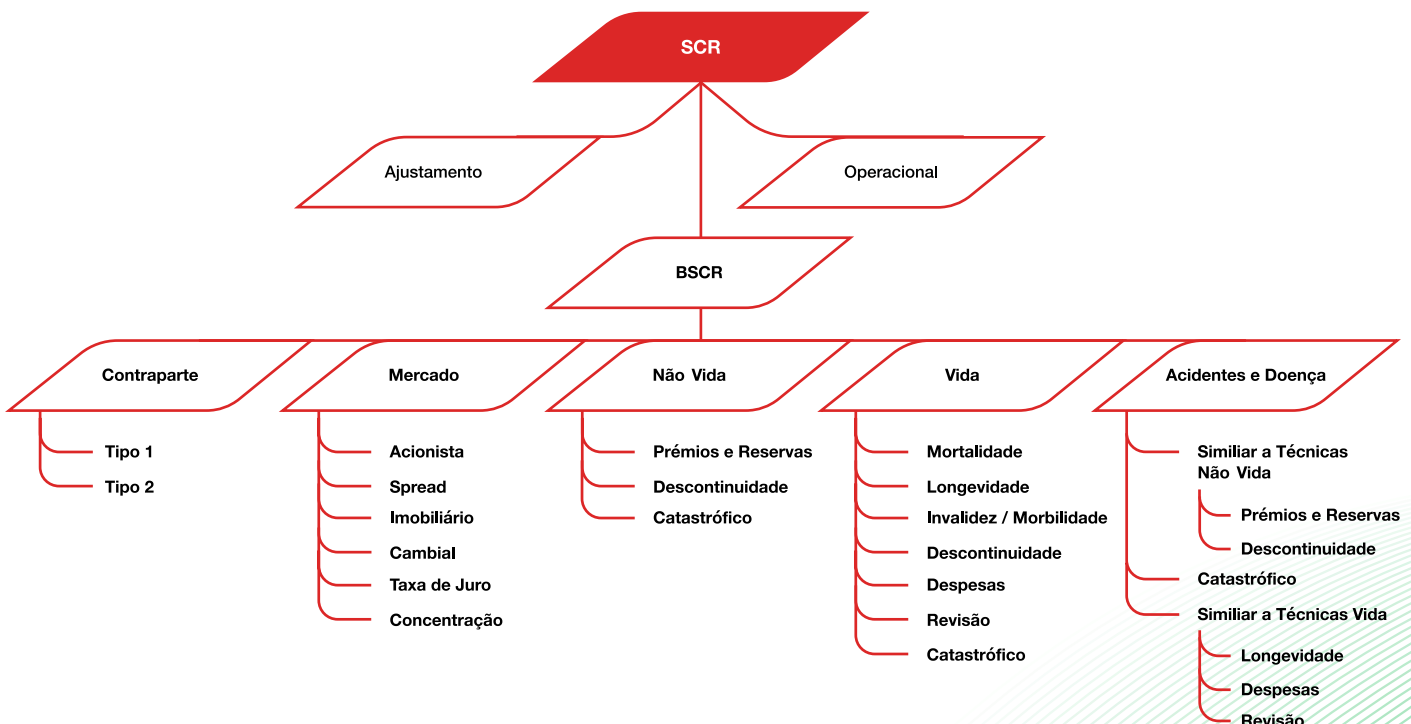
Onde:

**BSCR** – Requisito de Capital de Solvência de Base obtido através da agregação dos vários riscos individuais, mediante a utilização de matrizes de correlação.

**Ajust** – compensação potencial de perdas inesperadas nas provisões técnicas, nos impostos diferidos ou na combinação de ambos.

**SCROp** – Corresponde ao risco de perdas resultante da falha ou inadequação nos procedimentos internos, pessoas, sistemas ou eventos externos. É determinado com base em prémios e provisões, não podendo exceder 30% do Requisito de Capital de Solvência de Base.

O SCR da Companhia assenta na estrutura seguinte modular:



Já o Requisito de Capital Mínimo (MCR) traduz-se no capital mínimo que a Companhia tem de deter, e abaixo do qual não existe estabilidade financeira.

O MCR é calculado através das seguintes variáveis:

- Melhor Estimativa líquida de recuperáveis de resseguro;
- Prémios emitidos líquidos de resseguro;
- Capital em risco.

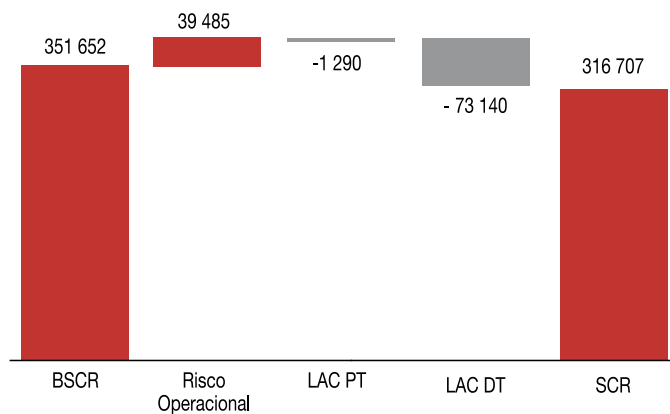
O Requisito de Capital Mínimo é calculado com base nos prémios líquidos de resseguro e nos passivos atuariais, devendo o seu montante ficar situado entre 25% e 45% do SCR, não podendo ser inferior ao limite inferior absoluto (AMCR) definido legalmente.

$$\text{MCR} = \max (\text{MCR combinado}; \text{AMCR})$$

A 31 de dezembro o Requisito de Capital de Solvência é o seguinte:

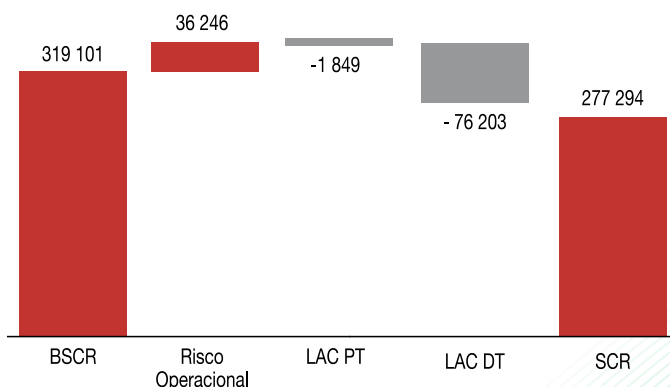
### Estrutura SCR 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



### Estrutura SCR 2022 - Generali Seguros

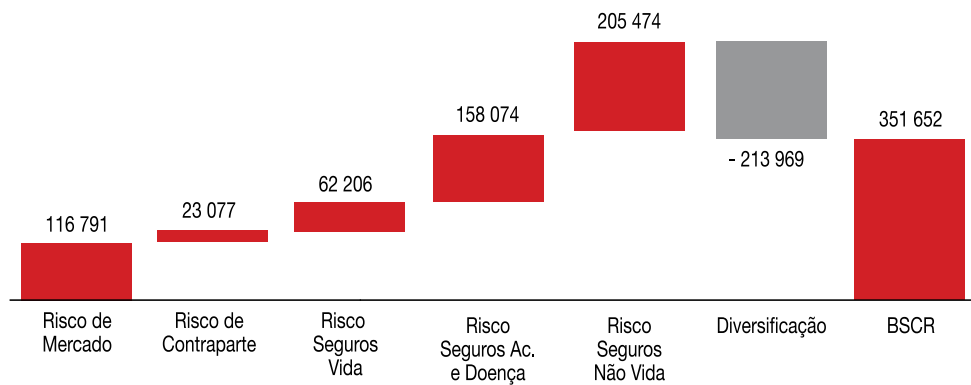
(milhares de euros)



Sendo o BSCR composto pela seguinte estrutura:

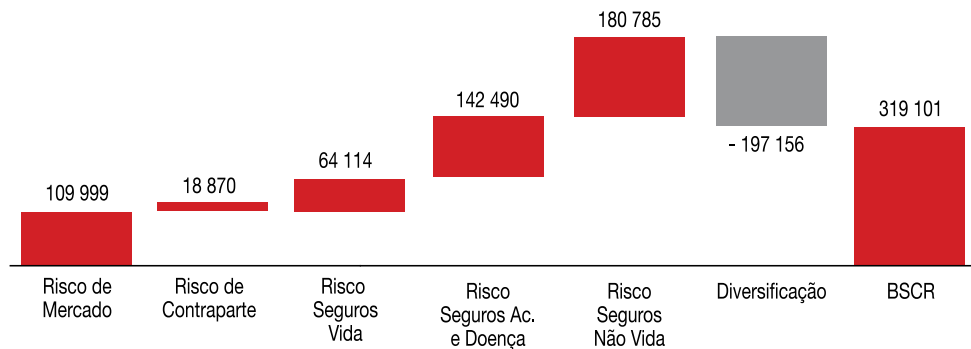
### Estrutura BSCR 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



### Estrutura BSCR 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)



## C.1. RISCO ESPECÍFICO DE SEGUROS

O risco específico de seguros corresponde ao risco inerente à comercialização de contratos de seguros, desenho de produtos e respetiva tarifação, ao processo de subscrição e de provisionamento das responsabilidades e à gestão dos sinistros e do resseguro.

A fórmula padrão de cálculo do requisito de capital de solvência permite que a Companhia considere os efeitos da diversificação no que respeita a dependências intra-categorias de risco e entre estas. O montante relativo à diversificação, apurado para cada risco específico de seguros, é apresentado nos capítulos respetivos.

### C.1.1. Risco específico de seguros Não Vida

#### Exposição ao risco e avaliação

Nos seguros do ramo Não Vida, o risco pode ser subdividido em risco de prémios e reservas, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

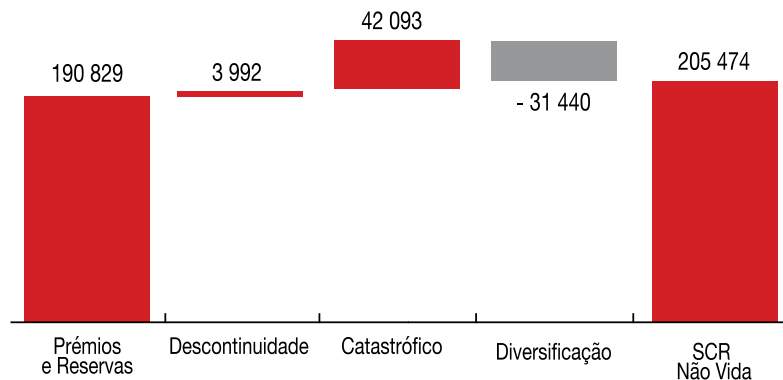
O risco de prémios e reservas corresponde ao risco decorrente de variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento de regularização dos mesmos. O risco de descontinuidade resulta de alterações ao nível da volatilidade das taxas de descontinuidade assumidas pela Companhia, rescisão ou renovações das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição Não Vida, em dezembro, é apresentada de seguida:

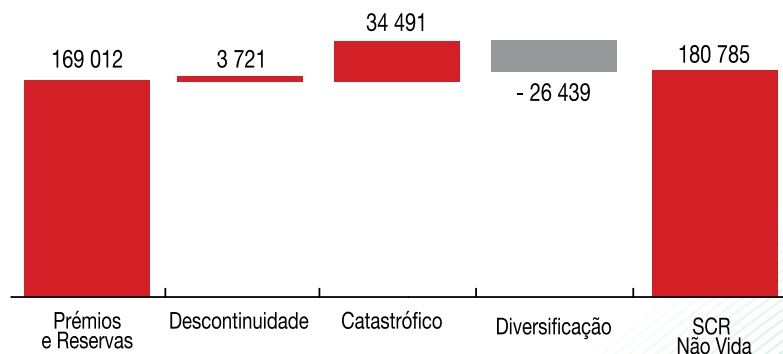
#### SCR Não Vida 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



#### SCR Não Vida 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)



O detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de Não Vida, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de prémios e reservas. O risco catastrófico suporta SCR significativo, enquanto que o risco de descontinuidade tem um peso mais marginal.

### **C.1.2. Risco específico de seguros de acidentes e doença**

Nos seguros do ramo Não Vida classificados como Acidentes e Doença em Solvência II – Acidentes Pessoais, Saúde e Acidentes de Trabalho – os riscos são tratados da seguinte forma:

Riscos relativos a sinistros ocorridos até à data de reporte:

- Pensões de Acidentes de Trabalho e Assistência Vitalícia são considerados riscos de Acidentes e Doença avaliados com técnicas semelhantes às dos seguros de Vida e, como tal, o seu risco subdivide-se de forma análoga ao dos produtos vida;
- Sinistros gerais de Acidentes de Trabalho e sinistros de Acidentes Pessoais e Saúde são tratados como Não Vida e os seus riscos subdividem-se de forma análoga.

Riscos relativos a negócio em vigor à data de reporte (risco de prémios e de descontinuidade): Acidentes de Trabalho, Acidentes Pessoais e Saúde são tratados de forma análoga a Não Vida.

O risco de Acidentes e Doença Semelhante a Vida aplicável às pensões de AT e Assistência Vitalícia da Companhia subdivide-se em risco de longevidade, risco de despesas e risco de revisão.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e conseqüente aumento da longevidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

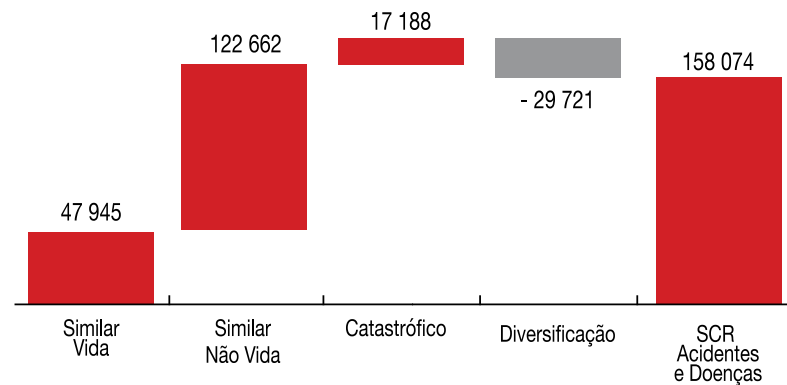
No que respeita a Acidentes e Doença semelhante a Não Vida, pode ser aplicado o risco de prémios e reservas (variações quanto à ocorrência, frequência e gravidade dos sinistros e ao momento e montante de regularização dos mesmos) e o risco de descontinuidade (alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices).

No risco de Acidentes e Doença é ainda aplicável o risco de catástrofe, que corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição de Acidentes e Doença, em dezembro, é apresentada de seguida:

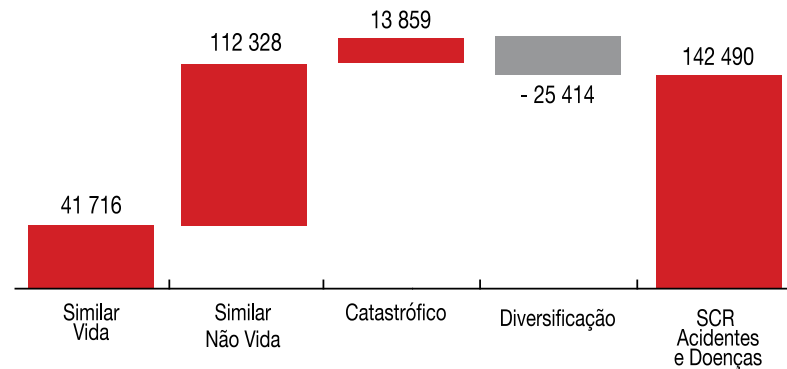
### SCR Acidentes e Doença 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



### SCR Acidentes e Doença 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)



Com base na metodologia adotada, o detalhe do SCR com origem no risco de subscrição de acidentes e doença, indica que o risco está diversificado em todas as categorias, embora o maior peso esteja no risco de Acidentes e Doença com técnicas não similares a Não Vida (NSTV). O risco de Acidentes e Doença com técnicas similares a Vida (STV) e o risco catastrófico de Acidentes e Doença suportam SCR significativo.

### C.1.3. Risco específico de seguros de Vida

Nos seguros do ramo Vida, o risco pode ser subdividido em riscos biométricos (mortalidade, longevidade e invalidez-morbilidade), risco de despesas, risco de revisão, risco de descontinuidade e risco catastrófico.

O risco de mortalidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando ao seu aumento.

O risco de longevidade corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de mortalidade levando à sua diminuição e consequente aumento da longevidade.

O risco de invalidez-morbilidade resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade nas taxas de invalidez, doença ou morbilidade.

O risco de despesas corresponde a alterações no nível, tendência ou volatilidade das despesas ligadas à gestão dos contratos de seguro ou resseguro.

O risco de revisão resulta de alterações no nível, tendência ou volatilidade das taxas de revisão das anuidades, devido a alterações no enquadramento legal ou no estado de saúde do segurado.

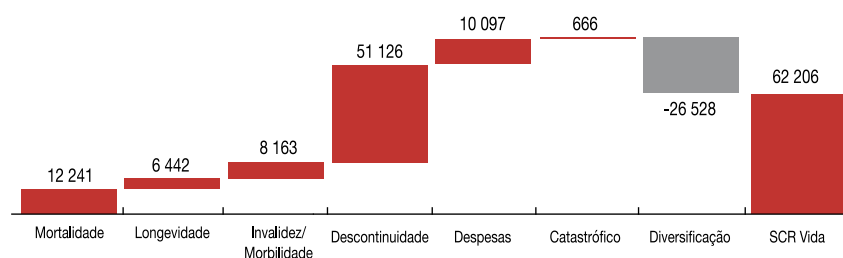
O risco de descontinuidade corresponde a alterações no nível ou volatilidade das taxas de descontinuidade, rescisão ou renovação das apólices.

O risco catastrófico corresponde ao risco de perda resultante de uma incerteza significativa na fixação de preços e nos pressupostos de provisionamento relacionados com acontecimentos extremos ou excecionais.

A decomposição do risco de subscrição vida, em dezembro, é apresentada de seguida:

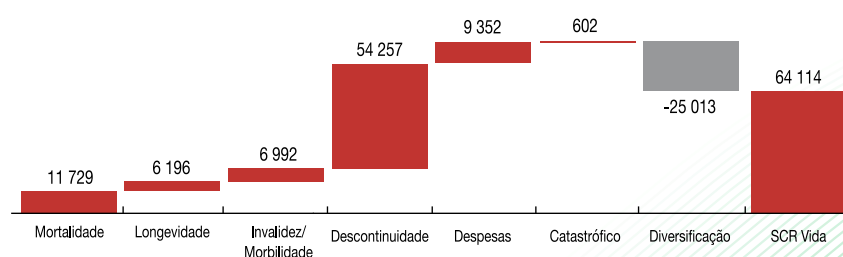
#### SCR Vida 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



#### SCR Vida 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)





Relativamente ao SCR de Vida, destacamos o risco de descontinuidade. Este montante resulta da aplicação de limites de contratos mais extensos a parte da carteira de Risco da Companhia, já que se comprova que a Companhia abdicou da rescisão e/ou alteração unilateral das condições dos contratos durante a sua vigência. A sua manutenção mais extensa em carteira prolonga também o risco relativo à sua saída, aumentando os inerentes requisitos de capital.

## C.2. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado está associado ao risco de perda devido a alterações adversas na situação financeira da Companhia, resultantes do nível ou da volatilidade dos preços de mercado dos instrumentos financeiros, estando também fortemente relacionado com o risco de *mismatching* entre ativos e passivos.

A Companhia gere os seus investimentos de modo prudente de acordo com o “Princípio de Gestor Prudente” e esforça-se por otimizar a rentabilidade dos seus ativos, enquanto minimiza o impacto negativo das flutuações de mercado a curto prazo na sua solvência. O “Princípio do gestor prudente” estabelecido pelo artigo 132.º da Diretiva 2009/138/CE exige que a Companhia invista apenas em ativos e instrumentos cujo risco possa identificar, mensurar, monitorizar, controlar e comunicar, assim como ter em conta as suas necessidades de solvência globais da Companhia. A adoção deste princípio é regida pela Política de Governação de Investimento do Grupo (GIGP).

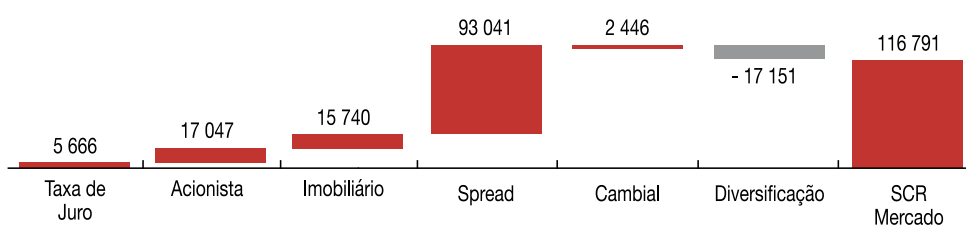
A Companhia encontra-se exposta a:

- Risco acionista: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade dos preços de mercado das ações e subdivide-se em sub-módulo de risco para ações de tipo 1 e sub-módulo de risco para ações de tipo 2, de acordo com o definido no artigo 168.º do Regulamento Delegado.
- Risco de spread: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade do spread de crédito ao longo da estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de taxa de juro: pretende medir a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações na estrutura temporal das taxas de juro sem risco.
- Risco de concentração: mede os riscos adicionais decorrentes da falta de diversificação da carteira de ativos e de uma exposição ao risco de incumprimento por parte de um emitente de valores mobiliários ou de um grupo de emitentes coligados. Fruto da diversificação da carteira e de uma exposição reduzida ao risco de incumprimento pela contraparte, o risco de concentração da Companhia é zero.
- Risco cambial: mede a sensibilidade do valor do ativo, do passivo e dos instrumentos financeiros a alterações no nível ou na volatilidade das taxas de câmbio.
- Risco imobiliário: é definido como a possibilidade de alterações adversas no valor de mercado do ativo ou valor do passivo devido a alterações no nível dos preços do mercado imobiliário. A exposição ao risco imobiliário advém das posições de ativos imobiliários.

A decomposição do risco de mercado em dezembro é apresentada de seguida:

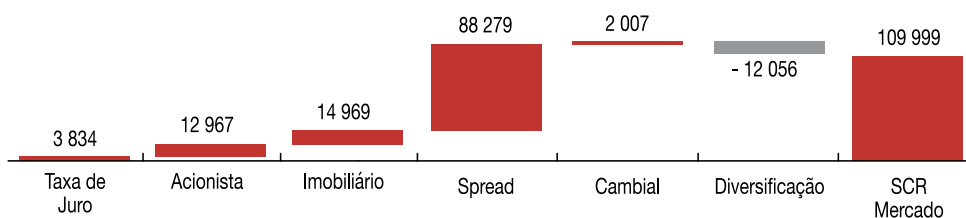
### SCR Mercado 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



### SCR Mercado 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)



Com base nesta metodologia, a discriminação do SCR com origem no risco de mercado, indica um maior peso do risco de *spread*.

O risco de *spread* e o risco acionista são os maiores riscos dentro do risco do risco de Mercado.

### C.3. RISCO DE CRÉDITO (CONTRAPARTE)

O risco de crédito corresponde às perdas possíveis por incumprimento ou deterioração nos níveis de crédito das contrapartes que se encontrem a mitigar riscos existentes com técnicas de mitigação de risco como contratos de resseguro ou derivados, montantes a receber provenientes de operações de (res)seguro, assim como outras exposições ao crédito que não tenham sido considerados no risco de *spread*.

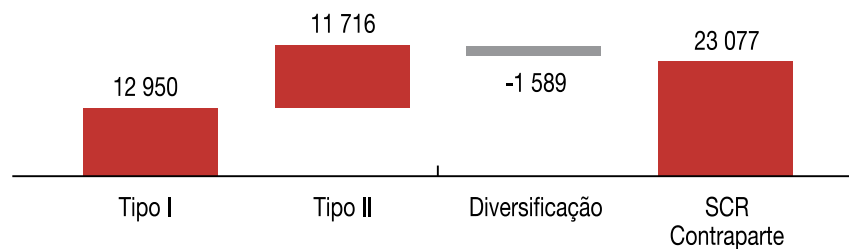
Como procedimento de controlo é sistematicamente monitorizada a evolução dos montantes e a antiguidade dos prémios em dívida. Na seleção dos bancos depositários e dos resseguradores são tidos em consideração os ratings das entidades e é acompanhada periodicamente a evolução dos mesmos.

As exposições ao risco são definidas e segmentadas em Tipo I e Tipo II, conforme disposto nos artigos 189.º a 191.º do RD 2015/35/UE.

A decomposição do risco de contraparte, em dezembro, é apresentada de seguida:

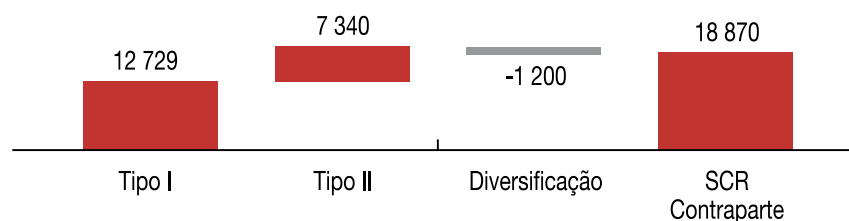
#### SCR Contraparte 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



#### SCR Contraparte 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)



A Companhia não tem exposição a concentrações de risco significativas no âmbito deste sub-módulo de risco.

## C.4. RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez é definido como a incerteza decorrente das operações de negócio, atividades de investimento ou financiamento, sobre a capacidade do segurador cumprir as obrigações de pagamento de um modo completo e atempado, num ambiente normal ou stressado. Isto pode incluir o cumprimento dos compromissos apenas através de um acesso ao mercado de crédito em condições desfavoráveis ou através da venda de ativos financeiros incorrendo em custos adicionais devido à falta de liquidez (ou dificuldade na liquidação) dos ativos.

A Companhia encontra-se exposta ao risco de liquidez como resultado da atividade operacional de seguros, dependendo do perfil dos fluxos de caixa dos novos negócios esperados, devido aos potenciais desajustamentos entre as entradas de caixa e as saídas de caixas decorrentes do negócio. O risco de liquidez pode resultar, adicionalmente, da atividade de investimento, devido a potenciais gaps de liquidez da gestão da carteira de ativos da Companhia, assim como de um nível potencialmente insuficiente de liquidez (ou seja, a capacidade de ser vendido a um preço justo em montantes adequados e dentro de um prazo razoável) em caso de alienação. Por fim, a Companhia pode estar exposta a saídas de liquidez relacionadas com garantias emitidas, compromissos, valores de cobertura adicionais de contratos de derivados ou restrições regulamentares em relação ao Rácio de Cobertura das Provisões de Seguros e posição de capital.

A gestão de risco de liquidez na Generali Seguros baseia-se na projeção no futuro das obrigações de caixa e recursos de caixa disponíveis, de formar a monitorizar se os recursos líquidos disponíveis são sempre suficientes para cobrir as obrigações de caixa que vencerão no mesmo período.

A Generali Seguros definiu um conjunto de métricas do risco de liquidez que é utilizado para monitorizar regularmente a situação de liquidez. Estas métricas são prospetivas, ou seja, são calculadas numa data futura com base em projeções de fluxo de caixa, ativos e passivos, e uma estimativa do nível de liquidez da carteira de ativos. Os rácios definidos para o risco de liquidez, denominados de Rácio de Liquidez da Companhia (CLR) e de Rácio de Investimentos Ilíquidos da Companhia (CIIR), visam mensurar a capacidade da Companhia em garantir o cumprimento de todas as suas obrigações de caixa em relação aos clientes e outros *stakeholders*.

### Lucro esperado incluído em prémios futuros

O lucro esperado incluído em prémios futuros (EPIFP) representa o valor atual esperado de fluxos de caixa futuros resultantes da inclusão dos prémios relacionados com contratos de seguro e de resseguro existentes nas provisões técnicas. Espera-se que estes sejam recebidos no futuro, podendo, contudo, tal não acontecer, por outro motivo que não o de ocorrência do evento seguro, independentemente dos direitos contratuais ou jurídicos do tomador de seguro para descontinuar a apólice.

O montante de EPIFP para o negócio vida e não vida subscrito pela Companhia foi calculado de acordo com o artigo 260.º, n.º 2, dos Atos Delegados.

O montante do EPIFP a dezembro de 2023 era 177.917m€.

## C.5. RISCO OPERACIONAL

### Exposição e avaliação do risco

O risco operacional é o risco de perdas emergente de processos internos, pessoas, inadequação ou interrupção de sistemas, assim como de eventos externos. Os riscos de *Compliance* e reporte financeiro pertencem a esta categoria.

De acordo com as práticas do setor, o Grupo Generali adota as seguintes categorias de classificação:

- Fraude interna, definida como perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a regulamentação, a lei ou a política da Companhia, excluindo as ocorrências de diversidade/discriminação, que envolvem pelo menos uma parte interna;
- Fraude externa, definida como as perdas devidas a atos destinados a praticar fraude, apropriação indevida de bens ou contornar a lei, por um terceiro;
- Práticas de Emprego e Segurança no Local de Trabalho, definida como as perdas emergentes de atos inconsistentes com as leis ou acordos laborais, de saúde ou segurança, provenientes do pagamento de indemnizações por danos pessoais ou de ocorrências de diversidade/discriminação;
- Clientes, Produtos e Práticas Comerciais, definida como as perdas emergentes de uma falha não intencional ou negligente em cumprir a obrigação profissional para com clientes específicos (incluindo requisitos fiduciários e de adequação), ou da natureza ou conceção de um produto;
- Danos em Ativos Físicos, definida como as perdas emergentes de perdas ou danos em ativos físicos decorrentes de desastres naturais ou outros eventos;
- Interrupção de negócio e falhas de sistemas, definida como as perdas emergentes da interrupção do negócio ou de falhas de sistemas;
- Execução, Entrega e Gestão de Processos, definida como perdas emergentes de processamento de transações ou gestão de processos falhados, das relações com contrapartes e fornecedores comerciais.

Seguindo as melhores práticas do setor, o quadro de Gestão de Risco Operacional da Generali Seguros inclui como uma das suas atividades principais a Recolha de Dados de Perdas (*Loss Data Collection*).

A Recolha de Dados de Perdas é o processo de recolha e mitigação das perdas sofridas como resultado da ocorrência de um evento de Risco Operacional e fornece uma visão retrospectiva das perdas históricas sofridas devido a eventos de risco operacional.

Desde 2015 que o Grupo Generali troca dados internos de perdas de um modo anonimizado através do “*Operational Risk data eXchange Association (ORX)*”, uma associação global de profissionais de risco operacional e com a participação dos principais intervenientes do setor.

A finalidade é usar os dados dos pares para aprender com as suas experiências de perdas, melhorando os controlos internos e antecipando as perdas emergentes.

A avaliação de riscos fornece uma visão prospetiva sobre os riscos a que a Generali Seguros está exposta e que exigem uma análise executada conjuntamente com os respetivos *owners*:

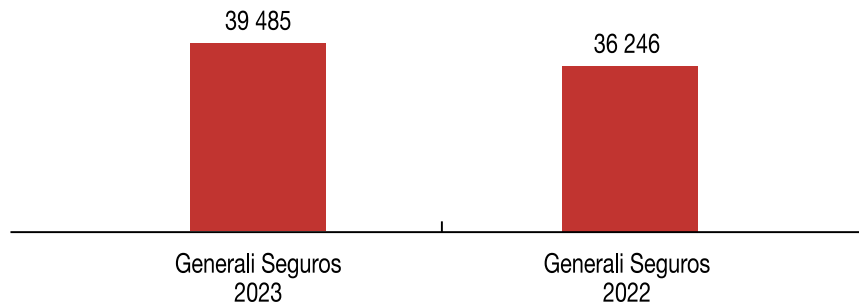
- Proporciona uma avaliação de alto nível da exposição ao risco inerente, residual e prospetivo de cada Companhia relevante e, por conseguinte, do Grupo Generali.
- A metodologia adotada promove as abordagens *top down* e *bottom up*, de forma a avaliar os riscos operacionais e impactos a que a organização está exposta.

Em matéria de Gestão de Riscos Digitais, a Companhia mantém desde 2020 medidas técnicas específicas, com o objetivo de corresponder aos relevantes desafios digitais e detalhar o modelo organizacional inserido no processo de Gestão de Risco Operacional. Para a avaliação do risco operacional, a Companhia faz uso da fórmula padrão EIOPA, conforme definido pela Diretiva Solvência II.

Com base nesta metodologia, o SCR é proveniente dos riscos operacionais, conforme pode ser consultado no capítulo E.

### SCR Operacional

(milhares de euros)



## C.6. OUTROS RISCOS MATERIAIS

Como parte do quadro qualitativo de gestão do risco, também são consideradas as seguintes categorias de risco:

- Riscos emergentes provenientes de novas tendências de riscos difíceis de perceber e quantificar, embora tipicamente sistémicas. Habitualmente incluem mudanças ambientais internas e externas, tendências sociais, desenvolvimentos regulamentares, realizações tecnológicas, etc. Para a avaliação destes riscos, a Companhia baseia-se num conjunto de informações fornecidas pela Casa-mãe e garante uma discussão adequada com todas as principais funções de negócio;
- Risco de reputação referente a perdas potenciais provenientes da deterioração ou de uma perceção negativa da Companhia, entre clientes, contrapartes e autoridade de supervisão. Os processos em vigor para gerir este risco são: (i) atividades de monitorização da comunicação e dos media, (ii) responsabilidade social da empresa, (iii) gestão da distribuição e relação com os clientes;

- Risco estratégico é o resultante de decisões estratégicas. Definimos o risco estratégico como o risco de tomar decisões de negócio inadequadas, implementar decisões de forma desajustada ou não ser capaz de se adaptar às mudanças no ambiente operacional. O risco estratégico, em regra, é um risco que surge em conjunto com outros riscos, mas pode emergir como um risco individual.

Todos os riscos qualitativos são avaliados através de um processo contínuo designado por “*Main Risk Self Assessment*” onde são avaliados todos os riscos significativos para a Companhia e definidas as suas ações de mitigação.

Para além dos riscos qualitativos, a Companhia atribui uma particular atenção aos riscos cibernéticos, cuja evolução e relevância do tipo de eventos relacionados nos conduzem a uma constante necessidade de adaptação, assim como capacidade de prevenção, deteção e resposta. Uma vez que estes eventos podem causar elevados impactos na Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos dados, a Companhia dispõe de equipas dedicadas de gestão de risco, sistemas de informação e segurança, que desenvolvem de forma integrada e com o apoio de ferramentas dedicadas, processos de identificação, mensuração, tratamento e monitorização dos riscos cibernéticos.

## C.7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A instabilidade geopolítica e a consequente instabilidade financeira, as alterações climáticas e o crescimento do digital foram os principais pontos de atenção durante o ano de 2023 para os quais foram desenvolvidas algumas ações.

### Instabilidade geopolítica e a crise energética

As pressões inflacionárias que já estavam presentes quando a economia global emergiu da pandemia foram severamente agravadas pela guerra. Isso impulsionou ainda mais o aumento o aumento da inflação com consequências relevantes para a economia e sociedade em geral. No sentido de mitigar parcialmente este risco várias medidas foram tomadas ao longo do ano 2023 quer ao nível dos investimentos, reservas e custos gerais.

### Sustentabilidade e Alterações Climáticas

As alterações climáticas, apontadas como resultado direto da ação humana, são um dos maiores desafios relacionados com sustentabilidade que o mundo enfrenta atualmente. A transição para uma economia *low-carbon* é, portanto, um desafio que todos temos de enfrentar.

Perante o compromisso da Companhia para com um futuro sustentável foi definida uma metodologia para avaliar o impacto dos cenários climáticos nas diferentes vertentes de negócio.

A metodologia desenvolvida ao longo do ano 2023 pretende captar, para cada cenário climático de referência, o impacto nas exposições da Companhia através da aplicação de diferentes níveis de stress climático que representam:

- a alteração na frequência e severidade dos perigos climáticos para o risco físico;
- a variação da rentabilidade dos diversos setores económicos para o risco de transição.

A companhia encontra-se focada na avaliação de seis cenários, com base nas recomendações mais recentes da *Network for Greening the Financial System* (NGFS) e do *Intergovernmental Panel on Climate Change* (IPCC) que permitem capturar ambos os impactos da transição, levando em consideração diferentes ritmos e ordem de implementação das políticas de descarbonização, e os impactos físicos.

Para capturar os impactos mais significativos, pretende-se avaliar os horizontes temporais de curto, médio e longo prazo, respetivamente 2025, 2030, 2050 dos seguintes cenários:

Cenários:

- **Net Zero 2050** - Assume a adoção de políticas climáticas rigorosas, de forma gradual e homogénea a todos os setores económicos (transição 'ordenada'), bem como um aumento do desenvolvimento em tecnologias inovadoras de produção de energia de baixo carbono, atingindo assim a neutralidade de carbono por volta de 2050 e limitando o aquecimento global a 1.5°C até 2100.
- **Below 2°C** - Assume uma transição 'ordenada' como o Net Zero 2050, mas com políticas menos rigorosas e um desenvolvimento tecnológico mais contido, limitando assim o aquecimento global a 2°C até 2100, em linha com o Acordo de Paris de 2015 (COP 21) até 2100.
- **Divergent Net Zero** - Partilha com o cenário Net Zero 2050 o objetivo comum de neutralidade de carbono até 2050, embora realizado de forma mais desordenada e caracterizado por custos mais elevados para sustentar o processo de descarbonização, devido a políticas climáticas menos planeadas e com impacto diferente em cada setor económico (transição 'desordenada').
- **Delayed Transition** - Caracteriza-se por uma transição 'desordenada' em termos de calendário, uma vez que assume um cenário normal até 2030 e a introdução de políticas muito rigorosas a partir desse ano para limitar o aquecimento a 2°C até ao final do século.
- **Nationally Determined Contributions (NDC)** - Assume o cumprimento de todas as metas de descarbonização anunciadas até 2030 e um cenário de business-as-usual a partir desse ano; o aumento de temperatura projetado é superior a 2°C até 2100.
- **Current Policies** - Assume um cenário de business-as-usual sem nenhuma política climática adicional introduzida nem desenvolvimento tecnológico para apoiar a transição; neste cenário, o objetivo de limitar o aumento da temperatura abaixo de 2°C até 2100 não é atingido.



## Digital

Devido ao aumento da exposição ao risco digital, a Companhia manteve especial atenção ao tema da cibersegurança, tendo implementado várias iniciativas de criação de awareness e reforçado a formação junto dos colaboradores, abordando temas como:

- Engenharia Social
- E-mail, *phishing* e *vishing*
- Trabalho remoto
- *Cyber games*
- *Data protection*

Paralelamente, a Companhia tem reforçado os seus mecanismos de proteção e monitorização para fazer face ao incremento dos riscos digitais, assim como na implementação de requisitos para se manter em conformidade com a legislação europeia, nomeadamente com o “DORA” - *Digital Operational Resilience Act*.

## D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

Neste capítulo apresenta-se a informação relativa à avaliação dos ativos, provisões técnicas e outros passivos para efeitos de solvência e a comparação dessa avaliação com aquela que é usada nas demonstrações financeiras.

### D.1. ATIVOS

Os quadros seguintes apresentam a diferença entre o balanço de Solvência II e o balanço Estatutário em 31 de dezembro de 2023 e 2022, respetivamente:

(milhares de euros)

VARIAÇÃO BALANÇO SOLVÊNCIA II 2023	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	11 009	-11 009
Ativos por impostos diferidos	107 070	86 949	20 120
Excedente de prestações de pensão	347	347	347
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	23 321	23 321	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2 283 018	2 283 018	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	46 968	46 968	-
Empréstimos e hipotecas	5 518	5 518	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	101 211	141 171	-39 959
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	59 291	59 291	-
Valores a receber de contratos de resseguro	21 655	21 655	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	21 105	21 105	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	91 598	91 598	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	3 550	23 478	-19 928
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>2 764 653</b>	<b>2 881 409</b>	<b>-116 756</b>
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	686 318	823 566	-137 249
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	151 211	103 669	47 542
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	698 520	715 044	-16 524
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	455 226	590 774	-135 547
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	59 189	75 128	-15 939
Outras provisões técnicas	-	-	-
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	3 730	3 730	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	1 236	1 236	-
Depósitos de resseguradores	11 255	11 255	-
Passivos por impostos diferidos	73 140	-	73 140
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	28 229	28 229	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	70 123	70 123	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	15 548	15 548	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	15 753	15 753	-
Passivos subordinados	-	-	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	119 895	119 895	-
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>2 389 342</b>	<b>2 573 918</b>	<b>-184 576</b>
<b>EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS</b>	<b>375 311</b>	<b>307 491</b>	<b>67 820</b>

(milhares de euros)

VARIAÇÃO BALANÇO SOLVÊNCIA II 2022	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFFERENÇA
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	58 412	-58 412
Ativos intangíveis	-	10 369	-10 369
Ativos por impostos diferidos	186 542	146 400	40 142
Excedente de prestações de pensão	6 398	6 398	-
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	20 804	20 804	-
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	2 072 355	2 072 084	271
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	7 135	7 135	-
Empréstimos e hipotecas	6 057	6 057	-
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro	189 277	238 161	-48 884
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	39 901	42 681	-2 780
Valores a receber de contratos de resseguro	8 408	8 408	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	19 043	19 043	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	86 574	86 574	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	38 495	61 261	-22 766
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>2 680 988</b>	<b>2 849 766</b>	<b>-168 779</b>
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	623 912	787 543	-163 631
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	157 446	168 154	-10 707
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	602 186	661 951	-59 766
Provisões técnicas — vida (excluindo acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	520 791	696 805	-176 014
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	23 813	26 590	-2 777
Outras provisões técnicas	-	43 706	-43 706
Passivos contingentes	-	-	-
Provisões distintas das provisões técnicas	3 877	3 877	-
Responsabilidades a título de prestações de pensão	1 259	1 259	-
Depósitos de resseguradores	89 616	89 616	-
Passivos por impostos diferidos	128 345	-	128 345
Derivados	-	-	-
Dívidas a instituições de crédito	-	-	-
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	20 970	20 970	-
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	64 311	64 311	-
Valores a pagar a título de operações de resseguro	19 757	19 757	-
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	18 609	18 609	-
Passivos subordinados	8 987	10 000	-1 013
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	100 719	100 719	-
<b>TOTAL DOS PASSIVOS</b>	<b>2 384 597</b>	<b>2 713 866</b>	<b>-329 269</b>
<b>EXCEDENTE DOS ATIVOS SOBRE OS PASSIVOS</b>	<b>296 391</b>	<b>135 900</b>	<b>160 490</b>

### D.1.1. Avaliação dos ativos

O *Goodwill* e os ativos intangíveis foram avaliados em zero euros, conforme previsto no artigo 12.º do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35.

(milhares de euros)

ATIVOS INTANGÍVEIS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS 2023	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	-	-
Ativos intangíveis	-	11 009	-11 009
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>76 990</b>	<b>-76 990</b>

ATIVOS INTANGÍVEIS E CUSTOS DE AQUISIÇÃO DIFERIDOS 2022	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Goodwill	-	65 981	-65 981
Custos de aquisição diferidos	-	58 412	-58 412
Ativos intangíveis	-	10 369	-10 369
<b>TOTAL DOS ATIVOS</b>	<b>-</b>	<b>134 761</b>	<b>-134 761</b>

Com a adoção da IFRS 17, os custos de aquisição diferidos deixam de ser refletidos isoladamente em Balanço Estatutário, não sendo assim necessário proceder a qualquer ajustamento para o Balanço de Solvência II.

Na avaliação dos investimentos existem diferenças entre a avaliação efetuada em Solvência II e a avaliação em IFRS.

Assim, observam-se as seguintes diferenças de avaliação:

(milhares de euros)

INVESTIMENTOS, IMÓVEIS E ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2023	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	23 321	23 321	-
Imóveis (que não para uso próprio)	10 134	10 134	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	86 249	86 249	-
Ações e outros títulos representativos de capital	15 467	15 467	-
Ações e outros títulos representativos de capital — cotadas em bolsa	1 950	1 950	-
Ações e outros títulos representativos de capital — não cotadas em bolsa	13 517	13 517	-
Obrigações	2 000 968	2 000 968	-
Obrigações de dívida pública	1 180 546	1 180 546	-
Obrigações de empresas	726 893	726 893	-
Títulos de dívida estruturados	93 529	93 529	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	170 200	170 200	-
Derivados	-	-	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	46 968	46 968	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 353 307</b>	<b>2 353 307</b>	<b>-</b>

(milhares de euros)

INVESTIMENTOS, IMÓVEIS E ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS 2022	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Ativos fixos tangíveis para uso próprio	20 804	20 804	-
Imóveis (que não para uso próprio)	9 252	9 252	-
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	86 528	86 528	-
Ações e outros títulos representativos de capital	18 846	18 846	-
Ações e outros títulos representativos de capital – cotadas em bolsa	2 173	2 173	-
Ações e outros títulos representativos de capital – não cotadas em bolsa	16 673	16 673	-
Obrigações	1 796 666	1 796 395	271
Obrigações de dívida pública	1 110 569	1 110 298	271
Obrigações de empresas	599 617	599 617	-
Títulos de dívida estruturados	86 480	86 480	-
Títulos de dívida garantidos com colateral	-	-	-
Organismos de Investimento Coletivo	151 802	151 802	-
Derivados	9 261	9 261	-
Depósitos diferentes dos equivalentes de caixa	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	7 135	7 135	-
<b>TOTAL</b>	<b>2 100 294</b>	<b>2 100 023</b>	<b>271</b>

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas de seguros relacionadas, a Companhia avaliou em conformidade com o disposto nos artigos 75.º a 85.º da Diretiva 2009/138/CE. No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A. e Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros, S.A. Para fins deste exercício, estas participações não foram valorizadas, tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

A diferença no montante de 271 milhares de euros em 2022 refere-se ao ajustamento para o justo valor dos ativos classificados como *Held To Maturity*.

Para o cálculo do excesso do ativo sobre o passivo das empresas relacionadas, que não sejam empresas de seguros ou de resseguros, a Companhia considerou o método da equivalência patrimonial, previsto nas normas internacionais de contabilidade adotadas pela Comissão nos termos do Regulamento (CE) n.º 1606/2002, consistente com o artigo 75.º da Diretiva 2009/138/CE. Nesses casos foi deduzido do valor da empresa relacionada o valor do goodwill e de outros ativos intangíveis que seriam avaliados em zero.

As participações na Tranquilidade Angola, na Tranquilidade Moçambique CS e na Tranquilidade Moçambique Vida, foram valorizadas, no decurso do exercício de 2023, em zero euros no Balanço Estatutário, pelo que não existe, qualquer diferença relativamente ao seu valor entre este e o Balanço de Solvência II.

(milhares de euros)

OUTROS ATIVOS 2023	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	59 291	59 291	-
Valores a receber de contratos de resseguro	21 655	21 655	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	21 105	21 105	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	91 598	91 598	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	3 550	23 478	-19 928
<b>TOTAL</b>	<b>197 199</b>	<b>217 127</b>	<b>-19 928</b>

(milhares de euros)

OUTROS ATIVOS 2022	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Depósitos em cedentes	-	-	-
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	39 901	42 681	-2 780
Valores a receber de contratos de resseguro	8 408	8 408	-
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	19 043	19 043	-
Ações próprias (diretamente detidas)	-	-	-
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou do fundo inicial mobilizados mas ainda não realizados	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	86 574	86 574	-
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos	38 495	61 261	-22 766
<b>TOTAL</b>	<b>192 421</b>	<b>217 967</b>	<b>-25 546</b>

Na Generali Seguros, no que respeita aos outros ativos à rubrica “valores a receber de operações de seguro e mediadores”, em 2022 apresenta uma variação de -2.780 milhares de euros por via da existência de uma provisão para reembolsos de sinistros que é considerada na provisão técnica com base económica, a qual não ocorre em 2023 com a adoção da IFRS 17, estando já incluída na rubrica das provisões técnicas.

A diferença de -19.928 milhares de euros na rubrica “Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos” é devida a uma reclassificação entre esta rubrica e a rubrica “montantes recuperáveis de contratos de seguros”.

### D.1.2. Impostos diferidos

O ajustamento para a capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos foi calculado sujeitando o Balanço de Solvência II - calculado no âmbito do exercício de autoavaliação do risco e solvência realizado em dezembro de 2023 - a um teste de esforço para determinar a capacidade de recuperação dos impostos diferidos permanentes existentes em Balanço Estatutário mais o imposto diferido ativo permanente proveniente de uma perda futura calculada com base num intervalo de confiança a 99,5%, no horizonte temporal de um ano.

(milhares de euros)

IMPOSTOS DIFERIDOS 2023	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Impostos Diferidos - Ativo	107 070	86 949	20 120
Impostos Diferidos - Passivo	73 140	-	73 140

(milhares de euros)

IMPOSTOS DIFERIDOS 2022	BALANÇO SOLVÊNCIA II	BALANÇO ESTATUTÁRIO	DIFERENÇA
Impostos Diferidos - Ativo	186 542	146 400	40 142
Impostos Diferidos - Passivo	128 345	-	128 345

Os Impostos Diferidos foram avaliados em relação a todos os ativos e passivos, incluindo as provisões técnicas, reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência.

Foram considerados no cálculo todos os ativos e passivos reconhecidos para efeitos fiscais ou de solvência, assim como taxas médias de tributação, consideradas apropriadas e ajustadas com a realidade contabilística e fiscal.

As alterações dos Impostos Diferidos no balanço de Solvência II encontram-se relacionadas com os ajustamentos provenientes de revalorizações económicas em ativos e provisões técnicas. A variação proveniente do *Goodwill* não originou nenhum imposto diferido.

Os Impostos Ativos Diferidos líquidos no Balanço Estatutário são de 86.949 milhares de euros, enquanto que por via das revalorizações, o novo montante no Balanço de Solvência II é de 33.930 milhares de euros.

Os Impostos Diferidos temporários foram calculados com base numa taxa média de 28,38% e os prejuízos fiscais com base numa taxa de 21%.

No seu conjunto, os impostos diferidos considerados no balanço de SII ascendem a cerca de 33.930 milhares de euros, sendo o montante de 20.271 milhares de euros relativo a reporte de prejuízos fiscais, e o montante de 13.659 milhares de euros referentes a diferenças temporárias.

De referir que de um total de 73.140 milhares de euros de Passivo por Imposto Diferido constante no balanço de Solvência II, a Companhia apurou um ajustamento por imposto diferido (LAC-DT) num montante de 73.140 milhares de euros.

### D.1.3. Outras informações

A Companhia não detém Ativos Extrapatrimoniais materialmente relevantes.

## D.2. PROVISÕES TÉCNICAS

As Provisões Técnicas no quadro de Solvência II a 31 de dezembro de 2023 foram apuradas de acordo com os artigos 77.º e 83.º da Diretiva 2009/138/CE Solvência II.

## D.2.1 Melhor Estimativa

A avaliação da Melhor Estimativa para efeitos de solvência, e a sua comparação com as reservas das demonstrações financeiras, é apresentada neste relatório com a seguinte segmentação:

- Vida;
- Não Vida (incluindo Saúde Não Semelhante a Técnicas de Vida);
- Saúde Semelhante a Técnicas de Vida.

O quadro abaixo sintetiza as estimativas obtidas para cada segmento:

(milhares de euros)

CLASSE DE NEGÓCIO 2023	PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO UM TODO LÍQUIDAS DE RESSEGURO	MELHOR ESTIMATIVA LÍQUIDA DE RESSEGURO	PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO SOLVÊNCIA II
Vida	44 624	489 073	533 697
Não Vida (incluindo Saúde No Similar Life Techniques)	-	706 853	706 853
Saúde Similar to Life Techniques	-	727 621	727 621
<b>TOTAL</b>	<b>44 624</b>	<b>1 923 547</b>	<b>1 968 171</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

CLASSE DE NEGÓCIO 2022	PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO UM TODO LÍQUIDAS DE RESSEGURO	MELHOR ESTIMATIVA LÍQUIDA DE RESSEGURO	PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO SOLVÊNCIA II
Vida	7 396	476 936	484 331
Não Vida (incluindo Saúde No Similar Life Techniques)	-	651 668	651 668
Saúde Similar to Life Techniques	-	643 602	643 602
<b>TOTAL</b>	<b>7 396</b>	<b>1 772 206</b>	<b>1 779 602</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui Margem de Risco

### D.2.1.1. Vida

No que diz respeito ao negócio de Vida, os fluxos de caixa foram avaliados com base num modelo dinâmico.

De acordo com o artigo 28.º dos Atos Delegados, a Melhor Estimativa é calculada a partir de *cash flows* futuros que estejam relacionados com os contratos de seguro existentes. Deste modo foram projetados todos os *cash flows* expectáveis, nomeadamente:

- *Cash flows* de Custos com Sinistros;
- *Cash flows* de Prémios;
- *Cash flows* de Comissões;
- *Cash flows* de Despesas;
- *Cash flows* de Benefícios Futuros Discricionários.



Para efeitos de cálculo do valor temporal das opções e garantias são utilizadas projeções estocásticas, baseadas em 1000 cenários económicos.

Todos os cash flows foram descontados com base na estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

Entende-se por responsabilidades calculadas como um todo as responsabilidades em que os respetivos *cash flows* podem ser aproximadamente reproduzidos por uma carteira de ativos financeiros de liquidez adequada face à duração das responsabilidades, com valor de mercado conhecido e diretamente observável e transacionado num mercado financeiro regulamentado suficientemente líquido, profundo e transparente, de tal forma que a detenção da carteira de ativos anularia os riscos associados a essa responsabilidade ou quando o remanescente dos riscos seja considerado imaterial. Uma vez que os *cash flows* relativos aos fundos dos *unit-linked* seguem os critérios anteriormente mencionados, as responsabilidades associadas a estes produtos são calculadas como um todo.

Todos os outros produtos de seguros que não são seguros em caso de morte, *unit-linked* ou seguros com participação nos resultados foram incluídos em outras responsabilidades de natureza “Vida”.

A melhor estimativa de uma parte residual da carteira (relativa às reservas para sinistros pendentes – incluindo IBNR) foi avaliada utilizando uma abordagem simplificada, assumindo o valor das contas estatutárias como o mais fiável.

O quadro que se segue resume as estimativas obtidas por linha de negócio de Solvência II de Vida, à data de 31 de dezembro de 2023.

(milhares de euros)

LINHA DE NEGÓCIO SOLVÊNCIA II 2023	PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO UM TODO LÍQUIDAS DE RESSEGURO	MELHOR ESTIMATIVA LÍQUIDA DE RESSEGURO	PROVISÕES TÉCNICAS <sup>1</sup> LÍQUIDAS DE RESSEGURO SOLVÊNCIA II
Seguros com participação nos resultados	-	510 388	510 388
Seguros ligados a índices e unidades de participação	44 624	556	45 181
Outras responsabilidades de seguros dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	61 086	61 086
Outras responsabilidades de seguros dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-83 043	-83 043
Resseguro Aceite	-	85	85
Anuidades decorrentes de contratos de seguro ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença		727 621	727 621
<b>TOTAL</b>	<b>44 624</b>	<b>1 216 694</b>	<b>1 261 318</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui Margem de Risco

(milhares de euros)

LINHA DE NEGÓCIO SOLVÊNCIA II 2022	PROVISÕES TÉCNICAS CALCULADAS COMO UM TODO LÍQUIDAS DE RESSEGURO	MELHOR ESTIMATIVA LÍQUIDA DE RESSEGURO	PROVISÕES TÉCNICAS LÍQUIDAS DE RESSEGURO SOLVÊNCIA II
Seguros com participação nos resultados	-	505 873	505 873
Seguros ligados a índices e unidades de participação	7 396	564	7 959
Outras responsabilidades de seguros dos ramos vida e acidentes e doença com opções e garantias	-	60 647	60 647
Outras responsabilidades de seguros dos ramos vida e acidentes e doença sem opções e garantias	-	-90 254	-90 254
Resseguro Aceite	-	106	106
Anuidades decorrentes de contratos de seguro ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguros de acidentes e doença		643 602	643 602
<b>TOTAL</b>	<b>7 396</b>	<b>1 120 538</b>	<b>1 127 933</b>

<sup>(1)</sup> Não inclui Margem de Risco

### D.2.1.2. Não Vida

No segmento Não Vida, a Melhor Estimativa é composta por duas componentes distintas: a Provisão para Sinistros e a Provisão para Prémios.

#### Provisão para sinistros

A Melhor Estimativa (BEL) da Provisão para Sinistros é o valor atuarial estimado dos custos que a empresa de seguros suportará para regularizar todos os sinistros que tenham ocorrido até à data a que se reporta a avaliação, quer lhe tenham sido comunicados ou não.

Para a avaliação da melhor estimativa, procedeu-se à separação dos *cash flows* resultantes diretamente dos sinistros já ocorridos dos *cash flows* das restantes despesas.

Estes *cash flows* foram descontados à estrutura temporal das taxas de juro sem risco, com *volatility adjustment*, disponibilizada pela EIOPA.

A abordagem para derivar a BEL de Sinistros depende da possibilidade de aplicar diferentes métodos atuariais, segmentando-se nas seguintes partes:

- A BEL do negócio Não Modelado – resseguro aceite - e Semi Modelado – anos de acidente anteriores a 2000 - não foi analisada com os métodos atuariais, tendo sido calculada com base nas provisões casuísticas;
- A BEL do negócio modelado.

Com o objetivo de realizar uma análise atuarial adequada das Provisões Técnicas e realizar as projeções até ao custo final, foram tomados em conta dados históricos de sinistros numa base paga e incorrida. Os dados de desenvolvimento utilizados para estes fins cumprem os atributos de qualidade adequados de proporcionalidade, materialidade e completude.

Cada carteira é selecionada de forma a identificar grupos homogéneos de riscos, tipo de cobertura e outras especificidades, como a variabilidade e maturidade do *run-off*. O nível mínimo de granularidade adotado considera a divisão entre tipos de negócio (Seguro Direto, Resseguro aceite proporcional, Resseguro aceite não proporcional) e, em cada categoria, identifica as linhas de negócios.

### Provisão para prémios

A Provisão para Prémios diz respeito a sinistros futuros cobertos pelas responsabilidades de seguro abrangidas pelos limites contratuais a que se refere o artigo 18.º dos Atos Delegados à data de avaliação. A projeção de *cash flows* para o cálculo da Provisão para Prémios inclui os benefícios, as despesas e os prémios relacionados com esses eventos.

A Melhor Estimativa da Provisão para Prémios resulta da soma do valor atual dos sinistros futuros deduzido do valor atual dos prémios futuros (PVFP – *Present Value of Future Premiums*).

O apuramento da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios tem por base os conceitos inerentes à simplificação da Melhor Estimativa da Provisão para Prémios constante no anexo técnico III da orientação 14/166 da EIOPA. Salientamos, no entanto, que a simplificação sugerida pela EIOPA não foi aplicada integralmente, uma vez que foi alcançado um nível de granularidade mais completo, permitindo avaliar a Melhor Estimativa da Provisão para Prémios de forma a refletir as especificidades do negócio.

O quadro que se segue apresenta o valor da Melhor Estimativa de Não Vida, a 31 de dezembro de 2023.

(milhares de euros)

LINHA DE NEGÓCIO SOLVÊNCIA II 2023	CLASSIFICAÇÃO	MELHOR ESTIMATIVA LÍQUIDA DE RESSEGURO
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	40 522
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	3 532
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	67 575
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	406 016
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	79 058
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 796
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	71 954
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	34 056
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	40
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	19
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	159
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	2 057
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	52
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	16
<b>TOTAL</b>		<b>706 853</b>

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

(milhares de euros)

LINHA DE NEGÓCIO SOLVÊNCIA II 2022	CLASSIFICAÇÃO	MELHOR ESTIMATIVA LÍQUIDA DE RESSEGURO
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	43 295
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	4 277
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Saúde NSLT	80 120
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	362 131
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Não Vida	67 482
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 130
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Não Vida	64 280
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Não Vida	28 134
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Não Vida	18
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Não Vida	44
Assistência e seu resseguro proporcional	Não Vida	-381
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Não Vida	1 059
Resseguro não proporcional de acidentes	Não Vida	61
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Não Vida	0
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Saúde NSLT	17
<b>TOTAL</b>		<b>651 668</b>

Nota: As Provisões Técnicas de IFRS não consideram a Provisão para Desvios de Sinistralidade, Provisão para Riscos em Curso e Custos de Aquisição Diferidos.

## D.2.2. Margem de risco

A Margem de Risco representa uma provisão para cobrir a incerteza ligada à volatilidade dos pressupostos operacionais e inerentes aos cash flows futuros, sendo calculada por meio de uma abordagem de custo de capital que considera o custo associado aos riscos *non-hedgeable*.

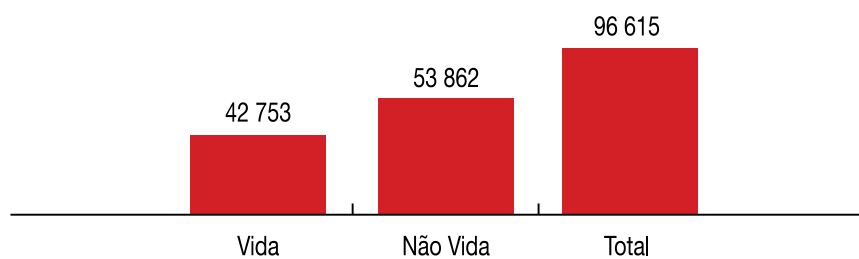
O requisito de capital necessário para cobrir o risco *non-hedgeable* foi determinado usando a fórmula padrão. A taxa utilizada para determinar o custo do capital foi de 6%/ano. O custo de capital de cada ano de projeção foi descontado na data de avaliação utilizando a estrutura temporal das taxas de juros, sem o ajuste de volatilidade. De acordo com o regulamento, a Margem de Risco é calculada líquida de resseguro. A projeção futura do requisito de capital necessário para cobrir os riscos *non-hedgeable* e a sua afetação por linhas de negócio foi efetuada por meio de agentes de risco adequados aplicados ao capital exigido relativamente a cada risco incluído no cálculo da Margem de Risco.

A Companhia opera atividades de seguros de Vida e de Não Vida em simultâneo pelo que, ao abrigo da alínea (b) do n.º1 do art.º 38.º do RD 2015/35/UE, avaliou a sua Margem de Risco como a soma das avaliações das Margens de Risco para o negócio de Vida e para o negócio de Não Vida.

A 31 de dezembro de 2023, a Margem de Risco da Companhia era a seguinte:

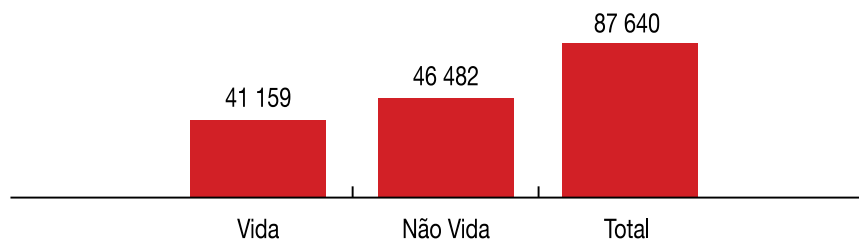
### Margem de Risco 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



### Margem de Risco 2022 - Generali Seguros

(milhares de euros)



A tabela seguinte detalha a Margem de Risco afeta a cada linha de negócio.

(milhares de euros)

LINE OF BUSINESS	CLASSIFICAÇÃO	MARGEM DE RISCO		
		2023	2022	VAR 23/22
Seguros Vida com participação nos resultados	Life	13 065	14 449	-9,6%
Seguros Vida sem participação nos resultados	Life	11 394	11 090	2,7%
Index/Unit-linked	Life-UL	756	1 120	-32,4%
Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Health SLT	15 538	14 500	20,9%
Seguro de acidentes de trabalho e seu resseguro proporcional	Health NSLT	28 984	26 117	11,0%
Seguro de despesas médicas e seu resseguro proporcional	Health NSLT	1 587	955	66,1%
Seguro de proteção do rendimento e seu resseguro proporcional	Health NSLT	315	298	5,7%
Seguro de responsabilidade civil automóvel e seu resseguro proporcional	Non - Life	14 485	11 228	29,0%
Outros seguros do ramo automóvel e seu resseguro proporcional	Non - Life	1 902	1 860	2,3%
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e seu resseguro proporcional	Non - Life	186	125	48,3%
Seguro de incêndio e outros danos e seu resseguro proporcional	Non - Life	2 795	2 702	3,5%
Seguro de responsabilidade civil geral e seu resseguro proporcional	Non - Life	3 337	2 967	12,5%
Seguro de crédito e caução e seu resseguro proporcional	Non - Life	41	5	726,2%
Seguro de proteção jurídica e seu resseguro proporcional	Non - Life	0	1	-52,0%
Assistência e seu resseguro proporcional	Non - Life	176	178	-0,7%
Seguro de perda de lucros e seu resseguro proporcional	Non - Life	42	39	7,2%
Resseguro não proporcional de acidentes	Non - Life	0	1	-97,6%
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	Non - Life	1	-	6,6%
Resseguro não proporcional de danos patrimoniais	Non - Life	10	5	113,7%
Resseguro não proporcional de acidentes e doença	Health NSLT	0	1	-55,0%
<b>TOTAL</b>		<b>96 615</b>	<b>87 640</b>	<b>10,2%</b>

### D.2.3. Medida transitória das provisões técnicas e ajustamento de volatilidade

A Companhia aplica a medida transitória relativa às provisões técnicas (MTPT) e o ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco (VA), de acordo com o regulamentado na Diretiva 2009/138/CE, desde 2016.

A dedução das provisões técnicas é aplicada ao nível dos grupos de risco homogéneo e corresponde a uma parte da diferença entre as provisões técnicas em Solvência II e as provisões técnicas em IFRS. Esta dedução pode ser aplicada durante 16 anos, desde o seu início, mas apenas no primeiro ano pela sua totalidade, reduzindo a proporção aplicável no início de cada ano futuro. Conforme apresentado no modelo quantitativo S.22.01, o impacto da medida transitória nas provisões técnicas é de 115.533 milhares de euros.

A aplicação do ajustamento à volatilidade das taxas de juro sem risco baseia-se na diferença entre a taxa de juro obtida numa carteira de ativos de uma moeda e a estrutura básica pertinente das taxas de juro sem risco para os diferentes prazos para essa moeda, de acordo com o estipulado no artigo 77.º-D da Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho. O efeito da redução do ajustamento de volatilidade para zero a 31 de dezembro de 2023 resulta num aumento das provisões técnicas em 126.727 milhares de euros, conforme apresentado no QRT S.22.01.

(milhares de euros)

GENERALI SEGUROS 2023	MONTANTE COM APLICAÇÃO DA MTPT E VA	MONTANTE SEM APLICAÇÃO DA MTPT	IMPACTO DA MTPT	MONTANTE SEM APLICAÇÃO DA MTPT E SEM VA	IMPACTO DO VA
Provisões Técnicas Brutas de resseguro	2 050 464	2 165 998	115 534	2 191 985	25 987

GENERALI SEGUROS 2022	MONTANTE COM APLICAÇÃO DA MTPT E VA	MONTANTE SEM APLICAÇÃO DA MTPT	IMPACTO DA MTPT	MONTANTE SEM APLICAÇÃO DA MTPT E SEM VA	IMPACTO DO VA
Provisões Técnicas Brutas de resseguro	1 928 148	2 056 519	128 371	2 077 551	21 032

### D.3. OUTRAS RESPONSABILIDADES

No que respeita a outras responsabilidades que não provisões técnicas a única variação material provém do imposto diferido passivo resultante de revalorizações económicas, conforme referido na secção D.1.2.

### D.4. Métodos alternativos de avaliação

No universo das empresas de seguros participadas existem empresas localizadas em países terceiros, sem regime de equivalência, como é o caso das subsidiárias Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros, S.A., Tranquilidade Moçambique Companhia de Seguros Vida, S.A. e Tranquilidade - Corporação Angolana de Seguros. Para fins deste exercício, estas participações foram valorizadas a zero tanto no Balanço Solvência II (económico) como no Balanço Estatutário.

### D.5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Companhia não identificou quaisquer outras informações materiais relativas à avaliação dos elementos do ativo e do passivo para efeitos de solvência.

# E. GESTÃO DE CAPITAL

## E.1. FUNDOS PRÓPRIOS

### E.1.1. Objetivos, políticas e processos adotados

A Companhia, como parte do seu sistema de governação, possui uma Política de Gestão de Capital que tem como objetivos:

- a definição de princípios orientadores e padrões comuns para implementar a Estrutura de Alocação de Capital e um processo sólido para desenvolver Planos de Gestão de Capital do Grupo e Local em conformidade com os requisitos regulamentares e estruturas legislativas relevantes a nível de Grupo e Local, e em linha com o estabelecido apetite de risco e estratégia do Grupo Generali;
- a emissão de Fundos Próprios de acordo com o Plano de Gestão de Capital e Plano Estratégico de médio prazo por forma a garantir que:
  - os Fundos Próprios não se encontram onerados por qualquer acordo ou operação relacionada, nem a sua eficácia como capital é comprometida em consequência da estrutura do Grupo;
  - todas as ações exigidas ou permitidas relacionadas com a governação dos Fundos Próprios sejam concluídas atempadamente;
  - os fundos próprios auxiliares podem ser solicitados atempadamente, quando necessário;
  - os termos e condições são claros e inequívocos, incluindo casos em que se espera que as distribuições de itens de Fundos Próprios sejam adiadas ou canceladas;
- a classificação e revisão periódica dos Fundos Próprios para garantir que os itens dos Fundos Próprios cumprem os requisitos do regime de capitais aplicável tanto no momento da emissão como posteriormente;
- regras para assegurar que qualquer política ou declaração a respeito de dividendos em ações ordinárias seja levada em consideração na análise da posição de capital.

Em particular, as ligações adequadas com o planeamento estratégico e outros processos de gestão relevantes serão identificadas, as funções e responsabilidades serão claramente identificadas, e um fluxo de informações estável e um processo de negócios sólido serão implementados.

Todos os processos, procedimentos e responsabilidades padrão prescritos na Política visam alavancar sinergias, melhores práticas e competências especializadas em atividades complexas realizadas dentro do Grupo para o benefício do Grupo e das suas entidades legais individuais.

No que respeita à gestão de capital a médio prazo, a Companhia desenvolve um plano anual, ou quando existam alterações significativas do perfil de risco, que inclui:

- qualquer operação de emissão de capital que esteja planeada,
- as maturidades dos elementos de fundos próprios da Companhia,
- resultado das projeções efetuadas com base nos princípios do ORSA,
- modo como qualquer emissão, resgate ou reembolso ou outra variação da avaliação de um elemento de fundos próprios afeta a aplicação dos limites de níveis,
- a aplicação da política de distribuição e como esta afeta os fundos próprios.



## E.1.2. Estrutura, montante e qualidade dos fundos próprios

Os fundos próprios elegíveis de Solvência II correspondem à soma dos fundos próprios de base e dos fundos próprios complementares. Os fundos próprios de base são dados maioritariamente pelo excesso de ativos sobre passivos decorrente do balanço de Solvência II, pelos passivos subordinados e pelos impostos diferidos; e por sua vez, o excesso de ativos sobre passivos é composto pelo capital realizado em ações ordinárias e pela reserva de reconciliação.

ESTRUTURA DOS FUNDOS PRÓPRIOS 2023	(milhares de euros)	
	GENERALI SEGUROS	NÍVEL
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	90 500	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	223 784	1
Passivos subordinados	-	
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	33 930	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>	<b>375 311</b>	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>		
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91 500	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	<b>91 500</b>	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS</b>	<b>466 811</b>	

ESTRUTURA DOS FUNDOS PRÓPRIOS 2022	(milhares de euros)	
	GENERALI SEGUROS	NÍVEL
<b>FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>		
Capital em ações ordinárias (sem dedução das ações próprias)	90 500	1
Conta de prémios de emissão relacionados com o capital em ações ordinárias	-	
Fundos excedentários	-	
Ações preferenciais	-	
Conta de prémios de emissão relacionados com ações preferenciais	-	
Reserva de reconciliação	120 597	1
Passivos subordinados	8 987	2
Montante igual ao valor líquido dos ativos por impostos diferidos	58 197	3
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão	27 097	1
Fundos próprios que não cumprem critérios para serem classificados como fundos próprios	-	
Deduções por participações em instituições financeiras e instituições de crédito	-	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE</b>	<b>305 377</b>	
<b>FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>		
Contrato de Empréstimo subordinado, mobilizável mediante pedido	91 500	2
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	-	
Compromissos juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados	-	
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.º, n.º 2, da Diretiva 2009/138/CE	-	
Outros fundos próprios complementares	-	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS COMPLEMENTARES</b>	<b>91 500</b>	
<b>TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS DISPONÍVEIS</b>	<b>396 877</b>	

### E.1.3. Classificação dos fundos próprios

Em Solvência II os fundos próprios são classificados de acordo com a sua capacidade para absorção de perdas em Nível 1, Nível 2 e Nível 3, dependendo da qualidade dos elementos que os compõem e da sua disponibilidade para absorver as perdas.

#### Nível 1:

Corresponde aos fundos próprios de base substancialmente disponíveis.

#### Nível 2:

Fundos próprios de base e complementares, que são substancialmente subordinados.

#### Nível 3:

Restantes fundos próprios de base e complementares que não são Nível 1 nem Nível 2.

Adicionalmente, existem ainda limites de elegibilidade para os capitais incluídos em Nível 2 e Nível 3.

**Fundos próprios de Solvência II em 31 de dezembro distribuídos por Níveis:**

(milhares de euros)

<b>FUNDOS PRÓPRIOS 2023</b>	<b>TOTAL</b>	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>	<b>NÍVEL 3</b>
Fundos próprios disponíveis para MCR	341 381	341 381	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	341 381	341 381	-	-
<b>MCR</b>	<b>142 518</b>			
Fundos próprios disponíveis para SCR	466 811	341 381	91 500	33 930
Fundos próprios elegíveis para SCR	466 811	341 381	91 500	33 930
<b>SCR</b>	<b>316 706</b>			

(milhares de euros)

<b>FUNDOS PRÓPRIOS 2022</b>	<b>TOTAL</b>	<b>NÍVEL 1</b>	<b>NÍVEL 2</b>	<b>NÍVEL 3</b>
Fundos próprios disponíveis para MCR	247 181	238 194	-	-
Fundos próprios elegíveis para MCR	247 181	238 194	-	-
<b>MCR</b>	<b>124 782</b>			
Fundos próprios disponíveis para SCR	396 877	238 194	100 487	58 197
Fundos próprios elegíveis para SCR	376 841	238 194	100 487	38 161
<b>SCR</b>	<b>277 924</b>			

Em 2023 a totalidade dos fundos próprios disponíveis para SCR é elegível.

Em 2022, do total dos fundos próprios disponíveis para o SCR, 20.036 milhares de euros não são elegíveis, fruto das alterações na Composição dos Fundos Próprios (Nível 1 vs Nível 3) e da redução do SCR, as regras de classificação para Nível 3 passaram a ser um constrangimento ativo e a Companhia não pôde utilizar a totalidade dos Fundos Próprios Disponíveis de Nível 3.

Em dezembro de 2023 a Companhia procedeu ao reembolso antecipado (dois anos antes da sua maturidade) da dívida subordinada existente no montante de 9 M€ (10 M€ de montante nominal).

**E.1.4. Fundos próprios complementares**

A Companhia apresenta como Fundos Próprios Complementares 91.500 milhares de euros referentes a um contrato de empréstimo subordinado não realizado (“*On Demand Subordinated Loan Agreement*”), celebrado com a Assicurazioni Generali S.p.A., mobilizável nas condições definidas no mesmo.

Refira-se ainda que, foi efetuado em dezembro de 2021, um aumento de capital no montante de 6.500 milhares de euros por realização do anteriormente existente capital subscrito não realizado de 98.000 milhares de euros que a Companhia apresentava em 2020, tendo a Companhia optado por não realizar o montante remanescente, o qual cessou em dezembro de 2021.

### E.1.5. Deduções e restrições

A Companhia não aplica qualquer dedução ou restrição que afete a disponibilidade e transferibilidade dos seus fundos próprios.

### E.1.6. Reserva de reconciliação

A composição da reserva de reconciliação, no âmbito de Solvência II, é apresentada como segue:

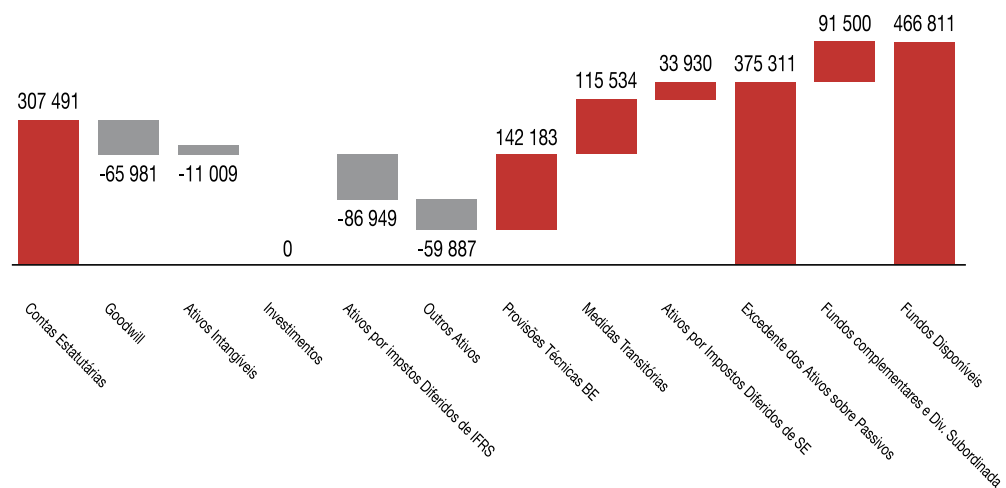
	(milhares de euros)	
RESERVA DE RECONCILIAÇÃO	2023	2022
Excesso de Ativos sobre Passivos	375 311	296 391
Dividendos, distribuições e cargas futuras (-)	-	-
Outros fundos próprios (-)	151 527	175 794
<b>RESERVA DE RECONCILIAÇÃO</b>	<b>223 784</b>	<b>120 597</b>

### E.1.7. Diferença entre a avaliação de Solvência II e IFRS

As diferenças entre os fundos próprios estatutários e de Solvência II são apresentadas como segue:

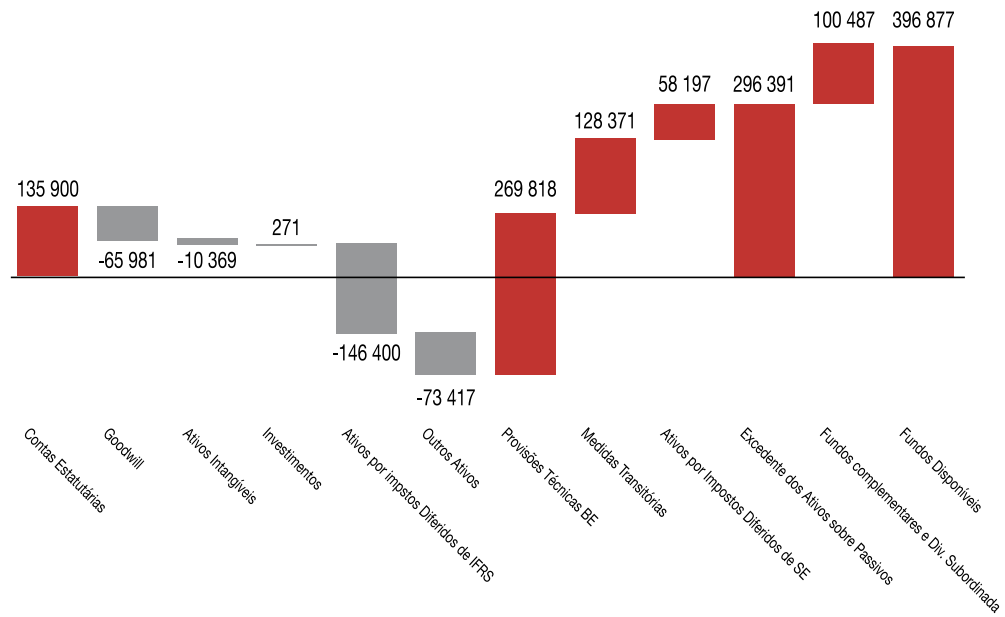
#### Fundos Próprios 2023 - Generali Seguros

(milhares de euros)



**Fundos Próprios 2022 - Generali Seguros**

(milhares de euros)

**E.2. REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

A Companhia aplica, para o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, a fórmula padrão prevista no Regime Jurídico de Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora, artigos 119.º a 129.º e artigo 147.º, respetivamente. A Companhia não recorreu a modelos internos (totais ou parciais) nem a parâmetros específicos da empresa no cálculo das suas necessidades de capital.

### E.2.1. Informação quantitativa

O requisito de capital da Companhia apurado a 31 de dezembro resume-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2023	2022	VAR 23/22
<b>MCR</b>			
Rácio MCR	239,5%	198,1%	41,4 p.p.
Margem de solvência para MCR	198 863	122 398	62,5%
MCR	142 518	324 782	14,2%
<b>Fundos próprios elegíveis para MCR</b>	<b>341 381</b>	<b>247 181</b>	<b>38,1%</b>
Tier 1	341 381	238 194	43,3%
Tier 2	-	8 987	-100,0%
<b>Fundos próprios disponíveis para MCR</b>	<b>341 381</b>	<b>247 181</b>	<b>38,1%</b>
Tier 1	341 381	238 194	43,3%
Tier 2	-	8 987	-100,0%
<b>SCR</b>			
Rácio SCR	147,4%	135,9%	11,5 p.p.
Margem de solvência para SCR	150 104	99 547	50,8%
SCR	316 707	277 294	14,2%
<b>Fundos próprios elegíveis para SCR</b>	<b>466 811</b>	<b>376 841</b>	<b>23,9%</b>
Tier 1	341 381	238 194	43,3%
Tier 2	91 500	100 487	-8,9%
Tier 3	33 930	38 161	-11,1%
<b>Fundos próprios disponíveis para SCR</b>	<b>66 811</b>	<b>396 877</b>	<b>17,6%</b>
Tier 1	341 381	238 194	43,3%
Tier 2	91 500	100 487	-8,9%
Tier 3	33 930	58 197	-41,7%
<b>SCR</b>	<b>316 707</b>	<b>277 294</b>	<b>14,2%</b>
Ajustamento de impostos	-73 140	-76 203	-4,0%
Ajustamento de provisões técnicas	-1 290	-1 849	-30,2%
Risco Operacional	39 485	36 246	8,9%
BSCR	351 652	319 101	10,2%
Risco de mercado	116 791	109 999	6,2%
Risco de contraparte	23 077	18 870	22,3%
Risco de vida	62 206	64 114	-3,0%
Risco de acidentes e doença	158 074	142 490	10,9%
Risco não vida	205 474	180 785	13,7%

### E.3. UTILIZAÇÃO DO SUB-MÓDULO DE RISCO ACIONISTA BASEADO NA DURAÇÃO PARA CALCULAR O REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA

A Companhia não utiliza o sub-módulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência.

#### **E.4. DIFERENÇAS ENTRE A FÓRMULA PADRÃO E QUALQUER MODELO INTERNO UTILIZADO**

A Companhia calcula os seus requisitos de capital utilizando exclusivamente a Fórmula Padrão.

#### **E.5. INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO E INCUMPRIMENTO DO REQUISITO DO CAPITAL DE SOLVÊNCIA**

Durante o ano de 2023, a Companhia apresentou capitais elegíveis superiores aos requisitos mínimos de solvência.

#### **E.6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

A Companhia efetuou uma análise do impacto nos seus fundos próprios e requisitos de capital resultante da não utilização da capacidade de absorção de perdas por impostos diferidos, ou seja, o impacto de não conseguir recuperar parte das perdas esperadas num cenário de stress, por ajustamento dos impostos diferidos em conformidade.

De acordo com a legislação em vigor, o reconhecimento de LAC-DT apenas pode ocorrer se a perda esperada determinar uma diminuição do Passivo por Imposto Diferido (PID) ou um aumento do Ativo por Imposto Diferido (AID).

No entanto, se desta perda instantânea resultar um aumento de AID a Companhia apenas poderá utilizar este aumento para efeito do ajustamento caso consiga demonstrar a probabilidade de existirem lucros futuros, considerando o Plano da Companhia e o impacto desta perda no mesmo.

Desta forma, a Companhia alocou as perdas esperadas às rubricas do balanço económico por forma a verificar quais determinam uma diminuição do PID e quais determinam um aumento do AID.

A Companhia apurou um ajustamento no montante de 73.140 milhares de euros.

A não utilização deste montante reduziria o rácio de solvência em 27,6 p.p.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste ano extremamente desafiante, o Conselho de Administração deseja expressar o seu reconhecimento aos seus Clientes, Mediadores, Colaboradores e restantes Parceiros, pela sua contribuição para o desenvolvimento da Companhia.

A Companhia reconhece também a colaboração que a Associação Portuguesa de Seguradores tem vindo a prestar à Companhia em vários domínios das suas áreas de competência e garantindo a defesa dos interesses do setor.

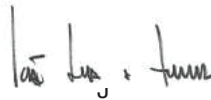
Um último agradecimento ao apoio da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões que contribuiu também e de forma decisiva, para que a Generali Seguros conseguisse ultrapassar com sucesso mais uma etapa importante da sua história.

Lisboa, 18 de abril de 2024

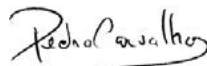
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Jaime Anchústegui Melgarejo (Presidente)



João Vieira de Almeida (Vice-Presidente)



Pedro Luís Francisco Carvalho (CEO)



Stefano Flori



Riccardo Candoni



Generali Seguros, S.A.  
Av. da Liberdade, n.º 242  
1250 – 149 Lisboa / Portugal  
Registo na Conservatória de Registo Comercial de Lisboa  
NIPC: 500 940 231  
Autorização ASF n.º 1197  
LEI: 549300CGCHTYQ1Z4V333

# ANEXOS

## ANEXOS

S.02.01\_BALANÇO

S.05.01\_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

S.12.01\_PROVISÕES TÉCNICAS VIDA E ACIDENTES E DOENÇA STV

S.17.01\_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO VIDA

S.19.01\_SINISTROS DE SEGUROS NÃO VIDA

S.22.01\_IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

S.23.01\_FUNDOS PRÓPRIOS

S.25.01\_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

S.28.02\_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO VIDA

**S.02.01\_BALANÇO**Solvency II  
value  
C0010**ASSETS**

Goodwill	R0010	
Deferred acquisition costs	R0020	
Intangible assets	R0030	
Deferred tax assets	R0040	107 070
Pension benefit surplus	R0050	347
Property, plant & equipment held for own use	R0060	23 321
<b>Investments (other than assets held for index-linked and unit-linked contracts)</b>	<b>R0070</b>	<b>2 283 018</b>
Property (other than for own use)	R0080	10 134
Holdings in related undertakings, including participations	R0090	86 249
<b>Equities</b>	<b>R0100</b>	<b>15 467</b>
Equities - listed	R0110	1 950
Equities - unlisted	R0120	13 517
<b>Bonds</b>	<b>R0130</b>	<b>2 000 968</b>
Government Bonds	R0140	1 180 546
Corporate Bonds	R0150	726 893
Structured notes	R0160	93 529
Collateralised securities	R0170	0
Collective Investments Undertakings	R0180	170 200
Derivatives	R0190	
Deposits other than cash equivalents	R0200	
Other investments	R0210	
Assets held for index-linked and unit-linked contracts	R0220	46 968
<b>Loans and mortgages</b>	<b>R0230</b>	<b>5 518</b>
Loans on policies	R0240	
Loans and mortgages to individuals	R0250	317
Other loans and mortgages	R0260	5 201
<b>Reinsurance recoverables from:</b>	<b>R0270</b>	<b>101 211</b>
Non-life and health similar to non-life	R0280	76 814
Non-life excluding health	R0290	68 133
Health similar to non-life	R0300	8 860
Life and health similar to life, excluding health and index-linked and unit-linked	R0310	11 146
Health similar to life	R0320	15 811
Life excluding health and index-linked and unit-linked	R0330	-4 666
Life index-linked and unit-linked	R0340	13 252
Deposits to cedants	R0350	
Insurance and intermediaries receivables	R0360	59 291
Reinsurance receivables	R0370	21 655
Receivables (trade, not insurance)	R0380	21 105
Own shares (held directly)	R0390	
Amounts due in respect of own fund items or initial fund called up but not yet paid in	R0400	
Cash and cash equivalents	R0410	91 598
Any other assets, not elsewhere shown	R0420	3 550
<b>TOTAL ASSETS</b>	<b>R0500</b>	<b>2 764 653</b>

		Solvency II value C0010
<b>LIABILITIES</b>		
<b>Technical provisions - non-life</b>	<b>R0510</b>	<b>837 529</b>
<b>Technical provisions - non-life (excluding health)</b>	<b>R0520</b>	<b>686 318</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0530	
Best Estimate	R0540	663 342
Risk margin	R0550	22 976
<b>Technical provisions - health (similar to non-life)</b>	<b>R0560</b>	<b>151 211</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0570	
Best Estimate	R0580	120 325
Risk margin	R0590	30 886
<b>Technical provisions - life (excluding index-linked and unit-linked)</b>	<b>R0600</b>	<b>1 153 747</b>
<b>Technical provisions - health (similar to life)</b>	<b>R0610</b>	<b>698 520</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0620	
Best estimate	R0630	698 520
Risk margin	R0640	0
<b>Technical provisions - life (excluding health and index-linked and unit-linked)</b>	<b>R0650</b>	<b>455 226</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0660	
Best Estimate	R0670	452 920
Risk margin	R0680	2 306
<b>Technical provisions - index-linked and unit-linked</b>	<b>R0690</b>	<b>59 189</b>
Technical provisions calculated as a whole	R0700	57 876
Best Estimate	R0710	556
Risk margin	R0720	756
Other technical provisions	R0730	
Contingent liabilities	R0740	
Provisions other than technical provisions	R0750	3 730
Pension benefit obligations	R0760	1 236
Deposits from reinsurers	R0770	11 225
Deferred tax liabilities	R0780	73 140
Derivatives	R0790	
Debts owed to credit institutions	R0800	
Financial liabilities other than debts owed to credit institutions	R0810	28 229
Insurance & intermediaries payables	R0820	70 123
Reinsurance payables	R0830	15 548
Payables (trade, not insurance)	R0840	15 753
<b>Subordinated liabilities</b>	<b>R0850</b>	
Subordinated liabilities not in Basic Own Funds	R0860	
Subordinated liabilities in Basic Own Funds	R0870	
Any other liabilities, not elsewhere shown	R0880	119 895
<b>TOTAL LIABILITIES</b>	<b>R0900</b>	<b>2 389 342</b>
<b>Excess of assets over liabilities</b>	<b>R1000</b>	<b>375 311</b>

## S.05.01\_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

	Line of Business for: non-life insurance and reinsurance obligations (direct business and accepted proportional reinsurance)												Line of Business for: accepted non-proportional reinsurance				TOTAL
	Medical expense insurance	Income protection insurance	Workers' compensation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to property insurance	General liability insurance	Credit and suretyship insurance	Legal expenses insurance	Assistance	Miscellaneous financial loss	Health	Casualty	Marine, aviation, transport	Property	
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	
<b>Premiums written</b>																	
Gross - Direct Business	R0110	176 852	14 288	307 879	274 669	203 771	4 667	166 960	25 744	52	7	58 591	2 519				
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0120	1 386	0	0	0	0	8	83	4	0	0	0	0				
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0130													8	11	0	1
Reinsurers' share	R0140	16 291	1 387	12 011	1 958	1 670	1 967	44 545	3 025	0	0	37 786	1 247	0	2	0	0
<b>Net</b>	<b>R0200</b>	<b>161 947</b>	<b>12 900</b>	<b>295 868</b>	<b>272 711</b>	<b>202 101</b>	<b>2 708</b>	<b>122 499</b>	<b>22 724</b>	<b>52</b>	<b>7</b>	<b>20 805</b>	<b>1 272</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Premiums earned</b>																	
Gross - Direct Business	R0210	172 010	14 028	306 570	265 177	191 470	4 694	162 160	25 213	55	8	59 044	2 597				
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0220	2 174	1	0	0	0	12	86	7	0	0	0	0				
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0230													8	11	0	1
Reinsurers' share	R0240	16 003	1 361	11 980	1 973	1 670	1 823	55 946	3 098	0	0	36 256	1 767	0	2	0	0
<b>Net</b>	<b>R0300</b>	<b>158 181</b>	<b>12 667</b>	<b>294 590</b>	<b>263 204</b>	<b>189 800</b>	<b>2 883</b>	<b>106 300</b>	<b>22 121</b>	<b>55</b>	<b>8</b>	<b>22 788</b>	<b>830</b>	<b>8</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
<b>Claims incurred</b>																	
Gross - Direct Business	R0310	131 459	3 837	120 764	209 585	100 812	1 283	94 598	8 621	2	5	10	6 333				
Gross - Proportional reinsurance accepted	R0320	864	0	0	0	0	2	282	8	0	0	0	0				
Gross - Non-proportional reinsurance accepted	R0330													1	5	0	0
Reinsurers' share	R0340	11 495	79	3 486	3 564	1	467	27 788	290	0	0	0	5 955	0	0	0	0
<b>Net</b>	<b>R0400</b>	<b>120 828</b>	<b>3 758</b>	<b>117 277</b>	<b>206 020</b>	<b>100 811</b>	<b>818</b>	<b>67 091</b>	<b>8 339</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>378</b>	<b>1</b>	<b>5</b>		
Expenses incurred	R0550	38 032	4 689	67 411	59 807	48 898	1 021	35 912	6 541	14	4	17 897	211				
<b>Balance - other technical expenses/income</b>	<b>R1210</b>																
<b>Total technical expenses</b>	<b>R1300</b>																

## S.05.01\_PRÉMIOS, SINISTROS E DESPESAS POR CLASSE DE NEGÓCIO

	Line of Business for: life insurance obligations						Life reinsurance obligations		TOTAL
	Health insurance	Insurance with profit participation	Index-linked and unit-linked insurance	Other life insurance	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligations other than health insurance obligations	Health reinsurance	Life reinsurance	
	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	
<b>Premiums written</b>									
Gross	R1410	0	25 915	42 719	47 938	0	0	17	116 588
Reinsurers' share	R1420	0	6 453	0	9 736	0	0	0	16 189
<b>Net</b>	<b>R1500</b>		<b>19 462</b>	<b>42 719</b>	<b>38 202</b>			<b>17</b>	<b>100 399</b>
<b>Premiums earned</b>									
Gross	R1510	0	25 918	42 719	47 942	0	0	36	116 614
Reinsurers' share	R1520	0	6 235	0	8 870	0	0	0	15 106
<b>Net</b>	<b>R1600</b>		<b>19 682</b>	<b>42 719</b>	<b>39 072</b>			<b>36</b>	<b>101 508</b>
<b>Claims incurred</b>									
Gross	R1610	0	117 375	4 587	20 050	0	57 221	1	199 234
Reinsurers' share	R1620	0	1 351	0	1 824	0	0	0	3 175
<b>Net</b>	<b>R1700</b>		<b>116 024</b>	<b>4 587</b>	<b>18 226</b>		<b>57 221</b>	<b>1</b>	<b>196 059</b>
Expenses incurred	R1900		1 542	1 479	11 743				14 763
<b>Balance - other technical expenses/income</b>	<b>R2510</b>								95
<b>Total technical expenses</b>	<b>R2600</b>								14 859
Total amount of surrenders	R2700	0	30 042	0	0	0	0	0	35 042

## S.12.01\_PROVISÕES TÉCNICAS VIDA E ACIDENTES E DOENÇA STV

		Index-linked and unit-linked insurance				Other life insurance			Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to insurance obligation other than health insurance obligations	Accepted reinsurance	Total (Life other than health insurance, including Unit-Linked)	Health insurance (direct business)		Annuities stemming from non-life insurance contracts and relating to health insurance obligations	Health reinsurance (reinsurance accepted)	Total (Health similar to life insurance)										
		Insurance with profit participation	C0030	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	C0060	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees				C0080	C0090				C0100	C0150	C0160	Contracts without options and guarantees	Contracts with options or guarantees	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
<b>Technical provisions calculated as a whole</b>	<b>R0010</b>		57 876								57 876								0							
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP as a whole	R0020		13 252								13 252								0							
<b>Technical provisions calculated as a sum of BE and RM</b>																										
<b>Best Estimate</b>																										
<b>Gross Best Estimate</b>	<b>R0030</b>	514 096		556	0		-97 432	67 102		85	484 408					743 432			743 432							
Total Recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0080	3 708		0			-14 389	6 016			-4 666					15 811			15 811							
Best estimate minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re - total	R0090	510 388		556			-83 043	61 086		85	489 073					727 621			727 621							
<b>Risk Margin</b>	<b>R0100</b>	13 065	756				11 394			0	25 216					17 538			17 538							
<b>Technical provisions - total</b>	<b>R0200</b>	489 225	59 189				-34 084			85	514 416					698 520			698 520							



## S.17.01\_PROVISÕES TÉCNICAS NÃO VIDA

## Direct business and accepted proportional reinsurance

## Accepted non-proportional reinsurance:

		Medical expense insurance	Income pro- tection insurance	Workers' compen- sation insurance	Motor vehicle liability insurance	Other motor insurance	Marine, aviation and transport insurance	Fire and other damage to pro- perty insurance	General liability insurance	Credit and su- retyship insurance	Legal expenses insurance	Assis- tance	Miscel- laneous financial loss	Non-pro- portional health re- insurance	Non-pro- portional casualty reinsu- rance	Non-pro- portional marine, aviation and transport reinsurance	Non-pro- portional property reinsu- rance	Total Non- -Life obli- gations
		C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	C0170	C0180
Technical provisions calculated as a whole	R0010																	0
Total Recoverables from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default associated to TP calculated as a whole	R0050																	0
Technical Provisions calculated as a sum of BE and RM																		
Best estimate																		
Premium provisions																		
Gross	R0060	21 198	657	-6 490	74 080	47 858	136	28 829	2 104	7	3	-6 163	252					162 472
Total recoverable from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0140	3 786	-199	-1 091	-277	-778	350	-1 602	1 015	0		-6 311	230					-4 879
Net Best Estimate of Premium Provisions	R0150	17 413	857	-5 399	74 357	48 636	-214	30 431	1 088	7	3	149	22					167 350
Claims provisions																		
Gross	R0160	24 800	2 771	77 373	355 426	30 421	3 872	77 448	45 360	33	16	11	3 597	16	52	0	0	621 195
Total recoverable from reinsurance/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default	R0240	1 690	95	4 400	23 767	0	1 862	35 924	12 393				1 561			0	0	81 693
Net Best Estimate of Claims Provisions	R0250	23 110	2 675	72 973	331 659	30 421	2 010	41 524	32 967	33	16	11	2 036	16	52			539 502
Total Best estimate - gross	R0260	45 998	3 428	70 884	429 505	78 279	4 008	106 277	47 464	40	19	-6 152	3 848	16	52	0	0	783 667
Total Best estimate - net	R0270	40 522	3 532	67 575	362,131	79 058	1 796	71 954	34 056	40	19	159	2 057	16	52			706 853
Risk margin	R0280	1 587	315	28 984	406 016	1 902	186	2 795	3 337	41	0	176	42	0	0	1	10	53 862
Technical provisions - total																		
Technical provisions - total	R0320	47 585	3 742	99 868	443 990	80 182	4 194	109 072	50 801	81	20	-5 976	3 890	16	52	1	10	837 529
Recoverable from reinsurance contract/ SPV and Finite Re after the adjustment for expected losses due to counterparty default - total	R0330	5 476	-104	3 309	23 489	-778	2 211	34 323	13 408	0		-6 311	1 791			0	0	76 814
Technical provisions minus recoverables from reinsurance/SPV and Finite Re- total	R0340	42 109	3 847	96 558	420 501	80 960	1 982	74 750	37 392	81	20	336	2 099	16	52	1	10	760 715

## S.19.01\_SINISTROS DE SEGUROS NÃO VIDA

		Development year										In Current year	Sum of years (cumulative)		
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9			10 & +	
<b>Gross Claims Paid (non-cumulative)</b>															
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110		C0170	C0180
Prior	R0100											6 659	R0100	6 659	2 455 171
2014	R0160	295 885	126 020	20 071	11 975	6 397	6 256	5 340	5 014	1 936	2 818		R0160	2 818	481 712
2015	R0170	279 953	114 898	19 963	13 212	8 149	8 490	9 831	4 301	1 867			R0170	1 867	460 665
2016	R0180	275 687	115 044	23 708	14 111	7 050	5 221	3 720	5 203				R0180	5 203	449 743
2017	R0190	278 061	172 881	26 092	16 118	9 970	9 084	3 302					R0190	3 302	515 508
2018	R0200	296 137	168 015	28 057	14 180	10 384	6 422						R0200	6 422	523 195
2019	R0210	318 829	145 660	24 164	16 207	9 364							R0210	9 364	514 225
2020	R0220	290 771	130 892	22 226	12 797								R0220	12 797	456 686
2021	R0230	326 001	150 769	25 669									R0230	25 669	502 438
2022	R0240	365 558	170 794										R0240	170 794	536 352
2023	R0250	415 394											R0250	415 394	415 394
												<b>TOTAL</b>	R0260	<b>660 289</b>	<b>7 311 090</b>

		Development year										Year end (dis- counted data)			
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9		10 & +		
<b>Gross undiscounted Best Estimate Claims Provisions</b>															
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		C0360	
Prior	R0100											24 910	R0100	22 810	
2014	R0160	0	0	0	0	22 188	20 421	15 912	14 144	11 889	9 900		R0160	9 004	
2015	R0170	0	0	0	27 606	21 968	23 633	20 208	16 149	13 891			R0170	12 613	
2016	R0180	0	0	37 955	27 210	24 916	19 937	14 149	11 871				R0180	10 787	
2017	R0190	0	58 540	38 761	32 727	29 385	22 922	17 820					R0190	16 285	
2018	R0200	228 494	72 926	55 530	48 008	39 541	31 374						R0200	28 641	
2019	R0210	218 400	78 874	67 162	54 071	46 307							R0210	42 885	
2020	R0220	234 626	74 342	54 793	45 307								R0220	41 580	
2021	R0230	233 595	98 288	61 045									R0230	56 068	
2022	R0240	305 253	97 563										R0240	89 763	
2023	R0250	312 455											R0250	290 757	
												<b>TOTAL</b>	R0260	<b>621 195</b>	

## S.22.01 IMPACTO DAS MEDIDAS DE GARANTIA DE LONGO PRAZO E DAS MEDIDAS TRANSITÓRIAS

		Amount with Long Term Guarante measures and transitorials	Impact of transitional on technical provisions	Impact of transitional on interest rate	Impact of volatility adjustment set to zero	Impact of matching adjustment set to zero
		C0010	C0030	C0050	C0070	C0090
Technical provisions	R0010	2 050 464	115 534		25 987	
Basic own funds	R0020	375 311	-82 745		-17 506	
Eligible own funds to meet Solvency Capital Requirement	R0050	466 811	-97 039		-23 679	
Solvency Capital Requirement	R0090	315 707	32 788		5 095	
Eligible own funds to meet Minimum Capital Requirement	R0100	341 381	-115 534		-24 443	
Minimum Capital Requirement	R0110	142 518	14 755		2 283	

## S.23.01\_FUNDOS PRÓPRIOS

	Total	Tier 1 - unrestricted	Tier 1 - restricted	Tier 2	Tier 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
<b>Basic own funds before deduction for participations in other financial sector as foreseen in article 68 of Delegated Regulation 2015/35</b>					
Ordinary share capital (gross of own shares)	R0010	90 500	90 500		
Share premium account related to ordinary share capital	R0030				
Initial funds, members' contributions or the equivalent basic own - fund item for mutual and mutual-type undertakings	R0040				
Subordinated mutual member accounts	R0050				
Surplus funds	R0070				
Preference shares	R0090				
Share premium account related to preference shares	R0110				
Reconciliation reserve	R0130	223 784	223 784		
Subordinated liabilities	R0140				
An amount equal to the value of net deferred tax assets	R0160	33 930			33 930
Other own fund items approved by the supervisory authority as basic own funds not specified above	R0180	27 097	27 097		
<b>Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds</b>					
Own funds from the financial statements that should not be represented by the reconciliation reserve and do not meet the criteria to be classified as Solvency II own funds	R0220				
<b>Deductions</b>					
Deductions for participations in financial and credit institutions	R0230				
<b>Total basic own funds after deductions</b>	<b>R0290</b>	<b>375 311</b>	<b>341 381</b>		<b>33 930</b>
<b>Ancillary own funds</b>					
Unpaid and uncalled ordinary share capital callable on demand	R0300	91 500		91 500	
Unpaid and uncalled initial funds, members' contributions or the equivalent basic own fund item for mutual and mutual - type undertakings, callable on demand	R0310				
Unpaid and uncalled preference shares callable on demand	R0320				
A legally binding commitment to subscribe and pay for subordinated liabilities on demand	R0330				
Letters of credit and guarantees under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0340				
Letters of credit and guarantees other than under Article 96(2) of the Directive 2009/138/EC	R0350				
Supplementary members calls under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0360				
Supplementary members calls - other than under first subparagraph of Article 96(3) of the Directive 2009/138/EC	R0370				
Other ancillary own funds	R0390				
<b>Total ancillary own funds</b>	<b>R0400</b>	<b>91 500</b>		<b>91 500</b>	
<b>Available and eligible own funds</b>					
<b>Total available own funds to meet the SCR</b>	<b>R0500</b>	<b>466 811</b>	<b>341 381</b>	<b>91 500</b>	<b>33 930</b>
<b>Total available own funds to meet the MCR</b>	<b>R0510</b>	<b>341 381</b>	<b>341 381</b>		
<b>Total eligible own funds to meet the SCR</b>	<b>R0540</b>	<b>466 811</b>	<b>341 381</b>	<b>91 500</b>	<b>33 930</b>
<b>Total eligible own funds to meet the MCR</b>	<b>R0550</b>	<b>341 381</b>	<b>341 381</b>		
<b>SCR</b>	<b>R0580</b>	<b>316 707</b>			
<b>MCR</b>	<b>R0600</b>	<b>142 518</b>			
<b>Ratio of Eligible own funds to SCR</b>	<b>R0620</b>	<b>147,40%</b>			
<b>Ratio of Eligible own funds to MCR</b>	<b>R0640</b>	<b>239,54%</b>			
<b>C0060</b>					
<b>Reconciliation reserve</b>					
Excess of assets over liabilities	R0700	375 311			
Own shares (held directly and indirectly)	R0710				
Foreseeable dividends, distributions and charges	R0720				
Other basic own fund items	R0730	151 527			
Adjustment for restricted own fund items in respect of matching adjustment portfolios and ring fenced funds	R0740				
<b>Reconciliation reserve</b>	<b>R0760</b>	<b>223 784</b>			
<b>Expected profits</b>					
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Life Business	R0770	134 239			
Expected profits included in future premiums (EPIFP) - Non- life business	R0780	43 678			
<b>*Total Expected profits included in future premiums (EPIFP)</b>	<b>R0790</b>	<b>177 917</b>			

## S.25.01\_REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA – PARA AS EMPRESAS QUE UTILIZAM A FÓRMULA PADRÃO

		Gross solvency capital requirement		
		C0110	USP C0090	Simplifications C0120
Market risk	R0010	116 791		
Counterparty default risk	R0020	23 077		
Life underwriting risk	R0030	62 206		
Health underwriting risk	R0040	158 074		
Non-life underwriting risk	R0050	205 474		
Diversification	R0060	-213 970		
Intangible asset risk	R0070	0		
<b>Basic Solvency Capital Requirement</b>	<b>R0100</b>	<b>351 652</b>		

### Calculation of Solvency Capital Requirement

		C0100
Operational risk	R0130	39 485
Loss-absorbing capacity of technical provisions	R0140	-1 290
Loss-absorbing capacity of deferred taxes	R0150	73 140
Capital requirement for business operated in accordance with art. 4 of Directive 2003/41/EC	R0160	0
<b>Solvency capital requirement excluding capital add-on</b>	<b>R0200</b>	<b>316 707</b>
Capital add-on already set	R0210	0
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type a	R0211	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type b	R0212	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type c	R0213	
of which, capital add-ons already set - Article 37 (1) Type d	R0214	
Consolidated Group SCR	R0220	316 707
<b>Other information on SCR</b>		
<b>Capital requirement for duration-based equity risk sub-module</b>	<b>R0400</b>	<b>0</b>
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for remaining part	R0410	316 707
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for ring fenced funds	R0420	0
Total amount of Notional Solvency Capital Requirements for matching adjustment portfolios	R0430	0
Diversification effects due to RFF nSCR aggregation for article 304	R0440	

### Approach to tax rate

		Yes/No C0109
Approach based on average tax rate	R0590	

### Calculation of loss absorbing capacity of deferred taxes

		LAC DT C0130
LAC DT	R0640	73 140
LAC DT justified by reversion of deferred tax liabilities	R0650	-73 140
LAC DT justified by reference to probable future taxable economic profit	R0660	0
LAC DT justified by carry back, current year	R0670	0
LAC DT justified by carry back, future years	R0680	0
Maximum LAC DT	R0690	-111 267

## S.28.02\_REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO – ATIVIDADES DE SEGURO OU DE RESSEGURO APENAS DO RAMO VIDA OU APENAS DO RAMO NÃO VIDA

		Non-life activities		Life activities	
		C0010	C0020	C0010	C0020
Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations	R0010	147 096		0	

Linear formula component for non-life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Non Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance) written premiums in the last 12 months
		C0030	C0040	C0050	C0060
Medical expense insurance and proportional reinsurance	R0020	40 522	161 947	0	0
Income protection insurance and proportional reinsurance	R0030	3 532	12 900	0	0
Workers' compensation insurance and proportional reinsurance	R0040	67 575	295 868	0	0
Motor vehicle liability insurance and proportional reinsurance	R0050	406 016	272 711	0	0
Other motor insurance and proportional reinsurance	R0060	79 058	202 101	0	0
Marine, aviation and transport insurance and proportional reinsurance	R0070	1 796	2 708	0	0
Fire and other damage to property insurance and proportional reinsurance	R0080	71 954	122 499	0	0
General liability insurance and proportional reinsurance	R0090	34 056	22 724	0	0
Credit and suretyship insurance and proportional reinsurance	R0100	40	52	0	0
Legal expenses insurance and proportional reinsurance	R0110	19	7	0	0
Assistance and proportional reinsurance	R0120	159	20 805	0	0
Miscellaneous financial loss insurance and proportional reinsurance	R0130	2 057	1 272	0	0
Non-proportional health reinsurance	R0140	16	8	0	0
Non-proportional casualty reinsurance	R0150	52	9	0	0
Non-proportional marine, aviation and transport reinsurance	R0160	0	0	0	0
Non-proportional property reinsurance	R0170	0	1	0	0

Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations

MCR calculation Life		Non-life activities		Life activities	
		Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk	Net (of reinsurance/SPV) best estimate and TP calculated as a whole	Net (of reinsurance/SPV) total capital at risk
		C0090	C0100	C0110	C0120
Obligations with profit participation - guaranteed benefits	R0210	0		480 488	
Obligations with profit participation - future discretionary benefits	R0220	0		5 029	
Index-linked and unit-linked insurance obligations	R0230			45 181	
Other life (re)insurance and health (re)insurance obligations	R0240	682 709			
Total capital at risk for all life (re)insurance obligations	R0250		0		34 466

		Non-life activities		Life activities	
		C0070	C0080	C0070	C0080
Linear formula component for life insurance and reinsurance obligations	R0200	14 337		17 859	

Overall MCR calculation

		C0130
Linear MCR	R0300	179 291
SCR	R0310	316 707
MCR cap	R0320	142 518
MCR floor	R0330	79 177
Combined MCR	R0340	142 518
Absolute floor of the MCR	R0350	8 000
<b>Minimum Capital Requirement</b>	<b>R0400</b>	<b>142 518</b>

Notional non-life and life MCR calculation

		Non-life activities		Life activities	
		C0140	C0150	C0140	C0150
Notional linear MCR	R0500	161 433		17 859	

# CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.  
Edifício FPM41 - Avenida Fontes Pereira de Melo, 41 - 15.º  
1069-006 Lisboa - Portugal  
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

## **Relatório do Revisor Oficial de Contas sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões**

Ao  
Conselho de Administração da  
**Generali Seguros, S.A.**

### **Introdução**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) (“Norma Regulamentar”), fomos contratados pelo Conselho de Administração da Generali Seguros, S.A. (“Companhia”) para a realização de um trabalho de garantia de fiabilidade sobre o relatório anual sobre a solvência e a situação financeira (“Relatório”), previsto na alínea a) do artigo 26.º da Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023 (“Informação quantitativa”) da Companhia, com referência a 31 de dezembro de 2023.

O nosso relatório compreende o relato das seguintes matérias:

- A. Relato sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo;
- B. Relato sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação; e
- C. Relato sobre a restante informação divulgada no Relatório sobre a solvência e a situação financeira, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada.



**A. RELATO SOBRE OS AJUSTAMENTOS ENTRE A DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA ESTATUTÁRIA E A CONSTANTE DO BALANÇO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA E SOBRE A CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE E ELEGIBILIDADE DOS FUNDOS PRÓPRIOS E SOBRE O CÁLCULO DO REQUISITO DE CAPITAL DE SOLVÊNCIA E DO REQUISITO DE CAPITAL MÍNIMO**

**Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia o cálculo dos ajustamentos entre a respetiva demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, a classificação e avaliação da disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo submetido à ASF, em conformidade com o Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/35, da Comissão, de 10 de outubro de 2014, que completa a Diretiva n.º 2009/138/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativa ao acesso à atividade de seguros e resseguros e ao seu exercício, na sua redação atual (“Regulamento Delegado”).

**Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia razoável de fiabilidade, profissional e independente, sobre os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB)* da *International Federation of Accountants (IFAC)* e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (“OROC”), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) revisão da reconciliação da informação base utilizada para o cálculo dos ajustamentos do balanço para efeitos de solvência com os sistemas de informação da Companhia e a respetiva demonstração da posição financeira estatutária em 31 de dezembro de 2023 objeto de revisão legal de contas, e sobre a qual foi emitida Certificação Legal das Contas sem reservas e sem ênfases, datada de 17 de abril de 2024;
- (b) revisão de acontecimentos subsequentes ocorridos entre a data da Certificação Legal das Contas e a data deste relatório;
- (c) entendimento dos critérios adotados;



- (d) recálculo dos ajustamentos efetuados pela Companhia entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, exceto os referidos no parágrafo seguinte que estão excluídos do âmbito do nosso trabalho;
- (e) a revisão, em base de amostragem, da correta classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (f) revisão da reconciliação da informação base utilizada para os cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, com o balanço para efeitos de solvência, os registos contabilísticos e demais informação mantida nos sistemas da Companhia com referência à mesma data;
- (g) revisão em base de amostragem, da correta classificação e caracterização dos ativos de acordo com os requisitos do Regulamento Delegado;
- (h) revisão dos cálculos dos requisitos de capital de solvência e de capital mínimo em 31 de dezembro de 2023, efetuados pela Companhia; e
- (i) leitura da documentação preparada pela Companhia para dar cumprimento aos requisitos do Regulamento Delegado.

Os procedimentos efetuados dependem do nosso julgamento profissional, incluindo os procedimentos relativos à avaliação do risco de distorção material na informação objeto de análise, resultantes de fraude ou erro. Na avaliação de risco tivemos em consideração o controlo interno relevante para a preparação e apresentação da referida informação, com o objetivo de planearmos e executarmos os procedimentos considerados apropriados nas circunstâncias.

Conforme previsto no n.º 2 do artigo 3.º da Norma Regulamentar, o trabalho realizado não compreendeu a verificação da adequação às disposições legais, regulamentares e técnicas aplicáveis dos ajustamentos efetuados ao nível das provisões técnicas e dos montantes recuperáveis de contratos de resseguro, nem a verificação do cálculo dos requisitos de capital que, conforme definido no artigo 7.º da Norma Regulamentar, são incluídos no âmbito da certificação do atuário responsável da Companhia.

Relativamente aos ajustamentos efetuados pela Companhia ao nível de impostos diferidos decorrentes dos ajustamentos acima referidos, o trabalho realizado apenas compreendeu a validação do impacto em impostos diferidos, tomando por base os referidos ajustamentos.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e Independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes nos termos da lei e cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA) e do código de ética da OROC.



## **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, é nossa opinião que os ajustamentos entre a demonstração da posição financeira estatutária e a constante do balanço para efeitos de solvência, classificação, disponibilidade e elegibilidade dos fundos próprios e o cálculo do requisito de capital de solvência e do requisito de capital mínimo, indicados no Relatório com referência a 31 de dezembro de 2023, estão isentos de distorções materiais, são completos e fiáveis e, em todos os aspetos materialmente relevantes, são apresentados de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis

## **B. RELATO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO E EFETIVA APLICAÇÃO DO SISTEMA DE GOVERNAÇÃO**

### **Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia:

- A preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF; e
- A definição, aprovação, revisão periódica e documentação das principais políticas, estratégias e processos que definem e regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada, incluindo os sistemas de gestão de riscos e de controlo interno ("Sistema de governação"), os quais devem ser descritos no capítulo B do Relatório, tendo em conta o previsto no artigo 294.º do Regulamento Delegado.

### **Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre a implementação e efetiva aplicação do sistema de governação, baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade, isto é, de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Para tanto o referido trabalho consistiu nos seguintes procedimentos:

- (a) a apreciação da informação contida no Relatório sobre o Sistema de governação da Companhia quanto, aos seguintes principais aspetos: informações gerais; requisitos de qualificação e de idoneidade; sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência;

**C. RELATO SOBRE A RESTANTE INFORMAÇÃO DIVULGADA NO RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA E A SITUAÇÃO FINANCEIRA, INCLUINDO A INFORMAÇÃO QUANTITATIVA CONJUNTAMENTE DIVULGADA**

**Responsabilidades do Conselho de Administração**

É da responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia a preparação do Relatório e da informação a prestar à ASF para efeitos de supervisão, nos termos exigidos pela Norma Regulamentar n.º 4/2023-R, de 11 de julho, da ASF, incluindo a informação quantitativa a divulgar em conjunto com esse Relatório, conforme estabelecida no artigo 3.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 2023/895, da Comissão, de 4 de abril de 2023.

**Responsabilidades do Revisor Oficial de Contas**

A nossa responsabilidade, conforme definido na alínea c) do n. 1.º do artigo 4.º da Norma Regulamentar, consiste em emitir um relatório de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, sobre se a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a Informação quantitativa conjuntamente divulgada, é concordante com a informação examinada e com o conhecimento obtido durante a realização do trabalho de Certificação Legal das Contas e baseado nos procedimentos realizados e especificados abaixo.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) da *International Federation of Accountants* (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia limitada de fiabilidade, isto é, de que nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

Para tanto, o referido trabalho consistiu na leitura integral do Relatório e na avaliação da concordância dos seus conteúdos com a informação examinada, descrita nas secções anteriores do nosso relatório.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

A natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são mais limitados do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.



sistema de controlo interno; função de auditoria interna; função atuarial; subcontratação e eventuais informações adicionais; e

- (b) a leitura e apreciação da documentação que sustenta as principais políticas, estratégias e processos descritos no Relatório, que regulamentam o modo como a Companhia é dirigida, administrada e controlada e obtenção de prova corroborativa sobre a sua implementação.

Os procedimentos executados dependem do nosso conhecimento sobre o cumprimento com os requisitos estabelecidos pela Norma Regulamentar e pelo Regulamento Delegado e de outras circunstâncias relacionadas com o trabalho, e da consideração de áreas onde é provável que possam surgir distorções materialmente relevantes.

Os procedimentos realizados num trabalho de garantia limitada de fiabilidade são diferentes na natureza, oportunidade e extensão dos procedimentos efetuados - e são mais limitados que um trabalho de garantia razoável de fiabilidade. Consequentemente, o nível de segurança obtido num trabalho de garantia limitada de fiabilidade é substancialmente inferior à segurança que poderia ser obtida caso um trabalho de garantia razoável de fiabilidade tivesse sido realizado.

Consideramos que os procedimentos efetuados proporcionam uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

### **Qualidade e Independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes nos termos da lei e cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que, o conteúdo do capítulo "Sistema de governação" do Relatório, não reflete, em todos os aspetos materialmente relevantes, a descrição da implementação e efetiva aplicação do Sistema de governação da Companhia em 31 de dezembro de 2023.



### **Qualidade e Independência**

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Somos independentes nos termos da lei e cumprimos com os requisitos de independência e ética do código de ética (incluindo as Normas Internacionais de Independência) emitido pelo *International Ethics Standards Board for Accountants* (IESBA) e do código de ética da OROC.

### **Conclusão**

A nossa conclusão foi formada com base nas matérias e sujeita aos termos descritos neste relatório.

Com base no trabalho realizado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a restante informação divulgada no Relatório, incluindo a informação quantitativa conjuntamente divulgada, não está isenta, em todos os aspetos materialmente relevantes, de distorções face à informação examinada e ao conhecimento obtido durante a realização do nosso trabalho.

### **D. OUTRAS MATÉRIAS**

Tendo em conta a normal dinâmica de qualquer sistema de controlo interno, as conclusões apresentadas relativamente ao sistema de governação da Companhia não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção para períodos futuros, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados e no seu grau de eficácia. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao sistema de controlo interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem que sejam detetados.

Lisboa, 10 de maio de 2024

---

**KPMG & Associados**

**Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.**  
(nº 189 e registada na CMVM com o nº 20161489)

representada por

Hugo Jorge Gonçalves Cláudio

(ROC nº 1597 e registado na CMVM com o nº 20161207)

# CERTIFICAÇÃO DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL

16 de abril de 2024

## Relatório de Certificação Atuarial Generali Seguros, S.A.

### 1. Introdução

Este *Relatório de Certificação Atuarial* (ou "*Relatório*") abrange os resultados de solvência da **Generali Seguros, S.A.**, uma Seguradora portuguesa (ou "Companhia") regulamentada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

No âmbito do *Atuário Responsável* e tal como é definido pela regulamentação portuguesa, *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março* (ou "NR"), a Milliman Consultants and Actuaries, S.L.U. (ou "Milliman") foi contratada pela Companhia para rever certos aspetos dos seus resultados de solvência em 31 de dezembro de 2023.

Os resultados da solvência da Companhia em 31 de dezembro de 2023 apresentados em seu Relatório sobre a Solvência e a Situação Financeira ("RSSF") são os seguintes:

- Provisões Técnicas de EUR 2,050.5 milhões, compostos por EUR 2,011.5 milhões da Melhor Estimativa do Passivo, por EUR 57.9 milhões das Provisões Técnicas calculadas como um todo, e EUR 96.6 milhões de Margem de Risco. As Provisões Técnicas da Companhia incluem uma dedução transitória aplicável às Provisões Técnicas por EUR 115.5 milhões.
- Montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro de EUR 101.2 milhões.
- Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital de Solvência (SCR) de EUR 466.8 milhões e Fundos Próprios Elegíveis para a cobertura do Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 341.4 milhões.
- Capital de Solvência (SCR) de EUR 316.7 milhões e Requisito de Capital Mínimo (MCR) de EUR 142.5 milhões.



## 2. Âmbito

Este *Relatório* abrange a verificação da aplicação das especificações regulamentares e técnicas relacionadas com o Solvência II no que respeita ao cálculo dos seguintes elementos:

- Das provisões técnicas, incluindo a aplicação do ajustamento de volatilidade, e dos regimes transitórios previstos nos artigos 24.º e 25.º da Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.
- Dos montantes Recuperáveis de Contratos de Resseguro.
- Dos módulos de risco específico de seguros de vida, de risco específico de seguros não vida, de risco específico de seguros de acidentes e doença, e do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR, divulgados no relatório sobre a solvência e a situação financeira (RSSF).

## 3. Responsabilidades

- Este *Relatório* foi elaborado nos termos da *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*.
- A responsabilidade da aprovação do SFCR é do órgão de administração ou governação da Companhia.
- O *Atuário Responsável* é o responsável por emitir um parecer independente de natureza atuarial sobre os itens estabelecidos no ponto anterior (Âmbito). No que respeita a este documento, a Milliman e o *Atuário(s) Responsável(s)* não pretendem favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidade para com outras partes.
- As nossas conclusões tiveram em conta as conclusões do *Revisor Oficial de Contas* da Companhia.

#### 4. Opinião

A nossa opinião baseia-se no âmbito do *Atuário Responsável* nos termos previstos na *Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março*. Verificámos que os seguintes pontos foram calculados pela Companhia em coerência com as especificações regulamentares e técnicas do Solvência II<sup>i</sup> e ficámos satisfeitos com o resultado da análise: Provisões Técnicas; Recuperáveis de Contratos de Resseguro; SCR do risco específico de seguros de vida; SCR do risco específico de seguros não vida; SCR de risco específico de seguros de acidentes e doença; e, do ajustamento para a capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas do SCR.

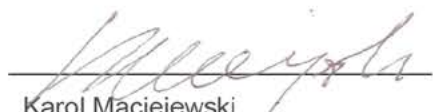
As nossas conclusões são baseadas, entre outras, em condições económicas, financeiras, bem como em obrigações para com os clientes existentes na Companhia em 31 de dezembro de 2023.

Estas conclusões não preveem perdas para eventos futuros extraordinários, ou perdas para eventos não suficientemente representados nos dados fornecidos, ou que não são ainda quantificáveis. É importante referir que os valores reais podem variar significativamente, para cima ou para baixo, relativamente aos resultados analisados.

Os dados, parâmetros e pressupostos utilizados pela Companhia permitem-nos chegar aos mesmos resultados e as nossas conclusões não foram para isso ajustadas.

Baseámo-nos em dados e informações, quer verbais quer por escrito, no que se refere à metodologia e pressupostos, bem como no processo de validação utilizado pela Companhia para os elementos do âmbito do nosso trabalho.

Como resultado da sua opinião, a Milliman não pretende favorecer nem assumir qualquer obrigação ou responsabilidades para com outras partes.



Karol Maciejewski  
*Atuário Responsável, Vida*



José Silveiro  
*Atuário Responsável, Não-Vida*

<sup>i</sup> As especificações regulamentares e técnicas do Solvência II referem-se ao Nível 1 da Diretiva 2009/138/EC do Solvência 2, incluindo as modificações à Omnibus II tal como transpostas para a legislação portuguesa (*Lei n.º 147/2015 de 9 de setembro ("RJASR")*); bem como ao Nível 2 do Regulamento Delegado da Comissão 2015/35 de 10 de outubro de 2014, publicado no Jornal Oficial da União Europeia em 17 de janeiro de 2015 ("Atos Delegados").

<sup>ii</sup> ídem